

10 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

Kfouri Neto nega que Judiciário esteja na berlinda

RESISTÊNCIA
Presidente
do TJ volta a
defender sigilo
de contracheques

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Nesta segunda-feira acaba o prazo para que os desembargadores inscrevam-se na eleição do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. O pleito interno dá início formal ao processo de sucessão do atual presidente do TJ, Miguel Kfouri Neto, após dois anos de mandato. Quem quiser se candidatar à presidência, em novembro, terá que ser aprovado antes para o Órgão Especial. Em entrevista à FOLHA, Kfouri Neto mostrou que não está alheio às polêmicas envolvendo o TJ, mas recusou a ideia de que o Judiciário esteja na berlinda.

"O Poder Judiciário está forte, mais forte que nunca. Também está mais perto do povo. Agora tem que produzir cada vez mais, pois a única maneira de se firmar diante da sociedade é trabalhando, não tem outro jeito", diz

**Próximo de deixar o cargo,
presidente do TJ faz balanço
de seu trabalho e mantém
defesa do pagamento
de gratificações
aos magistrados**

Kfouri. O cenário é propício, pois o TJ está perto de cumprir meta quantitativa imposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determinava julgar 90% dos processos distribuídos até 2007 nas Turmas Recursais e no segundo grau da Justiça Estadual.

Na defesa da sua gestão, Kfouri Neto cita a criação de varas especializadas pelo Paraná, como as voltadas ao atendimento de Crianças e Adolescentes, Criminais e de Família, agilizando a solução desses conflitos. Somando às novas comarcas, elas passam de 66 novas estruturas judiciárias, que custam R\$ 120 mil por mês ao TJ.

"Daí vêm os advogados dizerem que o TJ prefere gastar com hora de voo, que não investe no primeiro grau", reclama o magistrado. "Estamos construindo 26 fóruns. Em Porecatu, por exemplo, o prédio será o maior da cidade. Estamos mudando as varas da Família, em Curitiba, para um es-

*'O único sujeito
que tem obrigação
de mostrar quanto
ganha sou eu'*

paço novo. Abrimos 159 vagas de juiz e contratamos 1.200 assessores. As serventias estatizadas receberam 500 funcionários", enumera Kfouri Neto. "Em Londrina, 12 novos juízes tomaram posse. Agora toda a vara Cível tem um juiz substituto, que assumiu um terço do trabalho."

A história do fretamento do "jatinho", aliás, irrita o presidente do TJ. Conforme a FOLHA já noticiou, a licitação para o aluguel do avião turbo-hélice que ficará à disposição do tribunal será cancelada. "Vamos ter que fazer de novo e corrigir a velocidade de cruzeiro", explica Kfouri Neto. "Pode ser que a gente nem use, mas tem que estar disponível."

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

10 SET 2012

Se houver risco à vida de um magistrado ou de seu familiar, por exemplo, eu não posso autorizar o aluguel da aeronave sem licitação prévia. Nesse caso, como ficam as comarcas longínquas, como Guaíra, a mais de 800 km da capital, onde não tem voo comercial?”, pergunta o magistrado.

Patrimônio

Kfouri Neto também diminuiu a questão da divulgação nominal do contracheque de magistrados e servidores. “O único sujeito que tem obrigação de mostrar quanto ganha sou eu, que sou o ordenador de despesas. O meu patrimônio tem de ser compatível com a minha renda. Não posso aparecer com carrão do dia para a noite”, desconversa o presidente do TJ, adiantando que recebe R\$ 15 mil líquido por mês. No mês passado o CNJ pediu à Advocacia-Geral da União (AGU) que intervisse no Paraná, para derrubar as liminares que impedem a divulgação.

“Desde 2007 os magistrados não têm sequer reposição da inflação. Os servidores do TJ receberam 6% de reposição nesse ano, os juízes estão sem nada faz seis anos”, reclama Kfouri Neto. É com base nesse argumento que ele defende o pagamento de gratificações polêmicas aos magistrados, como a Parcela Autônoma de Equivalência (PEA), que garante R\$ 5 mil adicionais aos juízes ativos e inativos. “Depois de décadas dedicadas ao serviço público, é isso que está segurando, pois

não temos possibilidade nenhuma dos ganhos extraordinários de um advogado. Se não tiver um carro para levar o magistrado, tem que fechar para balanço. Com remuneração compatível seria outra história”, contra-ataca.

Processo digital

Diante da instabilidade do sistema de informática utilizado pelo Judiciário (Projudi), ele cita o número de petições digitais registradas pelo “processômetro”. O contador mantido pelo TJ diz quantos processos foram abertos na Justiça Estadual e se a peça já ingressou no sistema eletronicamente. “Mais da metade dos processos hoje já são digitais. Nós contratamos mais 80 servidores para a área da informática, mas alguma instabilidade era previsível. Se não funcionasse, os advogados não estariam migrando para o novo sistema”, arrisca Kfouri.

“Com 5 anos, o Projudi não é nenhum cacareco. Pode não ser uma BMW, mas já passa por um carro popular. Ele está em constante melhoramento, igual aos outros sistemas disponíveis no mercado”, pontua. O CNJ tem demonstrado o interesse de uniformizar nacionalmente o software de processo digital, sem dar prioridade ao Projudi. O presidente do TJ também confessa haver problemas na reposição de pessoal, pois com a promoção de onze comarcas à entrância final e oito à intermediária, a carreira do magistrado paranaense se tornou muito

rápida. “As vagas estão sendo criadas, e isso é bom para a carreira dos juízes. Lógico, teve casos em que a pessoa deixou de ser substituto numa semana e, um mês depois, foi promovido à intermediária”, relata.

Disputa

A Justiça Estadual possui, hoje, cerca de 930 magistrados. Destes 810 são juízes de primeiro grau e os outros 120 desembargadores. Somente os últimos podem ingressar no Órgão Especial, composto por 25 magistrados, para disputarem a presidência do TJ. A composição das chapas já acontece nos bastidores do tribunal, mas o atual presidente prefere não comentar o assunto. De olho na cadeira ocupada por Kfouri Neto, conforme apurado pela FOLHA, estariam Regina Portes, Jurandyr Souza Junior e Guilherme Luiz Gomes.

Gomes é o atual gestor do Processo de Instalação e Estatização do TJ, responsável por estatizar os cartórios (serventias) após o falecimento do titular. “O escrivão vive das custas. Cobra das pessoas e não recolhe para o Poder Judiciário. Quando ele se aposenta ou morre, o tribunal tem que assumir a serventia. Os servidores passam a ser públicos e as custas recolhidas para o FunJus, utilizado na folha de pagamento do TJ. Já estatizamos 31 serventias. Em Londrina, das sete em funcionamento, duas já passaram por esse processo”, explica Kfouri Neto.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A eleição para o Órgão Especial do TJ acontece no dia 24 de setembro. A renovação da presidência em 16 de novembro, após votação entre os 120 desembargadores. "Eu queria ver no jornal uma manchete que falasse das mudanças que fizemos no primeiro grau. Se você telefonar aleatoriamente para qualquer uma das 161 comarcas do Estado, quem atender vai confirmar o investimento", desafia o magistrado. Kfouri Neto deixará para o substituto um acordo com o Senado, para a transmissão em sinal aberto das atividades do TJ. "Já que querem publicidade, teremos a televisão. Não para todos os julgamentos, só os mais interessantes à população", conclui o presidente do TJ.

10 SET 2012



Kfouri Neto: "O Poder Judiciário está forte, mais forte que nunca. Também está mais perto do povo"

10 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

'Obscenidades' suscitam debate do Código Penal

Diante do esculacho de Miguel Reale Júnior sobre o projeto de reforma do Código Penal que tramita no Senado, classificando-o com toda razão de "obscenidade sem concerto", o senador Sérgio Souza (PMDB-PR) apresentou requerimento convidando o jurista para dizer, pessoalmente, aos membros da comissão especial que aprecia a matéria, o que pensa sobre o projeto de lei.

Está tudo dominado

Uma das mais conhecidas obscenidades do novo Código Penal é o abrandamento ainda maior da legislação sobre consumo de drogas.

Meca das drogas

Com legislação que favorece o uso de drogas, o Brasil virou o segundo maior consumidor de cocaína e o maior de crack, em todo o planeta.

Cinismo 'liberal'

A alegação "liberal" sobre uso de drogas é que a "lei repressiva" não acabou com o problema. Nem com homicídios, assaltos, sequestros...

História ao vivo

Em um restaurante de Brasília, há dias, o ministro Carlos Ayres Britto, presidente do STF, recebeu vários cumprimentos emocionados, incluindo dois franceses em visita ao País, todos orgulhosos com sua condução serena, firme e de qualidade no julgamento do mensalão.

09 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

Combate às 'maças podres' do Judiciário

6 *São atitudes
como estas que
a sociedade
espera de quem
tem a missão de
fazer justiça* 9

A corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Eliana Calmon, encerrou sua gestão na última terça-feira com sentimento de frustração no combate às "maças podres" do Judiciário. Considerada rigorosa durante seu mandato de dois anos no cargo, Eliana não conseguiu abrir processos contra juízes e desembargadores suspeitos de envolvimento com omissões, irregularidades e atos de corrupção.

A polêmica mais emblemática desse período foi quando a corregedora desentendeu-se com integrantes das cúpulas dos tribunais de Justiça. Na ocasião, Eliana afirmou que havia "bandidos de toga" no Judiciário, numa alusão à corrupção que ronda os bastidores dos tribunais sem qualquer punição. A frase rendeu acalorado bate-boca com o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, que tachou a acusação de leviana. No fundo da questão, estava a resolução do CNJ que aumentou o controle sobre os processos administrativos contra magistrados.

Nesse poder à parte da sociedade, a transparência ainda está longe de ser alcançada. A corregedora investigava a incompatibilidade de rendimen-

tos com o patrimônio de certos magistrados. Um desembargador do Mato Grosso do Sul não conseguiu justificar sua evolução patrimonial de R\$ 33 milhões em apenas cinco anos. Pedidos de vistas dos processos a impedi-

ram de tomar providências.

Em sua despedida, Eliana disse ter conhecido "as entranhas do Judiciário" durante suas inspeções nos tribunais por todo o País. A corregedora voltou a mostrar firmeza de caráter ao resumir o que o cidadão espera da magistratura: "O juiz deve ser respeitado pelo que ele faz. Ele é um prestador de serviço. Chega de falar que o juiz tem de ser reconhecido pela sociedade porque é juiz".

O cargo de corregedor agora pertence a Francisco Falcão e, a julgar pelo seu discurso de posse, pode-se esperar a mesma determinação da antecessora no combate ao desvio de conduta dos magistrados. "A maioria dos juízes é de pessoas boas. Nós temos uma meia dúzia de vagabundos. E essas pessoas nós precisamos tirar do Judiciário", afirmou ele, num claro indício de que os maus juízes serão apartados do poder. São atitudes como estas que a sociedade espera de quem tem a missão de fazer justiça.

09 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA
REINCIDÊNCIA

'Sistema punitivo não consegue ressocializar ninguém'

Advogado criminalista destaca que função da
pena não é apenas punir, mas também preparar
o detento para a volta ao convívio social

ENTREVISTA

Mário Francisco Barbosa
Advogado
Comissão dos Advogados
Criminalistas de Londrina



*Quem cometeu crime
hediondo tem os mesmos
benefícios de quem cometeu
outro tipo de crime*

*A pena não é
perpétua no Brasil
por vedação
constitucional*
CONTINUA

09 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Há pouco mais de duas semanas, um crime grave trouxe medo para estudantes e pais de alunos da Área Central de Londrina. Um homem de 54 anos foi detido pouco tempo depois de estuprar uma adolescente de 16 que estava a caminho da escola. A prisão dele foi possível porque um colega da vítima presenciou a abordagem do criminoso e acionou os policiais militares.

O que chama a atenção neste caso é que o autor do crime estava preso poucos dias antes, e só foi liberado devido a uma ordem judicial. E a prisão anterior havia ocorrido justamente pelo crime de estupro. A reincidência no crime, porém, está longe de ser uma caso isolado. De acordo com o advogado Mário Francisco Barbosa, coordenador da Comissão dos Advogados Criminalistas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Londrina, é relativamente comum que os egressos do sistema penitenciário voltem a cometer crimes. E isso acontece, segundo ele, porque "as pessoas saem da prisão e voltam para o contexto social piores do que entraram".

"Falta a aplicação das diretrizes da lei de execução penal, que preveem uma série de medidas humanas para que o indivíduo saia com condições para ser melhor do que quando entrou. Hoje o nosso sistema penal não dá condições para o preso sair melhor para o convívio da sociedade porque a política que se prega é a do mal pelo mal", dispara.

Quais crimes são considerados hediondos?

São os crimes previstos expressamente na lei nº 8.072/90. São eles: homicídio qualificado, extorsão qualificada, latrocínio, estupro, estupro de vulnerável, epidemia com resultado morte (quando há intenção de transmitir doença epidêmica), genocídio, falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais. Temos ainda os crimes de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo.

Qual é a penalidade prevista para esses crimes?

A pena para homicídio qualificado é reclusão de 12 a 30 anos; para latrocínio, reclusão de 7 a 15 anos, mas se a violência resultar em lesão corporal grave ou em morte, é de 20 a 30 anos. Nos casos de extorsão qualificada pela morte, a reclusão é de 24 a 30 anos, já se a extorsão for mediante sequestro e na forma qualificada, o prazo é de 12 a 20 anos.

Os condenados por estupro têm pena prevista de 6 a 10 anos, no entanto, se a conduta resultar em lesão corporal de natureza grave ou se a vítima for menor de 18 anos ou maior de 14, a reclusão aumenta, podendo variar de 8 a 12 anos. Já se resultar em morte, salta para o período de 12 a 30 anos. Para o estupro de vulnerável, a legislação determina pena de 8 a 15 anos, mas se a conduta resultar em lesão corporal de natureza grave, a reclusão é de 10 a 20 anos, podendo ser de 12 a 30 anos se resultar em morte.

A penalidade para os condenados pelo crime de epidemia com resultado morte varia de 20 a 30 anos. Já para falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais, a reclusão é de 10 a 15 anos. Para tortura, a pena é de reclusão de 2 a 8 anos; para tráfico de drogas de 5 a 15 e terrorismo de 3 a 10 anos, mas se o fato resultar em lesão corporal grave, aumentase o dobro (de 6 a 20), podendo chegar ao triplo (de 9 a 30), se resultar em morte.

A primeira lei que tratou de crimes hediondos (8.072, de 25 de julho de 1990) prevê regime prisional fechado e livramento condicional. Ela também trata a individualização da pena?

Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de anistia (exclui o crime, rescinde a condenação e extingue totalmente a punibilidade), graça e indulto (extinguem apenas a punibilidade e podem ser parciais), e fiança. A pena por crime hediondo será cumprida inicialmente em regime fechado. A progressão de regime, no caso dos condenados, só poderá ser obtida após o cumprimento de dois quintos da pena, se o apenado for primário, e de três quintos, se for reincidente.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

09 SET 2012

CONTINUAÇÃO

Nos casos de reincidentes específicos em crimes hediondos, os condenados não farão jus ao livramento condicional. Por exemplo, quem é preso por estupro e depois volta a ser condenado pelo mesmo crime tem de cumprir todo o tempo da pena em regime fechado, sem possibilidade de semiaberto ou aberto.

Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade, mesmo em crime hediondo. A regra no Brasil, hoje, é a liberdade e a exceção é a prisão. Antes de ter a sentença, a pessoa pode ser presa temporariamente, por até 60 dias, mas a prisão temporária pode ser convertida em preventiva, que pode se manter até a condenação.

Quais os benefícios previstos para os condenados por crime hediondo?

Quem cometeu crime hediondo tem os mesmos benefícios de quem cometeu outro tipo de crime. Ele tem direito a estudo, trabalho, atendimento médico, psiquiátrico, psicológico e de dentista, serviço social, entre outros. Os crimes hediondos são os que a sociedade escolheu como os mais graves e que causam mais repulsa. O que difere, na prática, é o tempo de cumprimento da pena em regime mais severo para quem cometeu crime hediondo.

Há quem defenda que não deve haver benefícios, mas por outro lado, se não forem concedidos, o comportamento dos presos piora e pode até causar rebeliões. Como dosar?

A função da pena hoje é a ressocialização, é trazer aquele indivíduo que teve uma conduta que não é aceita pela sociedade para o convívio dela depois, melhor do que entrou para a prisão. O que acontece hoje é a premissa do "olho por olho, dente por dente" e de pagar o mal com o próprio mal, mas isso não cabe mais no mundo moderno. O próprio sistema punitivo brasileiro não consegue ressocializar ninguém. Causa repulsa, mas a sociedade tem que começar a entender que aquele indivíduo que ela quer que fique em regime fechado por 30 anos, vai sair um dia para o convívio, visto que não temos prisão perpétua ou pena de morte. Qualquer um que for maltratado vai se rebelar; é a natureza humana. Por isso, precisamos mudar esta mentalidade de pagar o mal com o mal.

Não há uma fórmula pronta sobre como dosar estes benefícios, mas é necessário encontrar um meio-termo. Se hoje a lei funcionasse como foi escrita, já estaria bom demais para iniciarmos uma nova etapa.

No caso de indulto, por exemplo, já vi o preso ser liberado às 19 horas sem um centavo no bolso, morando fora da cidade e sem ter como pegar uma condução para voltar para casa. Quer dizer, o Estado está pedindo para que ele encontre alguém na rua e cometa um "furtozinho" para pegar uma condução e ir embora. Falta aparato para que não sejam cometidos novos crimes.

Em quais situações pode ser obtida a progressão?

Após o cumprimento de dois quintos da pena, se o apenado for primário e de três quintos, se reincidente. É necessário ter bom comportamento prisional. Em alguns casos, o juiz pode solicitar a realização do exame criminológico.

Qual a reincidência de pessoas que saem da prisão por estupro e voltam a praticar o mesmo crime?

De acordo com o departamento de estatística da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL) I, por ora, o setor não possui dados de quem comete reincidência específica em crimes contra a dignidade sexual, como estupro e assédio sexual, por exemplo. Com relação a este tipo de crime, os dados de julho deste ano apontam que a unidade soma 40 presos, sendo 28 primários, nove provisórios e três reincidentes. É um número alto.

09 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

Será que o CNJ vai obrigar o advogado e ex-ministro Márcio Thomaz Bastos a informar de onde vieram os milhões que Carlinhos Cachoeira pagou para ele defendê-lo na famosa CPI? Como se sabe, a lei da chamada 'lavagem de dinheiro' já está em vigor desde julho último! E agora Thomaz? Será que ele perguntou a Cachoeira de onde viriam os 16 milhões que cobrou?

CLÁUDIO HUMBERTO

Beco sem saída

Juristas acreditam ser inevitável a cassação do mandato do deputado João Paulo Cunha (PT-SP), condenado no Supremo por envolvimento no mensalão. O artigo 55 da Constituição determina a pena em caso de "condenação criminal em sentença transitada em julgado".

"...um verdadeiro núcleo criminoso"

Ministro **Celso de Mello** (STF) definindo a cúpula dirigente do Banco Rural

08 SET 2012

**FOLHA DE LONDRINA
MILITÃO**

Presidente do TJ segunda na cidade

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfoury Neto, abrirá nesta segunda-feira o 3º Simpósio do Consumidor, promoção da OAB-Londrina, falando sobre 'Responsabilidade civil dos médicos e hospitais', a partir das 18h30m, no auditório da Ordem, à rua Parigot de Souza, 311. Participam também na noite de abertura, Clarissa Costa de Lima, do Tribunal do Rio Grande do Sul, abordando 'O superendividamento do consumidor no novo CDC' e Karen Bertoncello, também juíza do TJ gaúcho. Na terça-feira, será a vez dos advogados Marcos Dessaune e Vitor Morais de Andrade, e ainda o juiz de Londrina, José Ricardo Alvarez Vianna, que abordará 'A aplicação do Código civil nos contratos dos planos de saúde'.

08 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

Defensoria paranaense ainda dá primeiros passos

Concursos para compor quadro de servidores do órgão, implementado há um ano, foram abertos apenas recentemente; governo coloca culpa na burocracia

Há um ano, o Paraná se livrava de uma vergonha antiga. A nomeação da defensora geral Josiane Fruet Bettini Lupion, ocorrida em setembro de 2011, foi o primeiro ato de implementação efetiva da Defensoria Pública do Paraná, um dos poucos estados brasileiros que ainda não possuíam o órgão.

A atuação da defensoria começou em seguida, com o trabalho de 10 defensores, que antes trabalhavam como advogados do Estado e pediram mudança de carreira, e de 150 assessores jurídicos temporários, que haviam sido aprovados em processo seletivo simplificado e estão trabalhando em estabelecimentos penais.

Prevista na Constituição Federal de 1988, a Defensoria Pública, órgão que tem a função de prestar defesa para quem não tem condições financeiras de contratar um advogado, havia sido criada no Paraná em 1991, através de lei complementar, mas sua instalação só foi regulamentada em maio do ano passado.

Um ano após sua implementação, a defensoria paranaense continua nos primei-

ros passos. De acordo com uma pesquisa divulgada em abril, o Paraná possui a menor defensoria pública do País (veja box).

No início de agosto, foi realizada a primeira etapa do concurso para a contratação de 197 defensores públicos. Além disso, na última semana do mês, foram abertas inscrições para um processo seletivo que vai contratar mais 528 profissionais para o órgão, entre assessores jurídicos, técnicos e pessoal administrativo.

A defensora geral Josiane Lupion explica que o primeiro ano de atuação da Defensoria Pública do Paraná foi "de avaliação". Vários itens foram ou estão sendo definidos, como a distribuição dos defensores e quadro de apoio por comarcas, a atuação conforme as faixas de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios, a sede principal do órgão (que será em um prédio da Paraná Previdência, na Rua Cruz Machado, no Centro de Curitiba), licitações para compra de mobiliário, formas de atendimento e observação do que deu certo e errado em outras defensorias.

"Foi um período de levantamento de tudo o que iríamos precisar depois da nomeação dos defensores", afirma Josiane. A defensora argumenta que os concursos para compor o quadro de servidores só saíram agora em razão de trâmites burocráticos. No caso do concurso para quadros de apoio, a previsão é de que os funcionários comecem a trabalhar até o fim do ano. A concorrência para defensores públicos, que terá outras etapas, só deve ser concluída em abril do ano que vem.

Apesar disso, a defensoria já tem os primeiros resultados para apresentar. "Entre novembro e março, a atuação dos assessores de estabelecimento penal propiciou a libertação de 2 mil presos de delegacias e presídios. O posto central da defensoria, em Curitiba, realizou 8 mil atendimentos nas áreas cível e de família", relata a defensora. Sem equipe de apoio própria, a defensoria tem dependido de pessoal administrativo da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTINUA

08 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Falta de pessoal é recorrente em todo o Brasil

Em abril, o portal Migalhas, especializado em conteúdo jurídico, publicou um ranking das defensorias públicas. Segundo o levantamento, o Brasil possuía aproximadamente 5,3 mil defensores públicos estaduais, além de 480 federais. Entre as defensorias públicas dos estados, a do Paraná era a última tanto em números absolutos quanto proporcionais. Os 10 defensores paranaenses representavam uma proporção de um defensor para cada 1,04 milhão de habitantes. Pior do que o Paraná, apenas Santa Catarina, que não possuía defensoria pública.

O primeiro colocado em número absoluto de defensores públicos era o Rio de Janeiro, com 989 representantes. Entretanto, o campeão em termos proporcionais era o Amapá, que tinha um defensor para cada 6 mil habitantes do Estado. Com a contratação de 197 aprovados em concurso, o Paraná passaria a ter 207 defensores públicos e se tornaria o

décimo colocado em número absoluto de representantes. Mas continuaria mal no ranking de atendimento proporcional: teria um defensor para cada 50,4 mil habitantes, o que o tornaria apenas o 20º colocado na lista do Migalhas.

A Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) aponta que o ideal é haver ao menos um defensor para cada grupo entre 10 mil e 15 mil habitantes. Pelos números do Migalhas, apenas seis defensorias estaduais atenderiam a esse critério - além do Amapá, estão nessa proporção de atendimento as defensorias de Roraima (um representante para cada 11,9 mil habitantes do Estado), Distrito Federal (12,2 mil), Paraíba (12,3 mil), Tocantins (14,2 mil) e Acre (14,9 mil).

“Há um déficit grande no número de defensores públicos e maior ainda no quadro de apoio. Calculamos que o ideal é que haja três profissionais de apoio para cada defensor. Essa situação é resultado da falta

histórica de investimentos”, diz André Luis Machado de Castro, presidente da Anadep.

Ele considera, entretanto, que a situação está mudando. “Embora haja experiências anteriores, as defensorias surgiram com força a partir da Constituição de 1988, então são relativamente recentes. O processo de consolidação e estruturação vem dos últimos 10 anos. Em 2003, o Brasil tinha 3,2 mil defensores públicos. Hoje, são mais de 5 mil”, justifica.

“A valorização dos quadros de apoio, que é uma discussão mais recente ainda, esbarra nas dificuldades orçamentárias. De cada R\$ 100 que são investidos na Justiça brasileira, apenas R\$ 5 são destinados às defensorias públicas. 58% das comarcas brasileiras têm juiz e promotoria, mas não têm defensoria pública. O que cobramos é a conscientização dos gestores para que as defensorias sejam valorizadas”, afirma Castro.

CONTINUA

08 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'A gente tinha pouca perspectiva'

Pedro, 37 anos, e Eduardo, 35, cumpriam pena em regime fechado na Casa de Custódia de Londrina (CCL), mas tinham direito ao semiaberto há meses - não conseguiam a progressão simplesmente porque não tinham advogado para pleiteá-la.

"Eu trabalhava lá dentro (no regime fechado), mas estava tudo parado, não acontecia nada", diz Pedro. Ele permaneceu no fechado indevidamente por sete meses; Eduardo, por seis. Ambos não tinham dinheiro para contratar um advogado. "Eu até tive um advogado, lá em Foz do Iguaçu (onde mora a família), mas ele não estava fazendo nada. Depois, pedi mais dinheiro, aí eu não tive condições", lembra Eduardo.

Ambos só conseguiram migrar para o semiaberto depois que assistentes ju-

rídicos da Defensoria Pública do Paraná começaram a atuar na CCL. Hoje, os dois apenados trabalham durante o dia na própria casa de custódia, na limpeza e na manutenção. À noite, dormem em um quarto em setor separado dos apenados do regime fechado. "A gente vê TV, lê um livro. Não tem muita coisa para fazer", brinca Pedro.

Eles esperam conseguir até o final do ano a progressão para o regime aberto. Nada mal para quem, até o ano passado, parecia esquecido na carceragem da CCL. "A gente tinha pouca perspectiva. Eles (os assessores da defensoria) ajudaram muito a gente", diz Eduardo.

Os dois apenados foram identificados nesta matéria com pseudônimos, para que suas identidades fossem preservadas. '

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Professora da UFPR aponta morosidade

08 SET 2012

Clara Maria Roman Borges, professora de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e integrante do Observatório pela Criação e Implementação da Defensoria Pública paranaense, aponta morosidade na implantação do órgão. "Demorou muito para ter início o processo de implementação da defensoria, houve demora para planejar e fazer o concurso, um ano é muito tempo", afirma. "Em todo caso, (o concurso) é uma grande vitória. Temos que acreditar, deixar para trás esse período de morosidade e inércia. Agora é um momento de espera."

A professora aponta que, além do atendimento à população, o primeiro grande contingente de defensores públicos terá importância na medida em que vai abrir espaço para discussões sobre execução penal, direitos humanos e outros temas.

"O quadro ainda será deficitário, tanto que o governo já está planejando a realização do segundo concurso. É uma defensoria que nasce interiorizada, o que é uma vantagem em relação a outras. A atuação dela vai criar um espaço de discussão, como acontece em todas as carreiras do setor público. O engajamento dos defensores vai implicar em luta por espaço físico, contratação de mais defensores, ampliação de direitos. O primeiro passo é a criação desse primeiro grupo de defensores públicos", diz Clara.

O presidente da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), José Lúcio Glomb, não concorda com a afirmação da professora de que há morosidade na implantação da defensoria. "Concursos desse tipo são processos complexos e demorados, como são concursos para juiz de Direito e o Ministério Público, por exemplo. Acho que os concursos (para a Defensoria Pública) estão em um tempo razoável", argumenta. "Consideramos que a defensoria ainda está em fase de implantação, funcionando precariamente. Antes da conclusão dos concursos, não cumprirá seu papel."

Glomb acredita que, quando a defensoria estiver em pleno funcionamento, o maior desafio estará no sistema prisional. "O Paraná tem 13 mil presos provisórios, em delegacias e cadeias públicas, e um grande contingente deles poderia ser beneficiado. Há dois anos, foi realizado no Estado um mutirão carcerário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e mais de mil presos conseguiram rever sua situação", diz o presidente da OAB-PR.

Antes da criação da defensoria, os paranaenses que não podiam pagar um advogado tinham como alternativa recorrer aos dativos - profissionais designados pela Justiça e que têm os honorários pagos pelo Estado. Segundo Glomb, a administração estadual tem uma dívida de aproximadamente

R\$ 10 milhões com advogados dativos. "Nós nos reunimos com o governador (Beto Richa, do PSDB) e ele disse que esses honorários seriam pagos até o final do ano. O que nós sugerimos é que haja uma regulação da atuação dos dativos, porque a Defensoria Pública sozinha não vai dar conta da demanda", aponta.

07 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

Tribunal de Justiça estuda refazer licitação da aeronave

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná estuda refazer a licitação vencida pela empresa Helisul, para fretamento de avião turbohélice. A informação foi repassada à FOLHA pelo presidente do TJ, Miguel Kfouri Neto, em entrevista concedida ontem. O pregão ainda não foi homologado pela administração do tribunal, pois a aeronave indicada pela Helisul não teria contemplado todos os itens do edital. A questão permanece sob análise do TJ.

Kfouri Neto criticou o tratamento dado pela imprensa ao fato, que ele considera de menor importância diante dos investimentos feito pelo TJ no juizado de primeiro grau. "O TJ mudou, não é só Curitiba. São 161 comarcas pelo interior do Estado, distantes da capital. A minha presença pode não refrescar em nada a situação desses lugares, mas tinha lugar em que a presidência do TJ nunca tinha visitado, para avaliar as condições de trabalho. Foi assim em Salto do Lontra, no Sudoeste do Estado", alegou o magistrado.

"Jatinho é invenção da imprensa, pois falar em avião não causa o mesmo impacto. Jatinho é coisa de rico ou de empreiteiro, portanto incompatível com a atividade do Judiciário. Temos mais de 10 mil servidores, 800 juizes e 250 prédios no Paraná. O Judiciário tem que ser ágil", argumentou Kfouri Neto. A aeronave doada pelo CNJ, segundo ele, está sem condições imediatas de uso. "O orçamento inicial, de manutenção e troca de peças, ficou em R\$ 218 mil, mas deve sair mais caro. Quem tem nos socorrido em casos de emergência é o governo do Paraná", disse o presidente do TJ. Ele nega a intenção de fretar um helicóptero, como já faz o Tribunal de Justiça de São Paulo.

FOLHA DE LONDRINA

Doações para campanhas eleitorais

6

*É de suma
importância
que a Justiça
garanta a
transparência
em todo o processo
eleitoral*

07 SET 2012

A decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) de impedir a divulgação, antes das eleições, dos doadores – inclusive os indiretos – de campanha nas disputas para prefeito, vice-prefeito e vereadores vai totalmente contra os anseios da sociedade. Ao invés de estimular a transparência nas eleições e na conduta dos candidatos, ficou mantida a prática de informar os financiadores das campanhas apenas após o pleito.

Recentemente, juízes eleitorais de seis Estados lançaram campanha “Doação Aberta” que tentava acabar com as chamadas “doações ocultas”. Este artifício é usado por empresários e entidades que querem evitar vinculação com um candidato. Desta forma, a doação é feita diretamente aos partidos, que repassam o dinheiro às campanhas. No entanto, o grupo de juízes, por meio de provimento, determinava a revelação da origem dos recursos obtidos por meio das “doações ocultas”. Caso a determinação não fosse cumprida, o candidato ficaria impedido de receber a quitação eleitoral e a diplomação poderia ser questionada pelo Ministério Público. Apenas um juiz do Paraná, lotado em Londrina, participava da campanha.

A iniciativa foi baseada na Lei de Acesso à Informação, que passou a vigorar em maio deste ano. A principal finalidade da lei é garantir a qualquer pessoa acesso a documentos e informações que estejam sob a guarda de órgãos públicos em todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e níveis de governo (União, Estados, Municípios e Distrito Federal). Além disso, o Tribunal Superior Eleitoral determinou recentemente a divulgação dos doadores de campanha antes do final do período eleitoral. No entanto, não é esse o entendimento do TRE, que afirma que apenas o Poder Legislativo pode criar regras eleitorais.

Com tantos escândalos envolvendo a política – em todas as esferas (nacional, estadual e municipal) – é de suma importância que a Justiça garanta a transparência em todo o processo eleitoral. Princípio, aliás, que deveria se tornar rotineiro entre os candidatos. No entanto, ao revogar a portaria que determinava a divulgação da origem das doações, a mensagem que fica é que candidatos que pretendem agir contrariamente às leis sempre encontrarão alguma brecha. Foi perdida uma oportunidade de conscientizar candidatos e de alertar eleitores.

» CARTA EDITORIAL

O nosso sistema

O sistema ainda não entrega o que promete: agilidade e desburocratização. Pelo menos não no percentual de eficiência que se espera para o processo eletrônico. Mas estes problemas, esperamos todos, vão ser resolvidos num futuro não muito distante.

*Themys Cabral,
advogada e jornalista.
Editora do caderno
Justiça & Direito*

É impossível ficar indiferente ao Projudi. No meio jurídico, é comum declarações de amor e de ódio ao sistema de processo eletrônico utilizado pela justiça estadual no Paraná. O assunto é justamente o tema da nossa matéria de capa desta edição.

Cinco anos depois de sua implantação, o Projudi concentra, hoje, 1.145.227 processos cadastrados no estado — ou pelo menos concentrava até o fechamento desta edição. É bem possível que no momento que você esteja lendo este texto, este nú-

mero já esteja superado. A conclusão inevitável é que o Projudi trouxe, sim, inúmeros avanços para o Judiciário paranaense. Os percalços, porém, são inevitáveis.

O sistema ainda não entrega o que promete: agilidade e desburocratização. Pelo menos não no percentual de eficiência que se espera para o processo eletrônico. Mas estes problemas, esperamos todos, vão ser resolvidos num futuro não muito distante. É o que promete, ao menos, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

Acompanhe a reportagem de Joana Neistch sobre o assunto e fique por dentro das reclamações mais comuns, segundo a seccional do Paraná da Ordem dos

Advogados do Brasil, e o encaminhamento dado a elas pelo TJ-PR. Mande também a sua opinião sobre o Projudi para nós pelo e-mail justica@gazetadopovo.com.br. Seu comentário pode ser publicado na Coluna do Leitor da próxima edição do Caderno Justiça & Direito.

Projudi: ame-o ou odeio-o

A agilidade e a desburocratização do processo judicial ainda estão aquém do esperado com o processo eletrônico. Mesmo assim, sistema utilizado pela justiça estadual trouxe avanços para o Judiciário no Paraná

CONTINUA

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

TECNOLOGIA

O polêmico Projudi

O processo eletrônico trouxe inovações e a redução da burocracia, mas ainda esbarra nas limitações do sistema adotado que, muitas vezes, torna moroso o que deveria ser ágil

Joana Neitsch

Com cerca de um milhão de processos cadastrados, e após cinco anos de funcionamento, o processo eletrônico utilizado na Justiça Estadual do Paraná, o Projudi, mostrou-se uma alternativa de promessa de mais rapidez e menos burocracia na tramitação dos processos. Na prática, porém, a inovação tecnológica entrega, em vários casos, lentidão, em vez de agilidade, e quedas repentinas de sistema, o que traz percalços para o trabalho do advogado e também do juiz. Ainda assim, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) continua expandindo o sistema que, em outubro, deve ser adotado também pela segunda instância da justiça estadual.

Trabalhar com um sistema que trava ou cai diversas vezes faz parte da rotina da advogada Cintia Luiza Tondin. Ela conta que muitas vezes está incluindo informações no sistema, quando o Projudi “cai”. Nestes casos, é preciso recomeçar todo o trabalho. E o que deveria ser menos burocrático acaba, muitas vezes, tornando o trabalho mais demorado.

Entre outras limitações do Projudi, Cintia também aponta o fato de só poder cadastrar arquivos com tamanho de no máximo um *megabyte* por vez. Outra dificuldade é que o sistema não aceita a anexação de arquivos de vídeo ou imagem que,

quando utilizados pela defesa, precisam ser apresentados em CD.

Os problemas de lentidão e queda de sistema, aliás, são os mais citados por advogados e juízes que usam o Projudi. O supervisor geral de Informática e Comunicação do Tribunal de Justiça do Paraná, o juiz Gil Guerra, argumenta que, na maioria das vezes, o problema não é no sistema, mas na rede. Ele afirma que melhorias estão sendo realizadas com a substituição da empresa Brasil Telecom pela Copel, que vai fornecer um serviço feito por meio de fibra óptica. Guerra acrescenta, também, que alguns dos recentes problemas no sistema não foram por falhas na rede, mas devido à troca de máquinas para a ampliação da capacidade, o que, segundo ele, representa melhorias a longo prazo.

Em outubro, deve ter início a utilização do Projudi na segunda instância da Justiça do Estado do Paraná. Uma das reclamações dos que utilizam o sistema se refere justamente ao transtorno que ocorre quando um processo vai para o TJ, já que, por enquanto, é preciso passar toda a documentação do meio digital para o físico.

Atualmente, 58% dos processos na justiça estadual do Paraná são eletrônicos. O total de processos cadastrados no Projudi, até o fechamento desta edição, chegava a 1.145.227.

Todas as comarcas têm o sistema implantado, assim como todos os juizados especiais, as varas de família e as de infância e juventude. Até o fim do ano, todas as varas cíveis, que são as que têm maior demanda, devem passar a usar também o Projudi. Depois disso, faltarão as varas penais.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), José Lucio Glomb, define o Projudi como “um carro que está sendo consertado em movimento” (veja o principais problemas no box ao lado). Na opinião dele, houve melhorias nestes anos em que o sistema está sendo utilizado. A principal delas, diz ele, seria a cultura que os próprios usuários do sistema desenvolveram, ao se habituarem a utilizá-lo.

1.145.227

processos estão cadastrados no Projudi

543.467

são processos ativos

32.985

advogados estão habilitados no sistema

CONTINUA

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Modificações

Quando o Projudi começou a ser utilizado no Paraná, em 2007, o estado foi um dos escolhidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para testar o programa. Hoje, segundo o supervisor de informática do TJ-PR sobrou praticamente apenas o nome do que era aquele sistema inicial.

Agora, o próprio CNJ está trabalhando com outro sistema e pretende que ele se torne padrão em todas as justiças do país. O Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi lançado em 2011 e está em fase de treinamento. Para o presidente do TJ-PR, Miguel Kfourri, o PJe está em fase inicial, enquanto o Projudi está muito a frente. “Eles ainda não têm bem noção do tamanho que o processo eletrônico já atingiu aqui no Paraná” diz Kfourri.

Para o presidente da OAB-PR, entretanto, o TJ-PR já deveria estar se preparando, em termos de estrutura e pessoal, para migrar para o PJe. Por enquanto, o TJ-PR não considera a mudança do sistema utilizado.

Entre o fim da burocracia e as quedas

O juiz Marcelo Bertasso, da 2ª Vara Cível de Umuarama, autointitula-se “um entusiasta do Projudi”. Com o sistema, ele já conseguiu concluir um processo em oito dias — desde o momento em que a petição foi protocolada até a sentença ser proferida. Se fosse em um processo físico, uma ação civil pública semelhante àquela que ele julgou em praticamente uma semana, levaria, em média, sete meses para ser concluída, de acordo com o juiz.

Bertasso ressalta que uma das vantagens do Projudi é a eliminação do “trabalho braçal”. Com o processo eletrônico, não se perde mais tempo com tarefas mecânicas e burocráticas, como furar os processos, colocar capa e aguardar a publicação no Diário da Justiça. A cada despacho são necessários, pelo menos, dez cliques, como conta a juíza Nilce Regina Lima, do juizado especial de Campo Largo, na região metropolitana de Curitiba.

Mas o que parece simples pode levar muito tempo se o Projudi não responder. “Se o sistema não funciona, não acontece nada”, diz Nilce. A comarca em que a juíza trabalha foi a primeira a trabalhar com o processo eletrônico no estado.

Nilce reconhece as mudanças para melhor que a tecnologia trouxe, mas o desafio, agora, segunda ela, é fazer com que estas melhorias sejam efetivas. A juíza integra

uma comissão da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) que se reúne para colher sugestões sobre o sistema e apresentá-las ao Departamento de Informática Tribunal de Justiça do Paraná. Embora uma comissão com o mesmo propósito tenha sido montada anteriormente, esta nova comissão está iniciando os trabalhos deste ano agora. De acordo com Nilce, a maior parte das sugestões da comissão anterior foram atendidas pelo TJ-PR.

ATAS NOTARIAIS

São uma alternativa para os advogados que pretendem comprovar que tiveram problemas com o sistema do Projudi. Segundo o diretor de atas notariais da Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg-PR), Cid Rocha, este tipo de documento descreve em detalhes os problemas que ocorreram no acesso e, se necessário, fotos também são tiradas. O tabelião pode fazer o atendimento no cartório ou dirigir-se ao local de trabalho do advogado — o importante é presenciar o acesso ao sistema para registrar o que está ocorrendo. O documento resultante é uma prova pré-constituída para fins judiciais.

CONTINUA

Veja algumas das principais reclamações dos usuários do Projudi, de acordo com um levantamento feito pela OAB-PR, e qual é a resposta do TJ-PR sobre as questões levantadas

Problema

Lentidão e indisponibilidade do sistema devido à sobrecarga de acessos ou problemas técnicos. Para os advogados este tipo de problema gera grande ansiedade, já que as determinações de prorrogação dos prazos demoram.

Solução/Justificativa

A implantação de um sistema de fibra óptica em todo o estado, até outubro, e a instalação de novo maquinário devem trazer mais velocidade ao sistema.

Problema

O TJ-PR não dispõe de serviço para resolver as dúvidas com o processo eletrônico.

Solução/Justificativa

Segundo o juiz supervisor do setor de informática do TJ-PR, Gil Guerra, o serviço existe, mas está sobrecarregado. As dúvidas podem ser tiradas pelo telefone (41) 3200-4002. De acordo com Guerra, para melhorar o atendimento prestado, foram chamados 80 profissionais da área de informática, entre os quais, alguns vão compor a equipe de um *call center* para tirar dúvidas sobre o Projudi. Haverá, ainda, profissionais em plantão 24 horas para monitorar o sistema. Não há prazo definido para esta implantação destas inovações.

Problema

O sistema continua em permanente desenvolvimento, com mudanças no *layout*, o que gera insegurança no seu manuseio.

Solução/Justificativa

As mudanças são sugestões dos próprios usuários, com objetivo de melhorar a facilidade no acesso. "O mundo digital é assim, as modificações surgem todo dia", diz o juiz Gil Guerra.

Problema

Muitos cartórios demoram dias para habilitar os advogados nos autos digitais. Isso é problemático especialmente quando os advogados estão responsáveis por ações que correm em segredo de justiça, já que não podem ter acesso a nenhuma informação do processo até serem habilitados.

Solução/Justificativa

O supervisor do setor de Informática do TJ diz que não há reclamações generalizadas, nem formalizadas sobre este tipo de problema e, por isso, não tomou providências sobre o assunto. Segundo ele, a habilitação deve ser feita num prazo razoável de 48 horas e, no máximo, levar 72 horas. O juiz Gil Guerra se comprometeu a averiguar a questão e pediu para que os advogados que tenham reclamações sobre o assunto as apresentem ao TJ-PR para que as providências sejam tomadas.

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

Dano moral e presunção: as situações do cotidiano

ARTIGO

JAMILE APARECIDA
MACHNICKI, advogada,
atuante nas áreas de Direito
Privado e Direito Público

Há tempos que muito se discute, na doutrina e nos tribunais de todo o país, a aplicabilidade do chamado dano moral presumido, ou dano *in re ipsa*, por meio do qual o prejuízo moral alegado em juízo é provado pela força dos próprios fatos.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) veiculou recentemente, em 01.07.2012, notícia intitulada "STJ define em quais situações o dano moral pode ser presumido", elencando casos em que o reconhecimento do dano moral não depende de prova.

A corte superior tornou pacífico o entendimento que considera como presumíveis os danos morais ocorridos nos casos de:

- i) inserção de nome de forma indevida em cadastro de inadimplentes, pois "a própria inclusão ou manutenção equivocada configura o dano moral *in re ipsa*, ou seja, dano vinculado à própria existência do fato ilícito, cujos resultados são presumidos" (Agravo 1.379.761);
- ii) atrasos de vôos, inclusive nos casos em que o passageiro não pode viajar no horário programado por causa de *overbooking*, pois "o dano moral decorre da demora ou dos transtornos suportados pelo passageiro e da negligência da empresa, pelo que não viola a lei o julgado que defere a indenização para a cobertura de tais danos" (Agravo 1.410.645);
- iii) falta de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação para alunos que concluíram o curso de graduação e não puderam exercer a profissão (Recurso Especial 631.204);
- iv) equívoco administrativo, pois "o cidadão não pode ser compelido a suportar as consequências da má organização, abuso e falta de eficiência daqueles que devem, com toda boa vontade, solicitude e cortesia, atender ao público" (Recurso Especial 608.918).

Os casos citados tratam de situações nas quais a existência do dano moral é consequência lógica do próprio fato ocorrido, sendo inviável e, porque não dizer, injusto que se exija a comprovação da sua ocorrência como *conditio sine qua non* para o reconhecimento da violação moral e o consequente direito à indenização.

Pertinente salientar que o mencionado abalo moral sofrido pela pessoa é protegido pela Constituição Federal, mais precisamente pelo artigo 5º, inciso X, o qual preceitua que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação", e, igualmente, pelo Código Civil, o qual, em seu artigo 186, dispõe que "aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito."

Buscando a proteção real do Direito Constitucional e de ser legalmente protegido de indenização por dano moral, é que se considera a existência de determinados fatos que presumem a existência de abalo moral independentemente de prova, como por exemplo, a perda de um filho. Em outras palavras, não se exclui a existência do dano para a aferição da responsabilidade civil, mas, sim, a presume em virtude da natureza do próprio fato.

É o dano moral, portanto, como extensão lógica do fato. O tema em questão encontra-se em permanente destaque devido à polêmica que discute sua pertinência e, por outro lado, sua temeridade. Esta se justifica com o receio da banalização do dano moral que, pelo caráter subjetivo que possui, contraria a possibilidade de presunção, podendo, inclusive, servir de incentivo à prática da chamada "aventura jurídica". Aquela, por sua vez, é baseada na dificuldade de comprovação de um dano que é negável pela natureza do próprio fato ocorrido, no intuito de fazer valer a instrumentalidade e a efetividade do processo.

CONTINUA

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O que se verifica, deste modo, é que o posicionamento do STJ bem demonstra que o crescente reconhecimento e aplicabilidade do dano *in re ipsa*, em que o próprio fato já configura o dano moral, apresenta-se atualmente como um meio necessário e apto à viabilização da responsabilidade civil num todo, possibilitando o alcance da devida compensação (visto que a ofensa moral é irreparável) do sofrimento de um dano que seria difícil ou, por vezes, impossível de ser comprovado.

Pertinente se faz registrar, ainda, que a aplicação do dano *in re ipsa* não objetiva negar a subjetividade do dano moral, ou seja, obviamente o mesmo fato pode ensejar o sofrimento de dano moral para um cidadão e não para outrem – tanto que o dano *in re ipsa* não é considerado sob um caráter absoluto pela jurisprudência.

Mas, de modo geral, o que se percebe com o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça é que o entendimento jurisprudencial tende, neste momento, a ser uniformizado no que diz respeito aos julgamentos dos tribunais estaduais relativamente às situações mencionadas, caracterizando uma benéfica evolução na defesa da dignidade da pessoa humana e na busca da efetividade do processo e da justiça real.

O posicionamento do STJ bem demonstra que o crescente reconhecimento e aplicabilidade do dano *in re ipsa*, em que o próprio fato já configura o dano moral, apresenta-se atualmente como um meio necessário e apto à viabilização da responsabilidade civil num todo, possibilitando o alcance da devida compensação do sofrimento de um dano que seria difícil ou, por vezes, impossível de ser comprovado.

Das rosas até Haia

A jornalista Joana Néitsch

ENTREVISTA

FRANCISCO REZEK, jurista

O jovem Francisco Rezek, que comprava sementes de rosa pelo reembolso postal, desenvolveu-se, ao longo dos anos, como referência em discussões mais áridas, como soberania internacional. O jurista passou pelo Supremo Tribunal Federal (STF) duas vezes, intercaladas pela atuação no cargo de ministro das Relações Exteriores do governo Collor. Mas nem por isso ele deixou de cultivar rosas, hábito que mantém até hoje, mesmo morando há anos em apartamentos. O advogado conversou por telefone com a reportagem da Gazeta do Povo e falou sobre política e sua experiência no Tribunal Internacional de Justiça, a Corte de Haia, onde atuou por nove anos. Ele também manifestou sua opinião sobre a atuação do STF recentemente.

Qual a sua opinião sobre a intervenção em alguns países com a justificativa de se garantir os direitos humanos?

Eu tenho sido um crítico severo deste tipo de argumento. As maiores atrocidades, as mais brutais intervenções injustificadas, as mais grosseiras agressões à soberania territorial de diversos povos, nas décadas recentes, foram cometidas

“As maiores atrocidades, as mais brutais intervenções injustificadas, as mais grosseiras agressões à soberania territorial de diversos povos, nas décadas recentes, foram cometidas em nome dos direitos humanos. Isso é de um cinismo alucinante.”

em nome dos direitos humanos. Isso é de um cinismo alucinante. Veja o caso do Iraque, o mais notável dos casos de desrespeito à soberania nacional, violação territorial, agressão genocida a um povo, tudo feito em nome dos direitos humanos.

Qual momento foi mais significativo na corte de Haia para o senhor?

O processo sobre o Muro na Palestina foi, ao meu ver, o mais interessante dos últimos anos. A questão era saber se era legítima a construção pelo Estado de Israel, não no sentido de se observar a linha da fronteira, mas em relação ao envolvimento de ocupações israelenses de territórios palestinos — o muro poderia convalidá-las. A corte toda disse aquilo que qualquer primeiranista de Direito diria: Israel, ainda que sob o argumento da segurança, não tem o direito de construir o muro. O muro pode ser construído, com determinadas cautelas, para preservar a segurança do Estado de Israel, na medida em que seja edificado sobre a linha de fronteira e não avance sobre território alheio. Uma resposta elementar, que foi dada por unanimidade.

07 SET 2012

Como avalia a atuação dos ministros do STF hoje?

Tirando algumas decisões lamentáveis, como a do Caso Battisti — de contemporar com a colossal ilegalidade cometida pelo presidente da República na época —, no mais o Supremo tem tomado decisões corretas, acertadas. Não acho que o Supremo tenha perdido em qualidade. A qualidade intelectual, científica, dos ministros que hoje compõem a corte não fica devendo em nada para qualquer momento da nossa história passada.

Além do Direito, da política internacional, ao que mais o senhor gosta de se dedicar em seu tempo livre?

Sou um cultivador de rosas. Há anos moro em apartamentos, mas eu tenho sempre espaço para cultivo de rosas e, agora, orquídeas. Nunca fiz um curso. Ainda adolescente, morando no sul de Minas, eu comprava rosas daquela Roçelândia, que manda pelo reembolso postal, e cultivava. Houve uma época em que eu também construía maquetes de navio. Eu aprendi sozinho e tenho vários decorando a minha casa, da minha família e de pessoas amigas.

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

O presidencialismo de coalizão e a administração pública

ARTIGO

CLÊMERTON MERLIN CLÈVE, professor-titular das Faculdades de Direito da UFPR e da UniBrasil, vice-presidente da Associação Brasileira dos Constitucionalistas Democráticos (ABCD)

A Constituição, que no próximo ano completa vinte e cinco anos, procurou dotar o país de uma administração pública capaz de dar conta dos desafios que a complexidade da sociedade brasileira, sedenta por justiça social, oportunidade e desenvolvimento, impõe. O intento se apresentava, igualmente, como uma reação a uma história marcada pelo patrimonialismo, pelo clientelismo, pelo comodismo, pela confusão recorrente entre o público e o privado.

Há, todavia, uma imensa distância entre as proclamações do constituinte e a realidade que o cidadão enfrenta todos os dias. Problemas, aliás, que se arrastam, há anos, porque não são enfrentados de modo racional e planejado pelos gestores públicos. Nossa administração pública, afirma-se, no geral, não é profissional, nem eficiente.

É evidente que o planejamento, a capacitação permanente dos servidores, a boa execução orçamentária, a definição de políticas públicas adequadas a partir da eleição racional das prioridades, o tratamento do cidadão com respeito e consideração, o combate à corrupção e às más práticas administrativas, a participação dos implicados no universo das escolhas públicas, a radicalização da transparência, tudo isto conforma um feixe de sugestões úteis para a melhoria da administração pública. Ora, sobre o tema há farta literatura e os bons gestores, com apoio nos estudos mais estimulantes, não medem esforços para aproveitá-la.

Uma questão, porém, tem passado ao largo dessas discussões. Ela envolve a organização constitucional dos poderes. Promulgada a Constituição de 1988, o cientista político italiano Giovanni Sartori, em estudo sobre a engenharia constitucional comparada, apontou, entre outros, o brasileiro como um sistema de governo incapaz de funcionar. Sérgio Abranches, por seu turno, estudando a configuração política e constitu-

cional, chamou de presidencialismo de coalizão o sistema que estamos a experimentar. Mais recentemente; o professor Fernando Limongi procurou demonstrar que, apesar da crítica de Sartori e da desconfiança de Abranches, o presidencialismo de coalizão funciona. O país, afinal, resolveu, institucionalmente, as crises pelas quais passou nos últimos anos. Mais do que isso, o Executivo tem conseguido impor as políticas que, com o apoio do Legislativo, procura implementar. Não há, portanto, paralisia governamental. Importa, todavia, perguntar, a que custo funciona? O custo, responde-se logo, é altíssimo. E não é apenas econômico.

O presidente da República, entre nós, acumula competências que, para citar apenas um exemplo, o estadunidense está longe de possuir. Pois este presidente forte do ponto de vista jurídico; sob o ângulo político, diante da fragmentação do sistema partidário, da fragilidade dos mecanismos de sanção das condutas marcadas pela infidelidade do mandatário às diretrizes da agenda, do modo de composição da Câmara dos Deputados (não representativo da população dos estados) e do papel exercido pelo Senado Federal (câmara revisora para todos os temas), tem dificuldades não propriamente para compor maioria, mas, antes, para manter a disciplina dos aliados, alguns deles fiéis, outros tantos oportunistas. Aqui reside a sua fraqueza. Que não importa em ingovernabilidade, como supunha Sartori, tanto que 85% das leis aprovadas pelo Congresso Nacional são de iniciativa ou de interesse do Executivo. O problema é o custo da governabilidade, um custo de tal modo transbordante que implica práticas transitando na contração das promessas do constituinte em relação à boa governança e aos princípios reitores da administração pública.

Nem se afirme que em outros importantes países a maioria também é composta em função de acordos ou da associação entre vários partidos. Isso é verdade, mas o resultado é distinto porque o acordo político supõe obrigatória definição de um plano de governo, sendo certo que a concertação envolve isso, tudo isso e apenas isso. Depois, em função do plano, os nomes são escolhidos e o governo governa sem as práticas comuns por aqui, podendo ser cobrado exclusivamente quanto à fidelidade de sua ação ao plano aprovado em conjunto.

CONTINUA

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Percebendo isto, não podemos negar que temos um problema. O nosso problema, afirma-se nesta altura, não é propriamente cultural, como querem alguns, mas institucional. O brasileiro não é alguém especialmente vocacionado para as práticas administrativas condenáveis. São as instituições que precisam ser aperfeiçoadas. Talvez seja oportuno entender que a melhoria da administração pública, para além das medidas usualmente apontadas pelos juristas e gestores, todas sem dúvida necessárias, reclama também um olhar cuidadoso incidente sobre a nossa máquina constitucional, essa máquina que está falhando na entrega daquilo que foi prometido há quase vinte e cinco anos e que, por isso, merece reparos.

Talvez seja oportuno entender que a melhoria da administração pública, para além das medidas usualmente apontadas pelos juristas e gestores, todas sem dúvida necessárias, reclama também um olhar cuidadoso incidente sobre a nossa máquina constitucional, essa máquina que está falhando na entrega daquilo que foi prometido há quase vinte e cinco anos e que, por isso, merece reparos.

Não podemos negar que temos um problema. O nosso problema, afirma-se nesta altura, não é propriamente cultural, como querem alguns, mas institucional. O brasileiro não é alguém especialmente vocacionado para as práticas administrativas condenáveis. São as instituições que precisam ser aperfeiçoadas.

Danos morais é devido à consumidora que fez via-crúcis até o destino

1 APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. PASSAGEIRA QUE COMPROU PASSAGEM DE ÔNIBUS INTERESTADUAL E FOI AO PONTO DE PARADA NO HORÁRIO DETERMINADO, NO PERÍODO DA NOITE EM TREVO DA CIDADE DE INDAIAL/SC. ÔNIBUS QUE NÃO PAROU PARA LHE APANHAR. FALHA NA COMUNICAÇÃO INTERNA DA EMPRESA DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE OBJETIVA RECONHECIDA. VÁRIAS HORAS DE ESPERA POR OUTRO ÔNIBUS. SITUAÇÃO RESOLVIDA SOMENTE COM A PRESENÇA DA POLÍCIA MILITAR, QUANDO A AUTORA ESTAVA EM PRANTOS ESGOTADA PSICOLÓGICAMENTE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DA EMPRESA DE TRANSPORTE PLEITEANDO TÃO-SOMENTE A MINORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO. INSUBSISTÊNCIA. SUFICIÊNCIA DA VERBA ARBITRADA (R\$ 7.000,00). PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE, BEM COMO DO CARÁTER INIBITÓRIO DA REPRIMENDA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. ADEQUAÇÃO DE OFÍCIO DA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO. AFASTAMENTO DA TAXA SELIC. ENTENDIMENTO DESTES ÓRGÃO FRACIONÁRIO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. JUROS DE MORA FIXADOS EM 1% AO MÊS A CONTAR DO EVENTO DANOSO. CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA A CONTAR DA SENTENÇA. INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAIS. JUROS DE MORA A CONTAR DA CITAÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA ACONTAR DO DESEMBOLSO.

TJ-PR

Queda de árvore sobre veículo gera dever de reparação do município

1 APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. QUEDA DE ÁRVORE SOBRE VEÍCULO ESTACIONADO EM VIA PÚBLICA. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA DO ENTE PÚBLICO CARACTERIZADA. EXEMPLAR ARBÓREO QUE APRESENTAVA PODRIDÃO DAS RAÍZES. FATO LEVADO AO CONHECIMENTO DA MUNICIPALIDADE, VIA REQUISIÇÕES PARA O

CORTE DA ÁRVORE, QUE NADA FEZ. CONDOTA OMISSIVA. EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE AFASTADA. DANO MATERIAL. VALOR DA INDENIZAÇÃO QUE DEVE OBSERVAR O MENOR ORÇAMENTO JUNTADO AOS AUTOS. ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS ALTERADOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MANTIDOS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. (Apelação Cível nº 855.504-4 da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá).

TST

Adicional de insalubridade é garantido à camareira

1 RECURSO DE REVISTA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO. LIMPEZA DE BANHEIROS EM HOTEL. Nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 4, II, da SBDI-1 deste Tribunal, a limpeza em residências e escritórios e a respectiva coleta de lixo não são consideradas atividades insalu-

bres, ainda que constatadas por laudo pericial. Contudo, no presente caso, a reclamante cuidava da limpeza e da coleta do lixo dos banheiros de um hotel em que o número de usuários era indeterminado e com grande rodízio. Dessa forma, se trata de coleta de lixo urbano (nos termos do Anexo 14 da NR 15 da Portaria 3.214/78). Inaplicável a Orientação Jurisprudencial nº 04 da SBDI deste Tribunal. Decisão regional que deve ser mantida. (RR-74000-37.2009.5.04.0351)

STJ

Grávida ganha direito de remarcar teste físico em concurso público

1 RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PERDA DE OBJETO. NÃO OCORRÊNCIA. CONCURSO PÚBLICO. GRAVIDEZ. PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL. CAPACIDADE FÍSICA. REMARCAÇÃO. AUSÊNCIA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA.

1. É entendimento firmado neste Tribunal que o exame de legalidade do ato apontado como coator em concurso público não pode ser subtraído do Poder Judiciário em decorrência pura do encerramento do certame, o que tornaria definitiva a

ilegalidade ou abuso de poder alegados, coartável pela via do Mandado de Segurança.
2. A proteção constitucional à maternidade e à gestante não somente autoriza mas até impõe a dispensa de tratamento diferenciado à candidata gestante sem que isso importe em violação ao princípio da isonomia, máxime se inexistente expressa previsão editalícia proibitiva referente à gravidez.
3. O Supremo Tribunal Federal firmou sua jurisprudência no sentido de que a gestação constitui motivo de força maior que impede a realização da prova física, cuja remarcação não implica em ofensa ao princípio da isonomia.
4. Recurso provido. (RMS 31.505-CE)

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

INTERNACIONAL

IV Fórum Latino-Americano acontece neste mês

Com o tema "Infraestrutura, energia, integração e desenvolvimento social", o IV Fórum Latino-Americano de Gestão Pública acontece entre os dias 13 a 15 de setembro, em Curitiba. O evento receberá profissionais da Argentina, Equador, Venezuela, México, Uruguai e Espanha. As inscrições podem ser feitas pelo site www.oabpr.org.br/ eventos e custam R\$ 70 para advogados e acadêmicos e R\$ 100 para demais profissionais.

EVENTO

Castanheira Neves profere palestra no dia 19 na capital paranaense

No dia 19 de setembro, o professor doutor António Castanheira Neves, catedrático jubilado da Universidade de Coimbra, estará em Curitiba para proferir a palestra "O Direito como validade – a validade como categoria jurisprudencialista". O evento, promovido pelo Instituto Professor Luiz Alberto Machado, acontece a partir das 19 horas, no Hotel Pestana. Para realizar a inscrição, ou obter mais informações sobre a palestra, o telefone de contato é (41) 3339-4905. A inscrição custa R\$100 para profissionais e R\$ 50 para estudantes.

CONTRATOS

Curitiba recebe curso sobre CISG em outubro

Entre os dias 16 a 25 de outubro, será realizado em Curitiba o curso "Convenção das Nações Unidas sobre a Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG)", no Cietep, localizado na Avenida das Torres.

PERSUASÃO

Inscrições para o curso de argumentação jurídica vai até dia 12

As inscrições para o curso de argumentação jurídica, da Escola da Magistratura do Paraná (Emap), encerram-se no dia 12 de setembro. O investimento é de R\$ 360. As inscrições devem ser feitas no site www.emap.com.br. As aulas serão ministradas às sextas-feiras, das 8h30 às 11h30, na sede da Emap, em Curitiba. O curso inicia no dia 14 de setembro e segue até dezembro. Mais informações pelo telefone (41) 3254-6500.

EXTENSÃO

Curso de Direito Penal Econômico inicia no dia 27 de setembro

Estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão em Direito Penal Econômico, realizado pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). Aberto a estudantes e profissionais do Direito, o curso inicia no dia 27 de setembro. As aulas serão sempre das 18h30 às 22h30, na sede da ABDConst, na Rua XV de Novembro, 964, 2º andar, no Centro de Curitiba. O custo é de R\$ 950 à vista, ou R\$ 999 a prazo (em três parcelas). Mais informações pelo telefone (41) 3024-1167 ou pelo site abdconst@abdconst.com.br.

Entre as palestrantes estará a professora Ingeborg Schwenzer, da Universidade de Basileia. As inscrições poderão ser feitas no site www.unindus.org.br, a partir do dia 10 de setembro. O curso é realizado pela Universidade da Indústria (Unindus), com apoio científico da Câmara de Mediação e Arbitragem da FIEP (CAIEP).

07 SET 2012

»JUSTIÇA

GAZETA DO POVO

Defensoria Pública ainda dá seus primeiros passos no Paraná

Cada um dos sete defensores públicos de Curitiba acompanha 700 processos criminais. Em todo o estado há 11 profissionais

| Diego Ribeiro

Um ano e três meses depois de ser finalmente regulamentada pelo governo do estado, a Defensoria Pública do Paraná escancarou a dura realidade da demanda jurídica gratuita, consequência do atraso de 23 anos na criação do órgão. Cerca de 8 mil pessoas já procuraram a sede da Defensoria, em Curitiba, para buscar informações e auxílio nas áreas cível e de família. Na área criminal, cada um dos sete defensores públicos da capital acompanha 700 processos. Em todo o estado, são 11 profissionais. Os números mostram a necessidade de investimentos urgentes para que a Defensoria Pública deixe de engatinhar.

O primeiro passo foi dado: o concurso público para 197 defensores. Mesmo de forma lenta, os candidatos passaram pela primeira prova no mês passado e devem enfrentar as demais etapas

na sequência. A previsão é que as nomeações sejam feitas no começo do ano que vem. De acordo com a defensora pública geral do estado, Josiane Fruet Bettini Lupion, o atraso ocorreu em razão da dificuldade em encontrar uma instituição que aceitasse uma banca externa, como exige a lei paranaense. “Só em maio conseguimos os nomes dos 13 defensores (espalhados pelo Brasil) para formar a banca (que elaborou a prova)”, explica. Enquanto a seleção não é concluída, 150 assessores jurídicos nomeados temporariamente colaboram com os trabalhos em todo o Paraná.

Orçamento e estrutura

Além da falta de uma força de trabalho própria, a Defensoria Pública carece de mais recursos e uma melhor estrutura física. O órgão vem tentando se estruturar com R\$ 47 milhões anuais. “Precisaria de, pelo menos, o dobro”, avalia Josiane, que reconhece o esforço feito até agora, mas pretende pedir um aporte maior para 2013, que já tem garantidos os mesmos R\$ 47 milhões na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O local escolhido para abrigar futuramente o órgão é um antigo prédio no

Centro da capital, na esquina das ruas Cruz Machado e Doutor Muricy. O edifício está passando por reformas e fica perto do local atual de funcionamento do órgão, na Alameda Cabral, que também deve passar por uma renovação física e continuará atendendo as áreas criminal e de família.

Para profissionais de Direito, o momento não é de se cobrar grandes resultados, dado o vácuo de tempo em que o Paraná ficou sem a defensoria. Mas é preciso estar atento aos investimentos de médio e longo prazo necessários para adequar o órgão à demanda. “Cobra-se demais, mas é preciso tempo”, lembra a desembargadora Joeci Machado Camargo, coordenadora do programa Justiça no Bairro.

“Eles [os defensores atuais] já têm realizado uma grande marca de trabalho”, concorda o presidente da Associação Nacional dos Advogados Criminalistas, Elias Mattar Assad. Segundo ele, esses advogados são heróis. “Mas o Paraná tem de investir mais”, adverte.

CONTINUA

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

Órgão não é única solução para problema carcerário

■ A alta expectativa em torno do trabalho da Defensoria Pública do Paraná é uma das grandes preocupações da defensora geral do estado, Josiane Lupion. Segundo ela, historicamente criou-se uma grande esperança em torno do órgão, como se ele fosse a única solução para livrar o estado da superlotação carcerária — um mal acumulado durante vários governos que não deram conta de criar vagas no sistema carcerário que atendessem à demanda futura.

Mesmo diante dessa herança, os atuais defensores já conseguiram tirar das cadeias por meios legais, entre novembro de 2011 e março deste ano, cerca de 2 mil presos que se amontoavam nas delegacias. “Recebemos pedidos de presos do estado inteiro do Paraná (de transferência para presídios)”, comentou Josiane.

Transferências

Segundo a defensora Josiane Lupion, os advogados só podem fazer o pedido de transferência para o sistema penitenciário em caso de preso condenado. De acordo com o último relatório do Departamento Penitenciário do Paraná, em junho deste ano havia 12.835 presos custodiados nas delegacias do estado e cadeias públicas, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Objetivo é interiorizar atendimentos

■ Um dos maiores objetivos da nova Defensoria é interiorizar o atendimento. “Haverá pelo menos um defensor em cada comarca”, afirma a defensora geral do estado, Josiane Fruet Bettini Lupion. Além disso, administrativamente, os defensores poderão se reportar a regionais, que devem ser criadas nas dez mesorregiões do Paraná. Curitiba poderá ficar com os 11 defensores públicos que trabalham em todo estado atualmente.

Regularização fundiária

Uma demanda nova tem crescido cada vez mais no interior do estado, a regularização fundiária. Por isso, um projeto da Defensoria Pública começou, em Goioxim, na região central do Paraná, a atender casos de regularização em várias áreas da cidade. Até agora, já foram 150 pedidos de regularização apenas naquele município. O projeto deve se espalhar nas demais regiões do interior.

CONTINUAÇÃO

Para o presidente da seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil, José Lúcio Glomb, o processo de estruturação está dentro do razoável. Ele lembra ainda o trabalho importante que os advogados dativos, aqueles nomeados pelos juízes para acompanhar os casos em que as pessoas não têm condições financeiras de ter um defensor legal, estão fazendo. Para Glomb, o trabalho desses profissionais é tão relevante quanto o dos defensores públicos.

CONTINUA

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MELHORIAS AGUARDADAS

Os R\$ 47 milhões do orçamento destinados para a Defensoria Pública neste ano já não dão conta da necessidade de investimento no órgão. A defensora geral no Paraná, Josiane Fruet Bettini Lupion, deve pedir um complemento orçamentário para o ano que vem ao governador Beto Richa.

AGORA

11 defensores

Sete deles trabalham só em Curitiba e já atendem a uma demanda muito grande. Cada um acompanha 700 processos nas 14 varas criminais da capital. O número atual de defensores que atendem o estado inteiro pode ser o mesmo que atenderá apenas à capital quando o concurso terminar. Atualmente, há 150 assessores jurídicos tentando sanar um pouco do problema causado pelo atraso histórico de 23 anos para regulamentação da Defensoria Pública do estado.

ANO QUE VEM

197 defensores

No começo do ano que vem, haverá pelo menos um defensor público instalado em cada comarca do Paraná.

Orçamento de R\$ 47 milhões

Seria necessário pelo menos o dobro para atender às necessidades físicas e de pessoal da Defensoria Pública do Paraná. Mesmo assim, o governo do estado já determinou o mesmo valor para 2013 na LDO.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

“Eles [os defensores temporários atuais] já têm realizado uma grande marca de trabalho. Mas o Paraná tem de investir mais.”

Elias Mattar Assad, presidente da Associação Nacional dos Advogados Criminalistas.

ESTRUTURA

Faltam computadores, telefones e móveis para as cidades-polo

Para receber os 197 defensores públicos que chegarão no ano que vem é necessário que já exista uma estrutura física montada, além de equipamentos. E essa é a crítica mais forte da advogada coordenadora do Observatório pela criação da Defensoria Pública no Paraná, Priscilla Placha Sá. Segundo ela, já há verba designada para equipar a Defensoria Pública, principalmente no interior do estado. “Nada disso foi feito ainda”, ressalta. Priscilla lembra que a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Seju) já solicitou uma sala em cada fórum do Paraná para o defensor, mas é necessário que o advogado encontre nesses locais a estrutura necessária, como computador, telefone e móveis. “As cidades-polo, as grandes comarcas, iam receber os materiais e até agora nada”, informou. Segundo a defensora pública geral do estado, Josiane Lupion, o pedido de equipamentos e materiais foi feito, mas como tudo é viabilizado por licitação, o processo demora.

CONTINUA



Josiane Lupion, defensora pública geral do estado: órgão precisaria receber o dobro dos recursos financeiros atuais.



Apoio fundamental

Os defensores públicos podem mudar histórias garantindo que direitos sejam reconhecidos. Como no caso de Maria Elina Coimbra de Sena (à esq.), 62 anos, amazonense que mora em Curitiba há 50 anos. Os defensores são a única saída para que ela garanta um direito que considera ter. Filha de criação de um militar falecido, Maria não recebe pensão, que fica com a irmã. "O pai a assumiu, mas nunca legalizou a situação. Ela não tem renda nenhuma", explicou a amiga Mara Garcia, que falou por Maria Elina, já que a amazonense é surda e muda.

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

TJ rejeita ação que questiona fim de abono na Assembleia

Chico Marés

IO Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) rejeitou, por unanimidade, ação do Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Assembleia Legislativa (Sindilegis) contra a Assembleia pela extinção do abono natalino. Na avaliação dos desembargadores, a resolução que assegurava o abono era inconstitucional e a decisão da Assembleia de cortá-lo foi correta. O Sindilegis vai recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em outubro do ano passado, o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), anunciou a extinção do abono natalino de três salários mínimos, que era pago a todos servidores da Casa no final do ano desde 1964. A Assembleia passou a pagar um auxílio-alimentação mensal de R\$ 400.

O cancelamento do abono foi baseado em um parecer da procuradoria jurídica da Assembleia, que entendeu que esse pagamento era inconstitucional. Ele foi criado por meio de resolução, quando deveria ter sido criado por lei, e não poderia ser vinculado ao salário mínimo.

De acordo com Emerson Fukushima, advogado do Sindilegis, o abono é diferente do 13.º salário, pois era um valor fixo. Desde a mudança, ao invés de ganhar três salários mínimos no final do ano, os servidores passaram a receber R\$ 4,8 mil em auxílio-alimentação ao longo do ano.

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Locação de jatinho

Será que o presidente do TJ-PR poderia explicar com detalhes qual a razão de alugar um jatinho (**Gazeta**, 30/8), principalmente se o TJ já tem uma aeronave dada pelo CNJ? A grande maioria dos processos leva anos para ser concluída, mas o TJ parece ter muita pressa para precisar de um jato...

Reinaldo Gabardo

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

DECISÃO

Justiça manda prefeitura trocar cores de terminal pintado de azul e amarelo

! Após a polêmica envolvendo a pintura do terminal de ônibus Campina do Siqueira em azul e amarelo – as mesmas cores usadas pelo PSDB, partido que apoia a candidatura do prefeito e candidato à reeleição Luciano Ducci (PSB) –, a Justiça Eleitoral determinou ontem que a prefeitura a repinte o prédio com outras cores. Por meio de sua assessoria, a prefeitura comunicou que vai acatar a decisão.

Além da nova pintura do terminal no Campina do Siqueira, o juiz Marcelo Wallbach Silva determinou que nenhum prédio público municipal seja pintado em azul e amarelo. A decisão, em caráter liminar, atende a pedido da coligação Curitiba Quer Mais, que apoia o candidato Gustavo Fruet (PDT).

Na última quarta-feira, foram divulgadas no Facebook imagens do terminal de ônibus do Campina do Siqueira pintado com as mesmas cores do PSDB. A imagem motivou a ação da coligação de Fruet. A prefeitura alega que a pintura foi feita em maio e que as cores foram escolhidas por questões práticas – elas sujariam menos e não remeteriam aos clubes de futebol da capital.

INSTITUCIONAL

TRE multa Ducci por propaganda no site oficial da prefeitura

! O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) condenou o prefeito Luciano Ducci (PSB), candidato à reeleição, a coligação Curitiba Sempre na Frente e o secretário municipal de Comunicação Social, Davi Campos, ao pagamento de uma multa no valor de R\$ 10,6 mil. A decisão foi motivada pela veiculação de matérias no site da prefeitura de Curitiba que teriam caráter de publicidade institucional.

Uma decisão da 1.ª Zona Eleitoral já havia determinado a retirada do material da internet. A coligação Curitiba Quer Mais, do candidato Gustavo Fruet (PDT), ingressou com um recurso no TRE argumentando que a decisão não estava sendo cumprida.

A coligação de Ducci informou, por meio da assessoria de imprensa, que não iria se pronunciar sobre a decisão. A prefeitura de Curitiba informou, por meio da Procuradoria-Geral do Município, que vai aguardar os termos do acórdão para recorrer.

NOTA POLÍTICA

Trancamento

O candidato à prefeitura de Paranaguá Alceu Maron Filho (PSDB) comemorou ontem uma decisão da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça que teria anulado a investigação sobre uma denúncia de venda de cargos comissionados no Porto de Paranaguá em troca de apoio político. Os advogados dele informaram que o TJ determinou o trancamento da investigação. A decisão ainda não foi publicada.

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

Corregedor diz que STF deve ter reajuste em breve

Vencimento da corte é referência para o teto salarial do funcionalismo e possível aumento abrirá caminho para ganhos maiores em todo o poder público

O novo corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Francisco Falcão, disse ontem que nos próximos dias deve ser anunciado um reajuste para os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Como o vencimento da corte é a referência para o teto salarial do funcionalismo, um eventual aumento abrirá caminho para ganhos maiores em todo o poder público.

No dia 31 de agosto, o STF enviou um projeto ao Congresso que pede o aumento de 7,12% no salário mensal pago aos ministros da corte, que hoje ganham R\$ 26,7 mil. Se for alterado esse valor, mudaria também o chamado "abate teto", redução que ocorre quando o valor a ser recebido pelo servidor passa do salário do Supremo. O reajuste também abriria caminho para que deputados, senadores, presidente e ministros pudessem ter aumento.

Hoje, eles ganham o mesmo que um integrante do STF. Cabe ao Congresso aprovar reajuste no Judiciário. O último aumento ao Supremo ocorreu em 2009.

"Existe uma defasagem dos últimos seis, sete anos, mas parece que há negociações entre presidente do STF e a presidente Dilma e acho que nos próximos dias será anunciada uma reparação dos vencimentos", disse Falcão. A declaração foi dada logo após o governo de Dilma Rousseff comprar briga com diversas categorias que entraram em greve por maiores salários. O governo cedeu aumento de 15,8%, em três anos.

"Vagabundos"

Francisco Falcão tomou posse ontem no CNJ dizendo que irá combater "meia dúzia de vagabundos" que precisam ser retirados do Judiciário. O novo corregedor, no entanto, prometeu um estilo diferente, mais discreto que o da antecessora no cargo, Eliana Calmon, que chegou a dizer que existiam "bandidos de toga".

Falcão disse que os juízes suspeitos de irregularidades, como venda de sentenças, são minoria, mas afirmou que eles precisam ser expurgados. "A maioria dos juízes é de pessoas boas. Nós temos

uma meia dúzia de vagabundos. E essas pessoas nós precisamos tirar do Judiciário", disse. "Temos de tirar as maçãs podres que existem no Judiciário".

Nas duas últimas sessões do CNJ, magistrados suspeitos de irregularidades buscaram atrasar o julgamento de seus casos por diversos meios, inclusive a apresentação de atestados médicos. Preferiam, confirmou um advogado, ser julgados pelo novo corregedor e não por Eliana Calmon. "Estão completamente enganados os que pensam que, com a saída de Eliana, o trabalho vai ser modificado", garantiu Falcão.

Em entrevista, Falcão revelou uma das principais diferenças de sua gestão. O novo corregedor adiantou que só investigará a evolução patrimonial dos magistrados se alguma denúncia de venda de sentença ou enriquecimento chegar ao CNJ. Em sua gestão, Eliana Calmon começou a comparar os bens declarados pelos magistrados em suas declarações de imposto de renda com os salários que recebem. "Inauguramos a investigação patrimonial, nos casos em que o patrimônio está em desacordo com o declarado à Receita Federal. Era necessário estabelecer esse controle", disse.

CONTINUA

07 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**"A maioria dos juizes
é de pessoas boas.
Nós temos uma meia
dúzia de vagabundos.
E essas pessoas nós
precisamos tirar do
Judiciário."**

Francisco Falcão, que tomou
posse ontem como corregedor do
Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



07 SET 2012
GAZETA DO POVO
PAIXÃO



07 SET 2012

GAZETA DO POVO

STF condena cúpula do Rural

Ministros do Supremo confirmaram ontem a condenação de três dos quatro integrantes do núcleo financeiro do mensalão por gestão fraudulenta.

■ O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou ontem a condenação de três integrantes da cúpula do Banco Rural e reconheceu a fraude em empréstimos que ajudaram a financiar o mensalão. Com o voto do presidente do STF, Carlos Ayres Britto, foi confirmado pela unanimidade da corte a condenação por gestão fraudulenta de instituição financeira da ex-presidente do Banco Rural Kátia Rabello, hoje acionista, e do ex-vice-presidente operacional José Roberto Salgado. Também foi condenado, por 8 votos a 2, Vinícius Samarane, ex-diretor de controle interno e atual vice-presidente. A única absolvida, por 9 a 1, foi Ayanna Tenório, ex-vice-presidente do banco — veja placar de votação no quadro nesta página.

Com a decisão de ontem, foi encerrado o julgamento do segundo dos sete capítulos do mensalão. O STF retomará a análise do caso na próxima segunda-feira, quando o relator do processo, o ministro Joaquim Barbosa, irá ler seu parecer sobre o item que trata de lavagem de dinheiro que teria sido praticada pe-

los dirigentes do Rural, pelo publicitário Marcos Valério, seus ex-sócios e ex-funcionários. Até agora os ministros do STF já condenaram oito réus e absolveram dois, de 37 acusados no processo.

Núcleo Financeiro

Condenados pelos crimes de gestão fraudulenta de instituição financeira, Kátia, Salgado e Samarane podem pegar de três a 12 anos de prisão. O tamanho das penas que será aplicada a cada um deles será decidido no fim do julgamento. Ayanna foi absolvida sob o argumento de que não tinha conhecimento das decisões tomadas.

No capítulo que se encerrou ontem, os ministros entenderam ter ficado demonstrado que os R\$ 29 milhões em empréstimos concedidos pelo Rural a duas empresas de Marcos Valério e os R\$ 3 milhões ao diretório nacional do PT foram “simulacros”, concedidos em desacordo com as normas bancárias e sem garantias. Segundo a acusação, os empréstimos foram usados para disfarçar o desvio de recursos públicos para abastecer o mensalão.

Em seu voto, Ayres Britto afirmou que as irregularidades nas concessões dos empréstimos ao PT e a agências de Marcos Valério foram intencionais e tinham como objetivo ajudar o banco no processo de levantamento da liquidação extrajudicial do Banco Mercantil de Pernambuco. O ministro avançou ao destacar que o assunto chegou a ser discuti-

do em uma reunião de Kátia Rabello com o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. O ministro Marco Aurélio Mello também mencionou as ligações de Kátia e Salgado com o petista. De acordo com ele, os dois réus têm culpa não pelos cargos que ocupavam, mas inclusive pelos contatos mantidos com Valério e com Dirceu.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

07 SET 2012

PLACAR DO MENSALÃO

O Supremo finalizou ontem o julgamento do núcleo ligado ao Banco Rural.



JOSÉ R. SALGADO
ex-dirigente do Banco Rural



AYANNA TENÓRIO
ex-dirigente do Banco Rural



VINÍCIUS SAMARANE
dirigente do Banco Rural



KÁTIA RABELLO
ex-presidente do Banco Rural

○ absolvição

■ condenação

Joaquim Barbosa
RELATOR

Ricardo Lewandowski
REVISOR

Rosa Weber

Luiz Fux

Dias Toffoli

Cármem Lúcia

Gilmar Mendes

Marco Aurélio Mello

Celso de Mello

Ayres Britto

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

DÉCISÕES ANTERIORES

CONDENADOS

João Paulo Cunha
(deputado federal e ex-presidente da Câmara)

- Corrupção passiva.
- Lavagem de dinheiro
- Peculato.

Cristiano Paz
(ex-sócio de Marcos Valério)

- Corrupção ativa
- Peculato.

Ramon Hollerbach
(ex-sócio de Marcos Valério)

- Corrupção ativa
- Peculato.

Henrique Pizzolato
(ex-diretor de marketing do Banco do Brasil)

- Corrupção ativa.
- Lavagem de dinheiro
- Peculato.

Marcos Valério
(publicitário)

- Corrupção ativa
- Peculato.

ABSOLVIDO

Luiz Gushiken
(ex-ministro das Comunicações)

Inocentado por falta de provas.

DESMEMBRADO

Carlos Alberto Quaglia¹
(doleiro, ex-sócio da corretora Natimar)

- Formação de quadrilha
- Lavagem de dinheiro

1. o processo foi desmembrado no início do julgamento do STF e ele será remetido para a primeira instância. Os ministros entenderam que houve cerceamento de defesa.

08 SET 2012

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Juíza proíbe Ratinho de participar de comício do filho

■ O apresentador Ratinho foi proibido pela Justiça Eleitoral de participar ontem à tarde de um comício do filho, o candidato à prefeitura de Curitiba Ratinho Jr. (PSC). Mas mesmo assim subiu ao palanque, instalado na CIC.

“Se eles têm os ministros, o governador ao lado dos candidatos, por que o meu filho não pode ter ao seu lado o próprio pai?”, questionou o apresentador Ratinho. “O que eles fizeram hoje [ontem] é a mais pura demonstração de medo. Eles estão com medo de perder.”

A campanha de Ratinho Jr. informou que vai recorrer da decisão liminar, concedida pela juíza da 4.^a Zona Eleitoral, Adriana Ayres Ferreira. Foi prevista multa de R\$ 50 mil no caso de descumprimento. O pedido para proibir a participação de Ratinho foi feita pela coligação do prefeito Luciano Ducci (PSB).

Segundo o despacho da juíza, a Lei Eleitoral proíbe a realização de showmício e evento assemelhado, com a apresentação de artistas, mesmo que não remunerados. O convite para o comício citava a presença do “apresentador Ratinho”, considerado pela juíza como um artista.

08 SET 2012

GAZETA DO POVO

» TIAGO RECCHIA



08 SET 2012

GAZETA DO POVO
COLUNA DO LEITOR

Código Penal

O anteprojeto do Código Penal atual demorou 25 anos para ficar pronto e querem aprovar o novo em 60 dias. Ele é tão ambíguo e ilógico que só serviria para legitimar uma possível ditadura. Seria imenso o poder de uma pequena elite de juizes e magistrados que, baseados em um Código Penal cheio de lacunas e distorções, poderiam condenar e prender qualquer pessoa por qualquer pretexto.

Márcio Biscaia

08 SET 2012

GAZETA DO POVO

Malu

O ladrão levou o dinheiro do desembargador..

Eminente desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao tempo em que advogava, foi contratado, em rumoroso processo, por R\$ 10 mil. Ao ser nomeado para a corte superior substabeleceu o mandato, em face do seu impedimento legal, para o criminalista Osmann de Oliveira, com a recomendação, segundo ouviu-se à época, de que quando recebesse aquele valor o entregasse, pois era fruto do seu trabalho. O Osmann, entretanto, nunca conseguiu que lhe fosse feito aquele pagamento. Pior: foi assaltado e os ladrões levaram do seu cofre dinheiro e joias.

Outro dia, numa roda de magistrados, no tribunal, o assunto era comentado. Quando o advogado Osmann de Oliveira apareceu, o desembargador que o encarregara de receber os honorários que lhes eram devidos perguntou: “Conseguiu receber?”

E o Osmann, fazendo blague, respondeu: “Não sei, creio que não, pois os únicos R\$ 10 mil que eu tinha no cofre os ladrões levaram”.

09 SET 2012

GAZETA DO POVO

» FAMÍLIA

Pelo direito de ter o pai na certidão de nascimento

Entrada no pedido de reconhecimento de paternidade pode ser feito em qualquer cartório de registro civil do país. Se a decisão do pai for voluntária, o novo documento sai na hora

*Angélica Favretto,
especial para a Gazeta do Povo*

■ Aproximadamente 188 mil estudantes do Paraná não têm o nome do pai no registro de nascimento, segundo números do Censo Escolar de 2011. Em todo o país, 5 milhões estão nessa situação. Mas desde fevereiro deste ano, o processo para reconhecimento de paternidade em cartórios tem sido mais fácil graças ao Provimento n.º 16 (normativa nacional que estabelece critérios para tribunais e cartórios), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil (Arpen-BR).

A norma permite que mães deem entrada no pedido de reconhecimento de paternidade em qualquer cartório de registro civil. O procedimento é gratuito. Basta ir ao cartório, indicar o nome do suposto pai, preencher um termo de acordo com o modelo feito pelo CNJ e juntar a certidão de nascimento da criança ou adolescente.

O cartório enviará a documentação ao juiz competente para a notificação. O suposto pai deve se pronunciar em até 30 dias. Caso ele não se manifeste ou negue a paternidade, o processo é encaminhado ao Ministério Público para o início de uma investigação judicial.

Comum acordo

Pais que desejam fazer o reconhecimento de forma voluntária também podem se dirigir ao cartório. Nesse caso, porém, o processo é bem mais rápido. Como há consenso entre as partes, a nova certidão é entregue em até 24 horas, mas na maioria das situações fica pronta na hora.

A rapidez na entrega da certidão atualizada fez com que o 1.º Ofício de Registro Civil de Curitiba, por exemplo, finalizasse 31 pedidos de reconhecimento entre os me-

ses de fevereiro e julho contra os 18 feitos no mesmo período do ano passado — um aumento de 70%.

Ricardo Augusto de Leão, diretor de Registro Civil da Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg-PR), explica que antes do Provimento n.º 16, após dar entrada na documentação para o reconhecimento na Justiça, era preciso esperar entre 90 e 120 dias para receber a nova certidão. “Isso acontecia porque o documento era encaminhado ao juiz e entrava em uma fila processual.”

Feito o reconhecimento, a criança passa a contar com o nome do pai e da mãe na certidão. “Do ponto de vista emocional, é importante ter o nome dos dois pais na certidão de nascimento. Isso faz com que a pessoa seja reconhecida perante a sociedade”, diz Adriana Hapner, advogada e presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (Ibdfam) e da Comissão de Direito da Família da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná. Ela explica também que, legalmente, a criança ou adolescente passa a ter todos os direitos possíveis, como nos casos de herança.

CONTINUA

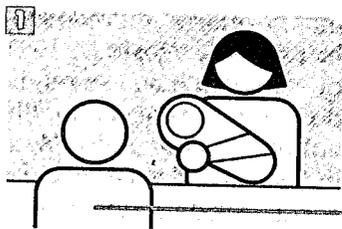
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

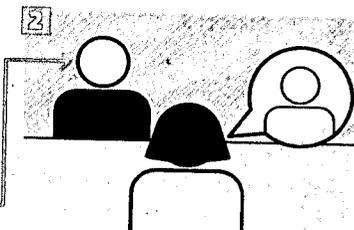
VONTADE RECONHECIDA

09 SET 2012

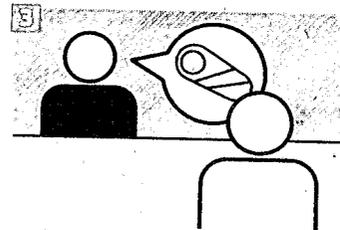
O Provimento nº 16, do Conselho Nacional de Justiça, permite que a entrada no pedido de reconhecimento de paternidade seja feito em qualquer cartório de registro civil.



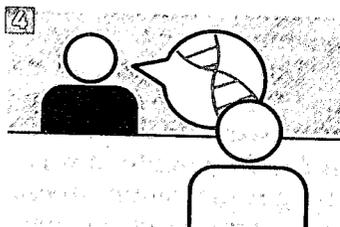
1 A mãe vai ao cartório, preenche um termo, indica o nome do suposto pai e anexa a certidão de nascimento da criança ou adolescente. O procedimento é gratuito.



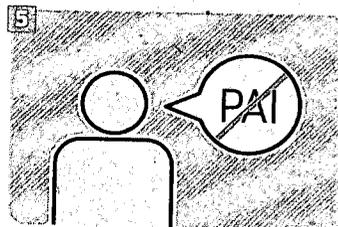
2 O cartório envia a documentação com o nome do suposto pai ao juiz competente. No caso de o reconhecimento ser voluntário, não há necessidade de enviar o processo ao juiz.



3 O suposto pai é notificado a se manifestar em até 30 dias perante o juiz se assume ou não a paternidade da criança.



4 Caso o pai não se manifeste ou negue a paternidade, o processo é encaminhado ao Ministério Público, que inicia uma investigação judicial e pede um exame de DNA.



5 Se mesmo com a comprovação pelo exame de DNA a pessoa ainda recusar a paternidade, ele é presumido como o pai da criança.

Crianças sem pai

5 milhões
de estudantes brasileiros não tem o nome do pai na certidão de nascimento.

188 mil
alunos do Paraná estão na mesma situação.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Infografia: Gazeta do Povo.

Programa Pai Presente atende 14,6 mil pessoas

Nos últimos dois anos, 14.603 brasileiros conseguiram o reconhecimento de paternidade graças ao programa Pai Presente, lançado em agosto de 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio do Provimento n.º 12. A normativa estabeleceu medidas para facilitar o cumprimento da Lei 8.560/92, que determina ao registrador civil que encaminhe ao Poder Judiciário infor-

mações sobre todos os registros de nascimento nos quais não conste o nome do pai. No Paraná, foram 2.652 reconhecimentos feitos pelo Tribunal de Justiça. Foi o terceiro maior índice, atrás apenas do Ceará (3.681) e de São Paulo (2.812).

Desde o início do programa, os tribunais de todo o país notificaram cerca de 150 mil mães na tentativa de encontrar os supostos pais e dar início aos procedimentos legais. Também foram realizadas 18,6 mil audiências em todo o Brasil, abertas 23 mil ações judiciais de investigação de paternidade e feitos quase 12 mil exames de DNA.

No mês passado, uma campanha veiculada em rádios, tevês, jornais e revistas com o título "Não é apenas na certidão de nascimento que um pai faz falta" apresentou as facilidades atuais para o recebimento da nova certidão. (AF)

**NO PARANÁ,
2.652**

reconhecimentos de paternidade foram feitos desde agosto de 2010 por meio do programa do CNJ.

CONTINUA

09 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Do ponto de vista emocional, é importante ter o nome dos dois pais na certidão de nascimento. Isso faz com que a pessoa seja reconhecida perante a sociedade.”

Adriana Hapner, advogada e presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (Ibdfam) e da Comissão de Direito da Família da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná.



Verdades, mentiras e golpes

09 SET 2012

A ameaça de Rui Falcão, a bem da verdade, revela a apreensão das lideranças petistas com o que ainda está por vir no julgamento do mensalão

Joseph Goebbels, o todo-poderoso ministro da Propaganda da Alemanha nazista, cunhou a frase segundo a qual “uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade”. Nos últimos sete anos, o PT não fez outra coisa senão negar peremptoriamente a existência do mensalão. O mantra entoado à exaustão buscou desqualificar o escândalo da compra de apoio parlamentar no primeiro mandato de Lula, reduzindo-o a uma mera manobra da oposição reacionária mancomunada com as elites, inconformadas com a ascensão de um líder sindical ao poder. Diante da precariedade da versão inicialmente apresentada, confrontada com os fatos que mostravam o tamanho dos desmandos cometidos, a saída foi buscar outra, mais verossímil e que não atentasse tanto contra a inteligência da opinião pública.

A justificativa então encontrada foi a de que o mensalão, na realidade, não passava de recursos não contabilizados de campanha, o conhecido caixa 2, um crime menor diante da gravidade da denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República. Com a prevalência desse argumento, confiavam os mensaleiros, seus advogados e a cúpula petista que tudo poderia se resolver da melhor forma possível quando do julgamento no Supremo Tribunal Federal.

Mas o script imaginado por seus autores não vem se desenrolando conforme o previsto, com os ministros do STF não só reconhecendo que o crime do mensalão efetivamente ocorreu, mas também condenando a quase totalidade dos réus até agora julgados. Nesse particular, a condenação do deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP) — ex-presidente da Câmara e até então candidato do partido à prefeitura de Osasco (SP) — pelos crimes de

corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro sacudiu a cúpula petista. Mais uma vez a saída encontrada foi a de reagir com os surrados argumentos de sempre, cabendo ao presidente nacional do PT, Rui Falcão, entoar a cantilena da vez.

Segundo ele, a condenação de João Paulo Cunha se configurou — como sempre — um golpe da oposição “conservadora e reacionária”, contando para tanto com o apoio da mídia e do Poder Judiciário, objetivando a destruição do Partido dos Trabalhadores. Falcão disse mais, de forma enigmática: “Não mexam com o PT, porque quando o PT é provocado ele cresce, reage”. Ameaça que, a bem da verdade, revela a apreensão das lideranças petistas com o que ainda está por vir, notadamente em relação ao futuro do ex-ministro José Dirceu, apontado como o mentor do esquema do mensalão. Além de Dirceu, sentarão no banco dos réus o então presidente da agremiação, José Genoíno, e o tesoureiro Delúbio Soares. Três dos artífices, juntamente com o publicitário Marcos Valério (já condenado), de toda a trama que resultou no desvio de uma dinheirama que supera os R\$ 100 milhões.

Dirceu, inclusive, já havia começado a mobilizar seus seguidores para “reagir” às “provocações” bem antes de Rui Falcão. Em junho, falando a estudantes da União da Juventude Socialista, ligada ao PCdoB, o ex-ministro fez seu chamado às armas: “Todos sabem que este julgamento é uma batalha política. E essa batalha deve ser travada nas ruas também, porque senão a gente só vai ouvir uma voz, a voz pedindo a condenação, mesmo sem provas. É a voz do monopólio da mídia. Eu preciso do apoio de vocês”, afirmou à plateia de estudantes.

Ameaças à parte, é importante que se diga que o julgamento em questão está mostrando não um suposto golpe das elites descontentes, mas o amadurecimento das instituições brasileiras, personificadas na figura do Supremo, que, de forma soberana e sem se curvar a pressões, vem cumprindo com seu papel. Papel que encontra eco na opinião pública brasileira, há muito almejando por um choque ético no país e um basta à corrupção desbragada. O que se espera que efetivamente ocorra no *day after* das decisões que estão sendo tomadas no STF.

**Roberto
Gomes**

GAZETA DO POVO

Vai bem o andar da carruagem do STF

09 SET 2012

Nesse país de tantos desatinos e frustrações, afinal vem do STF alguma luz. Logo da carruagem do STF, um tanto arcaica e fora de moda, não raro dissimulada por detrás de um linguajar pernóstico e cansativo. Mas é preciso reconhecer: há um fundo de indignação ética que afinal alcança os poderes mais altos da República. Os cafajestes de todas as espécies têm com o que se preocupar.

De um modo geral, a indignação do povo brasileiro se limita a um muxoxo cético quando se comenta os desmandos do país. As frases preferidas — e lamentáveis — são: “é assim mesmo”, “o Brasil não é um país sério”, “todos agem assim”, “vai terminar em pizza”, “não se pode fazer nada”, “eles acabam dando um jeitinho”. Etc.

Essa ladainha, que se pretende crítica e indignada, é na verdade lamentosa e resignada. Não conduz a lugar algum. Dá-se por estabelecido que o país é mesmo de segunda classe, que os dirigentes sempre fizeram e para sempre farão o que bem entenderem, que a mentira e a trapaça são as grandes contribuições do país à civilização ocidental.

É claro que temos exemplos inúmeros que nos conduzem a pensar assim e sei que não vale a pena enumerá-los aqui. De um modo geral, à ladainha lamentosa dos brasileiros corresponde uma cultura da desconversa por parte de governantes. Os problemas são adiados, minimizados, e se aposta que o próximo escândalo fará esquecer o anterior. Também será esquecida mais uma morte num corredor de hospital, as escolas caindo aos pedaços, as verbas sumindo pelo ralo da corrupção e dos desvios dos caixas dois, os projetos anunciados como se fossem a salvação da pátria que terminam não passando de golpes publicitários fabricados para receber os holofotes da mídia. Pensemos nos inúmeros improvisos nas áreas da educação, da saúde, da infraestrutura etc.

Pois o STF nos dá um contraexemplo. Já não se poderá sustentar impunemente que caixa dois é algo que “todo mundo faz” e que o “mensalão não existiu”. Menos ainda a tese dos advogados dos acusados, me pareceu pífia. Homens cheios de metáforas e ípsilones — quem sabe esperançosos na tradicional impunidade — limitaram-se a exigir a absolvição de seus clientes alegando que não havia provas contra eles. Pois eu penso que, se tudo não passou de ficção, deveríamos candidatar o redator do relatório da Procuradoria Geral da República, Roberto Gurgel, ao Prêmio Nobel de Literatura.

No entanto, a novidade nesse momento — e é isso que nos dá alguma esperança — é que juízes do STF estão fazendo apenas aquilo que é óbvio fazer nesses casos. Sem desconversa. Sem jeitinhos. Sem complacência com quadrelheiros de qualquer calibre ou espécie. Analisando provas, relatos, indícios, e aplicando a lei. É apenas isso que se espera de um país que queira de fato dar um salto de consciência social e política, entrando para o rol das grandes democracias.

Até o momento em que escrevo, o STF deu à carruagem um andar seguro e determinado. Age bem. Age como a nação espera que o faça. E tem a chance histórica de dar ao país uma lição política exemplar — longe das desconversas politiquês — mostrando a todos nós o que já sabemos

e que há muito esperamos ver convertido em realidade: todos nós somos responsáveis pelo país e ninguém, seja quem for, pode estar acima das leis. Se houve prevaricação, peculato, corrupção passiva ou ativa, se alguém subornou ou foi subornado, não se deve passar a mão na cabeça de partidários e comparsas, eis tudo. Sem desconversa.

É claro que a carruagem ainda está a caminho. Há sempre o perigo de que possa descarrilar em algum momento, mas vale registrar, antecipadamente, que estamos gostando do andamento. É bom saber que há no país algo mais a aplaudir do que os dribles do Neymar.

Como escrevi no dia 12 de agosto passado, nessa mesma página, a verdade pode ser o óbvio. E fazer o óbvio nem sempre é fácil, mas quase sempre é decisivo.

Aos amigos e inimigos O Supremo vai fazendo muito mais que condenar. Vai dando um aviso aos navegantes da vida política e adjacências.

O julgamento do mensalão até agora tem sido “um massacre”, como diz o advogado Márcio Thomaz Bastos numa avaliação de premissa reta e conclusão torta quando aponta “retrocesso” no trato rigoroso que o Supremo Tribunal Federal tem dado aos réus e na interpretação “flexível” das exigências legais para a configuração dos crimes.

Realmente massacrante para os réus em geral e para o PT em particular o relato detalhado e quase diário de um episódio que os envolvidos prefeririam ver esquecido e do qual imaginavam já ter se livrado depois de o partido ganhar duas eleições presidenciais desde então.

Errático, porém, o arremate com o qual, em última análise, Thomaz Bastos compara a Corte Suprema do país a um tribunal de exceção, na medida em que acusa o STF de solapar garantias constitucionais.

A referência enviesada ao AI-5 e ao alerta de Pedro Aleixo sobre o uso que o “guarda da esquina” faria do instrumento de arbítrio soou especialmente fora de esquadro na boca de um ex-ministro da Justiça cuja influência, como ele mesmo gosta de lembrar, se fez presente nas indicações de vários ministros alvos de sua diatribe.

Compreende-se a chateação do comandante em chefe da tese do caixa dois a defensor vencido por unanimidade na condenação de seu cliente José Fernando Salgado, do Banco Rural.

Mas isso não o credencia a desqualificar a fundamentação exaustiva, lógica e majoritariamente con-

vergente de votos que, sem combinação prévia, partem de diferentes cabeças para chegar a um mesmo lugar.

Não sendo mera coincidência, dada a impossibilidade de o acaso atuar nessa amplitude, tal convergência só pode ser obra do vigor dos fatos cotejados com a lógica e a percepção da realidade.

Como bem reiteraram alguns ministros na sessão de quinta-feira na defesa do tribunal como guardião e garantidor da Constituição, o STF não retrocede.

Antes contribui para que o Brasil evolua e almeje ser um país onde a aplicação da lei não fique refém do cinismo que, sob o argumento da legalidade estrita, presta serviço à impunidade.

O Supremo vai fazendo muito mais que condenar. Vai dando um aviso aos navegantes da vida política e adjacências para que andem devagar com os respectivos andores, porque os santos não precisam ser de barro para se quebrar.

Podem ser de ouro, podem integrar um governo popular, podem contar com o benefício da desinformação do eleitor, podem pa-

gar fortunas a medalhões da advocacia.

Podem ter base social, podem ter abrigo na intelectualidade, podem ter base de sustentação parlamentar, podem agir sob o guarda-chuva de uma figura de grande apelo popular, podem muito e algo mais.

Só não podem esperar que a Corte Suprema dê as costas à Constituição para servir de avalista a um projeto de poder fundado nos alicerces da ilegalidade.

GAZETA DO POVO

GASPARI

Subsídios para o cálculo de penas

09 SET 2012

O provável desfecho do julgamento do mensalão poderá abrir uma nova época nos procedimentos judiciais de Pindorama. Todos os réus apresentaram-se ao Supremo defendendo a própria pele, como se o conjunto da obra tivesse acontecido na Austrália. O ministro Joaquim Barbosa reconstruiu a trama, e deu-se a enalacrada geral. É possível que futuros réus entendam ser melhor negócio colaborar com as investigações. ("delação premiada" é uma expressão infame, pois não se trata de delação, muito menos de prêmio.) Olhado pelo retrovisor, o caso de Silvinho mostra que o melhor serviço que ele poderia prestar à comunidade seria aprofundar sua famosa entrevista.

Em 1990, a juíza americana Kimba Wood sentenciou o bilionário Michael Milken a dez anos de prisão por fraudes no mercado financeiro. Quatro anos antes, ele faturara US\$ 550 milhões.

Ao condená-lo a pena tão alta, Wood deu três razões: 1) O senhor não precisava de tanto dinheiro. 2) O senhor permitiu que o apresentassem como um exemplo para a comunidade. 3) O senhor não quis colaborar com a promotoria.

Milken mudou de ideia, ajudou o Ministério Público, teve a pena reduzida para dois anos e tornou-se filantropo.

Em 1993, a juíza esteve a um passo de ser nomeada procuradora-geral dos Estados Unidos. Seu nome saiu da lista quando se descobriu que tivera uma imigrante sem documentação como diarista. À época em que contratara a moça, isso não era ilegal, mas Kimba Wood caíra no item 2 de seu raciocínio.

Justiça

Quem acusava Nosso Guia de ter aparelhado o Supremo deve reconhecer que nenhum presidente nomeou tantos ministros que passassem a lâmina em seus companheiros. Foi Lula quem nomeou Joaquim Barbosa, Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto, todos sob a relativa influência do então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. E foi Dilma Rousseff quem nomeou Rosa Weber e Luiz Fux. Somam cinco votos. Ricardo Lewandowski e José Antonio Dias Toffoli somam dois.

» PENSAMENTO

"Brasil: esse estranho país de corruptos sem corruptores."

Luis Fernando Verissimo.

» FRASES DA SEMANA

"A maioria dos juizes é de pessoas boas, mas temos uma meia dúzia de vagabundos que precisamos tirar do Judiciário. As maçãs podres é que precisamos retirar."

Francisco Falcão, ministro que assumiu a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça no lugar de Eliana Calmon.

"Eu tenho 34 anos de magistratura e sou sabida. Sou sabida porque sou velha, não porque nasci sabida."

Eliana Calmon, na despedida do CNJ.

09 SET 2012

GAZETA DO POVO

Condenação de ex-dirigentes do Banco Rural cria jurisprudência

Ao considerar culpados o presidente e diretores da instituição, STF abre caminho para que executivos sejam responsabilizados sem que o Banco Central conclua investigação

¶ Pela primeira vez, o Supremo Tribunal Federal condenou ex-dirigentes de uma instituição bancária por gestão fraudulenta no bojo de uma ação penal — o julgamento do mensalão. Ao considerarem culpados a ex-presidente e acionista do Banco Rural Kátia Rabello, o ex-vice-presidente operacional José Roberto Salgado e o ex-diretor Vinícius Samarane, hoje vice-presidente na instituição, os ministros estabeleceram as balizas sobre as quais o Judiciário deve apreciar, daqui para frente, esse tipo de crime.

O colegiado concluiu que um executivo de instituição financeira pode ser processado criminalmente pelo delito sem que o Banco Central (BC) faça ou encerre um procedimento administrativo pa-

“Até presidente do banco vai ter que examinar tudo o que passa por baixo, nos escalões inferiores. Isso vai gerar sentimento de que é preciso redobrar a cautela, a formalidade, a burocracia interna.”

Leônidas Scholz, criminalista.

ra apurar eventuais irregularidades. Na primeira instância da Justiça Federal não são incomuns condenações sem amparo em expediente do BC.

O Supremo entendeu que o crime de gestão fraudulenta pode ocorrer mesmo sem levar uma instituição à quebra. A Corte decidiu que a cúpula do banco, incluindo diretores, vices e presidente, pode ser responsabilizada penalmente por irregularidades.

Juristas, criminalistas e advogados de réus avaliam que o STF adotou o “Direito penal do inimigo”, alargou o princípio da individualização de conduta do acusado e atropelou o conceito do crime de gestão fraudulenta ao enquadrar nesse delito atos de gestão temerária, como descumprimento de regras do BC e negligência na concessão de financiamentos. “Esse alargamento é perigoso”, diz o criminalista Leônidas Scholz.

Scholz alerta que o julgamento de mérito de ação penal em plenário do Supremo se torna vinculante. “Vai ter um efeito pedagógico na ro-

tina das instituições financeiras. Executivos terão que tomar muito mais cuidado”, diz. “Até presidente do banco vai ter que examinar tudo o que passa por baixo, nos escalões inferiores. Isso vai gerar sentimento de que é preciso redobrar a cautela, a formalidade, a burocracia interna.”

“No julgamento (do mensalão), a gestão fraudulenta atropelou a gestão temerária, isso é verdade”, avalia o criminalista Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, que defende a executiva Ayanna Tenório, única integrante do Rural absolvida. “Se houve alguma responsabilidade, foi por gestão temerária, e não por fraudes.”

O advogado Alberto Zacharias Toron criticou o posicionamento adotado pelo Supremo. “A Corte está ampliando muito o campo de incidência da gestão fraudulenta.” Toron observa que gestão fraudulenta pressupõe o uso de expedientes para causar prejuízo ao sistema bancário.

CONTINUA

09 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Sentença

Os dirigentes do banco Rural foram condenados na semana passada em razão de empréstimos fraudulentos que irrigaram o esquema do mensalão. Foram concedidos às agências SMP&B e Graffite em torno de R\$ 29 milhões, e ao PT, R\$ 3 milhões.

“O Banco Rural não cumpriu as prescrições do Banco Central”, sentenciou o ministro Marco Aurélio Mello, em seu voto pela condenação da cúpula da instituição financeira. “O empréstimo para o PT, empréstimo substancial, ocorreu sem qualquer cadastro do tomador e dos avalistas”, acrescentou.

GAZETA DO POVO

BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR

09 SET 2012

Devagar com o andor

Não conheço Carlos Ramalhete, raramente leio o que ele escreve e só tomei conhecimento de seu artigo que despertou o furor das redes sociais a respeito da adoção de crianças por casais homoafetivos quando a Gazeta do Povo me informou que adiaria a publicação de meu artigo de domingo passado para dar lugar a um entrechoque de opiniões a respeito do assunto dentro da redação.

Porém, nesse episódio, duas coisas me espantam: primeiro, a ligeireza com que um assunto da maior importância como o que motivou a coluna de Ramalhete está sendo tratado. Tudo está sendo levado em consideração, menos o bem-estar das crianças adotadas. E, segundo, a demonstração de truculência das tais redes sociais que, pelo volume das reações, pretendem intimidar aqueles que esposam ideias que as contrariem.

Primeiro ponto: quando se analisa a relação familiar de uma perspectiva que transcenda a mera convivência e a repartição de direitos patrimoniais entre dois adultos com capacidade de decidir autonomamente, como é o caso dos casais homoafetivos, uma família não é meramente uma instituição social. Nada impede que duas pessoas maiores decidam compartilhar sua vida afetiva e estabelecer relações claras de respeito de direitos e obrigações de cada parte. No entanto, quando se trata de filhos, há de considerar que estes são resultado de uma relação natural, ou seja, da complementariedade biológica entre homem e mulher que tem enormes repercussões na formação biopsíquica da criança. Tentar simplificar essa realidade, igualando esse relacionamento biológico complexo a um mero arranjo social em que dois adultos do mesmo sexo tentam reproduzir de alguma forma o relacionamento familiar tradicional (ou pior, inventar novas formas de tratar a criança) significa colocar em risco o bem-estar dessa última.

Não estou dizendo que esse novo tipo de relacionamento social seja, em si próprio, destrutivo; o que estou dizendo, com todas as letras, é que esse assunto é controverso demais para ser resolvido com a ligeireza com que está sendo tratado na imprensa e mesmo no Ministério Público e na Justiça. Só saberemos se a atual tendência de igualar as relações homoafetivas às familiares foi benéfica, neutra ou maléfica às crianças dentro de uma ou duas gerações. Então saberemos se os advogados das adoções homoafetivas foram precursores da mudança social ou se resolveram brincar de Deus às expensas das crianças.

Qualquer pessoa que tenha minimamente estudado a questão das crianças adotadas por casais heterossexuais conhece as complexidades psíquicas desse processo. Agora, multiplique-se por mil essas complicações e teremos um quadro realista do que pode acontecer nas adoções de casais homoafetivos. E não custa lembrar que a legislação brasileira (como, de resto, a legislação de praticamente todos os países civilizados) considera prioritariamente o interesse e o bem-estar da criança antes de qualquer outra preocupação com seus pais, naturais ou adotados.

O segundo ponto que causa espanto é a capacidade intimidatória das "redes sociais", que adoram rotular as opiniões que não agradem a seus membros de "fascistas" e "preconceituosas". Na realidade, se existe algo essencialmente fascista é o uso das massas para inti-

midar os adversários. Ao mobilizar as redes para boicotar escritórios ou veículos, os supostos defensores da liberdade de opinião agem como as *fasci di combattimento* e as *Sturmabteilung*, com a diferença (por enquanto) de que suas armas são a desmoralização pública e não o óleo de rícino e o porrete.

Não acompanho Facebook nem Twitter. Mas passei 40 anos sendo patrulhado por gente que não gosta de minhas opiniões e, portanto, já tenho o lombo curtido. Parafraseando alguém que disse que uma tolice dita por um gênio continua a ser uma tolice, com mais razão acredito que uma tolice endossada por milhares ou milhões de membros das tais "redes sociais" continua a ser uma tolice.

Belmiro Valverde Jobim Castor é professor do doutorado em Administração da PUCPR.

09 SET 2012

GAZETA DO POVO

MARISA VALÉRIO

Boletim

JUSTIÇA

Vasp indenizará cliente impedido de ver o pai ainda vivo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que seja paga uma indenização de R\$ 20 mil a um passageiro que não conseguiu ver o pai ainda vivo em função de atrasos nos voos da Vasp em 1999. A Vasp, da qual só resta a massa falida, e a Transbrasil foram condenadas pelo dano moral causado a um passageiro que não viu seu pai antes de falecer após atraso de nove horas no voo. O pai dele estava na UTI e ele acabou chegando, com o atraso, poucas horas após a morte do pai. A Vasp argumentou que não era caso de indenização porque não estava previsto na Convenção de Varsóvia, conjunto de normas da aviação da qual o Brasil é signatário. Para a relatora do caso, ministra Isabel Gallotti, houve negligência das companhias aéreas, que, sabendo da situação de desespero do passageiro, não atuaram com presteza para encaminhá-lo ao destino o mais rápido possível.

Operadoras na mira da Justiça

Por enquanto, só expectativa. O Ministério Público do Paraná (MP-PR) e a Comissão de Direito do Consumidor da Assembleia Legislativa (Alep) aguardam a decisão da justiça sobre as ações coletivas de consumo movidas separadamente contra a operadora TIM, por causa dos sucessivos problemas na prestação do serviço aos clientes do estado.

O MP-PR pediu embargo da decisão da juíza substituta da 11.ª Vara Cível Patrícia de Fúcio Lages de Lima, e quer que a ação volte a ser julgada pela Justiça Estadual e não pela Federal, como determinou a juíza. A ação da Alep também espera uma decisão da Justiça Federal, onde foi protocolada a ação cautelar contra a operadora.

Olho vivo CELSO NASCIMENTO

Ratinho fora

A legislação eleitoral proíbe os chamados "showmícios" – comícios em que, para atrair público, os candidatos punham no palanque bandas, cantores, figuras populares do mundo do espetáculo. Se a lei diz isso, o apresentador de televisão Ratinho estaria proibido de subir no palanque do filho candidato Ratinho Jr.? É isso mesmo: a Justiça Eleitoral entendeu a lei ao pé da letra e, na sexta-feira, atendendo a uma liminar proposta pela campanha de Luciano Ducci, mandou oficiais de Justiça notificar Ratinho Jr. Ratinho pai participava de um comício do filho na Cidade Industrial. A assessoria jurídica do candidato vai recorrer contra a medida.

09 SET 2012

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

TRF da 4.^a Região tem cinco vagas

■ O Edital de Abertura do 15.º Concurso Público para Provisão de Cargo de Juiz Federal Substituto da 4.^a Região foi publicado no *Diário Oficial da União* na última sexta-feira. São oferecidas cinco vagas, mais as que vierem a surgir dentro do prazo de validade do concurso.

As inscrições preliminares começam no 17 de setembro e estarão abertas até 16 de outubro de 2012. Elas devem ser feitas com o preenchimento de formulário que estará disponível na página do concurso no Portal da Justiça Federal da 4.^a Região (www.trf4.jus.br, clicando em Concursos e Estágios - Juizes).

A previsão é de que a prova objetiva seletiva seja realizada no dia 2 de dezembro de 2012 e as provas escritas nas seguintes datas: prova discursiva no dia 12 de abril de 2013; prova de prática de Sentença Civil em 13 de abril de 2013; prova de prática de Sentença Penal, em 14 de abril de 2013.

PALESTRA

O direito como validade – a validade como categoria jurisprudencialista

- » DATA: 19 de setembro (inscrições abertas).
- » PALESTRANTE: António Castanheira Neves.
- » LOCAL: Hotel Pestana. Rua Comendador Araújo, 499 – Batel.
- » INFORMAÇÕES: (41) 3339-4905.

CURSO

MP/PR – Promotor de Justiça

- » DATA: de 11 de setembro a 9 de novembro (das 19 às 22h20 – curso presencial).
- » LOCAL: Curso Luiz Carlos. Rua Voluntários da Pátria, 103, 1º andar – Centro.
- » INFORMAÇÕES: (41) 3232-3756 ou www.luizcarlos.com.br

Candidatos a prefeito travam batalha paralela no Judiciário

Concorrentes concentram esforços no trabalho dos advogados, criando a chamada judicialização das eleições

| Anderson Gonçalves

Quem pensa que uma campanha eleitoral se faz apenas de propostas, debates e ataques aos adversários mal sabe que existe um embate se desenvolvendo longe dos olhos do grande eleitorado. É no Poder Judiciário que tem se concentrado boa parte dos esforços das campanhas dos candidatos à prefeitura de Curitiba. Tão importante quanto ter bons marqueteiros é contar com um corpo jurídico forte, em condições de detectar qualquer deslize do concorrente e se defender das acusações que pipocam todos os dias de lado a lado.

Até a semana passada a Justiça Eleitoral de Curitiba contabilizava um total de 115 representações envolvendo seis dos oito concorrentes ao governo municipal. O maior volume de pedidos de providência é contra Ratinho

Júnior (PSC), 40 ao todo, além de uma ação de investigação judicial eleitoral proposta pelo Ministério Público. Na sequência aparecem Gustavo Fruet (PDT) e Luciano Ducci (PSB) com 34 cada, Rafael Greca (PMDB) com quatro, Bruno Meirinho (PSOL) com duas e Carlos Moraes (PRTB) com uma. Contra Ducci constam ainda três ações de investigação, por denúncias de uso da estrutura da prefeitura na campanha.

Propaganda de rua disposta de forma irregular, uso da internet em desacordo com a legislação e material de campanha sem os requisitos necessários estão entre os motivos que têm levado os advogados das coligações a acionar a Justiça Eleitoral. Desde 21 de agosto, quando começou o horário eleitoral, foram várias representações por invasão de espaço destinado aos candidatos a vereador e uso de trucagens ou montagens nos programas.

O grande volume de processos tem como consequência a chamada judicialização das eleições, quando cabe ao Judiciário decidir sobre questões que, a princípio, deveriam se ater ao universo político. Para Armando Antônio Sobreiro Neto, especialista em direito eleitoral e professor da Universidade Tuiuti do Paraná

(UTP), parte da responsabilidade é dos partidos. “Muitas vezes as legendas não orientam seus filiados, que acabam cometendo abusos. Ou então há uma ação deliberada dos candidatos em tirar vantagem dos adversários. Essas demandas acabam recaindo sobre o Judiciário, a quem cabe solucionar os conflitos”, avalia.

Flávio Pansieri, que é mestre em Direito do Estado e professor da PUCPR, ressalta que as campanhas têm se profissionalizado cada vez mais no aspecto jurídico. “Quando se afirma que existe uma guerra judicial entre os candidatos, é verdade. Uma campanha pode até ser feita sem muitos recursos, mas ela jamais conseguirá ser exitosa se não contar com um bom corpo jurídico”, opina. Para o advogado, a intervenção do Judiciário, ainda que de forma intensa, é fundamental para conter abusos e garantir que os candidatos apresentem suas propostas de forma lícita.

“Uma campanha pode até ser feita sem muitos recursos, mas ela jamais conseguirá ser exitosa se não contar com um bom corpo jurídico.”

Flávio Pansieri, mestre em Direito do Estado.

10 SET 2012

GAZETA DO POVO

» CAMPANHA NA JUSTIÇA

Proibido, Ratinho sobe em palanque do filho

Advogados de Ratinho Júnior afirmam que o pai não desrespeitou legislação. Ducci também teve ação impedida por liminar

| Karlos Kohlbach, com agências

U Proibido pela Justiça Eleitoral de apresentar um comício em favor do filho, que é candidato à prefeitura de Curitiba, o apresentador Ratinho subiu no palanque mesmo assim, na sexta-feira, e criticou os “cuecas de seda” que disputam a eleição na cidade. “Eu quero avisar os cuecas de seda que estão tentando me tirar do lado do meu filho, que estão mamando na teta dessa prefeitura faz anos, que vocês estão é se cagando de medo. Porque, na hora em que meu filho entrar na prefeitura, vai abrir aquela caixa preta, e os cuecas de seda vão ver que a cueca deles está manchada”, discursou o apresentador.

Foi Luciano Ducci (PSB) quem pediu à Justiça, na sexta-feira, que proibisse o apresentador de comandar o comício do filho na periferia de Curitiba, em evento agendado para o feriado. A Justiça Eleitoral acatou o pedido, pois considerou que o uso de um artista em evento de campanha contraria

a lei eleitoral. A defesa de Ratinho Júnior está recorrendo da decisão, que classifica como “censura”. De acordo com o advogado de Ratinho Júnior, Guilherme Gonçalves, a decisão veda a participação de artista em showmício. “O depoimento de Ratinho foi como cidadão, como pai do candidato”, disse o advogado.

Durante o comício, o apresentador atacou a prefeitura. “Chega de pegar o dinheiro do povo e rasgar para meia dúzia, que estão mamando na teta gorda da prefeitura. Chegou a hora de entregar a prefeitura para o povo”, discursou Ratinho pai.

Liminar

No embate travado entre as coordenações jurídicas das campanhas, os advogados do candidato Gustavo Fruet (PDT) conseguiram uma liminar contra a coligação do candidato à reeleição Luciano Ducci (PSB). A Justiça Eleitoral proibiu liminarmente, na última sexta-feira, que Ducci exibisse imagens de bens públicos no horário eleitoral da televisão. A coligação do prefeito vai entrar hoje com um pedido de reconsideração e caso a decisão seja mantida, os advogados pretendem recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná.

Os advogados de Fruet sustentam que em três programas eleitorais a campanha de Ducci exibiu imagens gravadas no interior de prédios públicos — Fundação de Ação Social (FAS), Armazém da Família e em academias de polícia onde guardas municipais são treinados. O advogado Jefferson Zaneti, que compõe o corpo jurídico da campanha de reeleição de Luciano Ducci, afirmou que vai entrar hoje com um pedido de reconsideração da decisão. Segundo Zaneti, há decisões [jurisprudência] no sentido de permitir ao candidato que disputa uma reeleição utilizar imagens de bens públicos.

CONTINUA

10 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

→ **“Eu quero avisar os cuecas de seda que estão tentando me tirar do lado do meu filho, que estão mamando na teta dessa prefeitura faz anos, que vocês estão é se cagando de medo. Porque, na hora em que meu filho entrar na prefeitura, vai abrir aquela caixa preta.”**

Ratinho, apresentador.

COMITÊS

Ratinho Júnior é o alvo da maior parte das ações

Nos comitês das campanhas para prefeito de Curitiba, o clima que já era quente nas primeiras semanas ganhou temperaturas ainda mais elevadas nas últimas semanas. A campanha do prefeito Luciano Ducci (PSB) é responsável pela maioria das representações encaminhadas à Justiça Eleitoral. Na outra ponta, o alvo principal tem sido Ratinho Júnior (PSC), contra quem pesa a maior quantidade de acusações. Para o coordenador jurídico da campanha de Ratinho, Guilherme Gonçalves, a movimentação acentuada na Justiça é um indicativo de que essa deverá ser uma das eleições de Curitiba mais disputadas dos últimos anos. “O volume de repre-

sentações serve como um termômetro de como está a campanha”, disse.

À frente da coordenação jurídica da campanha de Gustavo Fruet, o advogado Luiz Fernando Pereira critica o grande número de representações levadas à Justiça. “Existem questões importantes, mas outras que são bobagens, não têm influência nenhuma no processo eleitoral e acabam sendo julgadas improcedentes. É preciso ter um pouco mais de bom senso”, afirma. O coordenador jurídico da campanha de Rafael Greca, Marcelo Marcengo, acredita que a disputa está judicializada demais. “A campanha deveria se concentrar na discussão de ideias”, disse. A coordenação jurídica da campanha de Ducci informou, através da assessoria de comunicação, que não iria se pronunciar. (AG)

10 SET 2012

GAZETA DO POVO

STF analisa nesta semana se houve crime de lavagem de dinheiro

Ministros retomam debates para concluir se dirigentes do Banco Rural envolveram-se com práticas ilícitas para esconder a origem de recursos do mensalão

¶ O Supremo Tribunal Federal (STF) deve definir nesta semana que houve lavagem de dinheiro no esquema do mensalão. Na retomada do julgamento nesta segunda-feira, os ministros decidirão se dirigentes e ex-dirigentes do Banco Rural envolveram-se com práticas ilícitas para tentar dissimular ou esconder a origem de recursos usados no esquema.

Na semana passada, quando resolveram condenar três integrantes do Rural por gestão fraudulenta, ministros já adiantaram que havia indícios da prática de branqueamento de capitais.

Com a comprovação de que houve o mensalão e com as condenações do acusado de operar o esquema, Marcos Valério Fernandes de Souza, e de integrantes do núcleo financeiro, ministros do STF esperam que a partir de agora os debates na Corte ganhem uma agilidade que não existiu no primeiro mês de julgamento.

Por enquanto, o tribunal conseguiu julgar apenas dois dos sete itens da denúncia.

“Os fatos estão enlaçados, imbricados e relacionados. Marcos Valério está em todas”, comentou um ministro, explicando que as discussões serão mais simples a partir de agora e sinalizando que as ligações entre os núcleos estão comprovadas e que a maioria dos réus será condenada.

O STF absolveu dois dos 10 réus julgados até o momento: o ex-ministro Luiz Gushiken e a ex-dirigente do Rural Ayanna Tenório. Condenou o deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), Marcos Valério, os publicitários Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, a acionista do Rural Kátia Rabelo, o ex-vice-presidente da instituição José Roberto Salgado e o ex-diretor Vinícius Samarane.

Agenda

A partir de segunda-feira, serão discutidos os saques feitos em espécie por Marcos Valério e seus aliados no Banco Rural. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), o dinheiro teve origem no fundo de investimento Visanet e foi gasto com o pagamento de propina a parlamentares em troca de apoio ao governo em votações importantes no Congresso Nacional.

Depois desta discussão, os ministros julgarão capítulos sobre o pagamento do mensalão: os saques efetuados por políticos e aliados no Banco Rural. Em seguida, analisarão as acusações de evasão de divisas. Por fim, o STF vai julgar se houve formação de quadrilha.

PROCESSO

Intervenções longas deixam lento o ritmo do julgamento

Ministros do Supremo Tribunal Federal estão preocupados com o ritmo de julgamento do processo do mensalão. Temem que ele só seja concluído após a aposentadoria do presidente da Corte, Ayres Britto, em 17 de novembro. Com exceção do relator, Joaquim Barbosa, e do revisor, Ricardo Lewandowski, os ministros se convenceram da necessidade de diminuir o tempo de seus votos, e têm levado no máximo duas horas para se pronunciar sobre cada capítulo. Alguns integrantes do STF reclamam que Lewandowski deveria encurtar suas intervenções, especialmente em temas nos quais concorda com o relator.

A interlocutores, Ayres Britto afirma estar esperançoso sobre o fim do julgamento em meados de outubro. E que, se avançar novembro adentro, não ficará insatisfeito por não proclamar o resultado. Barbosa, que vai suceder Britto, nutre esperança de ouvir a proclamação da boca do colega. Até agora, apenas dois dos sete capítulos do processo foram concluídos.

10 SET 2012

GAZETA DO POVO

Pinça-Jogo

“É doloroso para um juiz enfrentar um processo tão político. Você aprende que um magistrado deve ficar afastado da política, mas na hora H tem de passar a cuia entre os políticos pedindo indicação”.

Eliana Calmon, ex-corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra em entrevista à revista *Veja*.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atuação da Corregedoria mudou imagem do Judiciário, avalia Ministra

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, afirmou, que o trabalho desenvolvido pelo órgão nos últimos dois anos contribuiu para mudar a imagem do Judiciário, conferindo maior transparência. “Conseguimos dar uma nova imagem à Justiça, uma imagem de que as coisas funcionam. O Judiciário tem de se abrir para dar satisfação ao seu jurisdicionado”, destacou Calmon, ao fazer o balanço de sua gestão à frente da Corregedoria Nacional de Justiça em coletiva à imprensa. A ministra, cujo mandato no CNJ termina na última quinta-feira (6/9), classificou sua atuação como profícua, mas salientou que ainda há muito o que fazer para melhorar a gestão nos tribunais e o atendimento aos cidadãos.

Desde que Eliana Calmon assumiu o cargo de corregedora nacional, em setembro de 2010, mais de 10 mil processos foram abertos no órgão, o que equivale a 75% de todas as ações que ingressaram no CNJ no período. Como resultado do trabalho, cerca de 9 mil processos foram solucionados. Durante a gestão da ministra Eliana Calmon, 50 sindicâncias foram abertas e 38 finalizadas. Algumas delas destinadas a investigar o patrimônio de magistrados.

Além disso, o órgão de fiscalização do Poder Judiciário recebeu 1.441 reclamações disciplinares contra a atuação de membros da Justiça e arquivou mais de 1.500. Com base nas investigações realizadas, o Plenário do CNJ decidiu abrir 11 Processos Administrativos Disciplinares (PAD) – dos 40 propostos pela ministra Eliana Calmon – contra juízes e desembargadores, além de afastar preventivamente oito magistrados de suas funções. Além disso, como fruto das apurações, foi possível evitar um golpe que poderia causar prejuízo de aproximadamente R\$ 1 bilhão ao Banco do Brasil e suspender o pagamento de um precatório irregular na Justiça do Trabalho de Rondônia, de mais de R\$ 2 bilhões.

10 SET 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz afirma que Lei Cidade Limpa é inconstitucional

A Lei Cidade Limpa é inconstitucional, diz sentença de ação movida contra a Prefeitura de São Paulo. As autoras do processo são duas idosas que foram multadas em R\$ 66 mil por terem permitido a instalação de um painel de propaganda na casa em que moram. A desproporcionalidade da multa aplicada pela prefeitura e o princípio do livre exercício de uma atividade profissional foram os motivos expostos pelo juiz da 10ª Vara da Fazenda Pública, no último dia 21 de agosto.

A Lei Cidade Limpa, em vigor desde Janeiro de 2007, tem como objetivo excluir a poluição visual de São Paulo e impede a exposição de publicidade externa como outdoors e painéis em fachadas de prédios.

Na petição inicial, o advogado Sérgio Pupo questionou a validade da lei em relação à desproporcionalidade da multa aplicada pela Prefeitura de São Paulo. “Elas receberam uma multa no valor de R\$ 66 mil, mas o valor venal do imóvel é de R\$ 43 mil. A multa, nesse caso, não faz sentido, além desse valor ser referente a uma penalidade administrativa”.

As autoras da ação haviam permitido, antes da validade da Lei Cidade Limpa, que uma

empresa de publicidade instalasse um painel de propaganda no imóvel em que ainda moram. Em troca, a companhia pagava a conta de luz e contribuía com cestas básicas. Segundo o advogado da causa, essa relação não dava lucro para as moradoras do local.

O advogado das idosas afirmou que elas foram multadas antes mesmo de serem notificadas sobre a proibição da propaganda. Elas retiraram o painel logo depois do recebimento da primeira multa, mas mesmo assim receberam outra, com o valor duas vezes maior, totalizando R\$ 66 mil.

Na sentença, o juiz do caso afirma que as idosas não podem ser responsabilizadas pela propaganda. “A responsabilidade pela exploração da publicidade comercial é de ser considerada para efeito da atuação, de modo que a sanção (multa) deveria ter alcançado a empresa responsável pelo anúncio”. Além disso, ainda na sentença, o juiz afirma que a Constituição garante o livre exercício de atividade profissional, o que estaria sendo vedado pela Lei Cidade Limpa — no caso de impor restrições à publicidade.

Liminar que impedia desconto em salário é suspensa

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região suspendeu a liminar que impedia a União de descontar, da remuneração dos servidores federais da saúde no Rio Grande do Sul, os dias parados em função da greve. O movimento já dura mais de 70 dias. A decisão de permitir o desconto foi da presidente da corte, desembargadora federal Marga Barth Tessler.

Segundo a desembargadora, existe risco de grave lesão à ordem e à saúde públicas diante

da substancial redução dos serviços a cargo do Ministério da Saúde no Estado, em especial em relação aos convênios, à supervisão de endemias, às consultas e perícias médicas e à implantação de benefícios.

“Não resta dúvida acerca da vulnerabilidade em que se encontram os destinatários do serviço público a cargo do Ministério da Saúde, que deve, enquanto prestação estatal exigível, ser continuamente oferecido à população brasileira”, ressaltou Marga.

10 SET 2012

Supremo condena dois ex-dirigentes do Banco Rural

Os ministros do Supremo Tribunal Federal formaram maioria para condenar a ex-presidente do Banco Rural Kátia Rabello e o ex-vice-presidente de operações do banco José Roberto Salgado por gestão fraudulenta de instituição financeira. Ainda não foi decidida a sorte de Ayanna Tenório e Vinícius Samarane, que depende dos votos dos ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e do presidente do tribunal, Ayres Britto.

Kátia, Salgado, Ayanna e Vinícius são réus do chamado item cinco da Ação Penal 470, o processo do mensalão — que aborda a simulação de empréstimos, por dirigentes do Banco Rural, em benefício de empresas do publicitário Marcos Valério e do PT entre os anos de 2003 e 2005.

Apenas o relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, votou pela condenação dos quatro. O revisor, ministro Ricardo Lewandowski, votou pela absolvição de Ayanna e Samarane.

10 SET 2012
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
**Sistema com informações
dos cartórios de
notas entra em vigor
a partir de novembro**

Instituído por meio de uma parceria entre a Corregedoria Nacional de Justiça e o Colégio Notarial do Brasil, a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC) – banco de dados nacional destinado a reunir informações dos atos lavrados pelos cartórios de notas de todo o País – deverá entrar em funcionamento até o fim de novembro. É o que prevê o Provimento n. 18, editado pela Corregedoria, que regulamenta o sistema e foi publicado no Diário da Justiça do dia 28 de agosto e tem até três meses a partir desta data para entrar em vigor.

A CENSEC foi criada no último dia 8 de agosto, após a Corregedoria Nacional de Justiça formalizar uma parceria com o Colégio Notarial do Brasil. A corregedora, ministra Eliana Calmon, explicou na ocasião que o banco de dados visa permitir que “os órgãos de controle tenham acesso automático aos atos da vida civil, que muitas vezes servem de instrumento para a evasão fiscal, lavagem de dinheiro e crimes de corrupção”.

Pelo termo de cooperação, o Poder Judiciário, o Ministério Público e órgãos do Executivo, como a Polícia Federal, poderão ter acesso a determinadas informações de tabeliães onde foram lavradas procurações, escrituras públicas ou qualquer ato civil praticado em mais de 7 mil cartórios brasileiros – como nome da pessoa, tipo de ato e local em o ato foi lavrado. O objetivo é que o acesso rápido a esses dados dê mais agilidade à tramitação de ações judiciais e investigações policiais.

Atualmente, o Colégio Notarial já possui um sistema que reúne dados de atos lavrados por 1.085 cartórios de notas de São Paulo. A Central Notarial criada pela Corregedoria Nacional de Justiça e o Colégio Notarial, no entanto, preveem a integração de todos os tabeliães de notas e oficiais de registro do Brasil. Pelo Provimento n. 18, os cartórios serão os responsáveis por alimentar o sistema a cada 15 dias, com informações sobre separações, divórcios e inventários, testamentos, escrituras e procurações.

06 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Controle do Judiciário

Termina hoje o mandato da ministra Eliana Calmon na Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Seus dois anos no cargo foram marcados por uma atuação firme e midiática, características que ajudaram a difundir a boa imagem que o órgão alcançou.

Desde que foi criado em 2004, o CNJ teve inegável efeito moralizador. Foi pelo combate às práticas escusas e aos desvios éticos que o órgão se tornou conhecido, mais que pela tentativa de racionalizar procedimentos administrativos e aumentar a eficiência da Justiça.

A Corregedoria do conselho assumiu papel central sobretudo a partir de 2008, quando o ministro Gilson Dipp — com o respaldo de Gilmar Mendes, à época presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ — iniciou a rotina de inspecionar tribunais com indícios de problemas. Ao deixar o cargo de corregedor em 2010, Dipp declarou-se surpreso com a quantidade de “maças podres” no Judiciário.

A afirmação não causou sobresalto, mas quando sua sucessora, Eliana Calmon, disse que a magistratura sofria com a “infiltração de bandidos escondidos atrás da toga”, houve um rebuliço.

Em parte, a reação colérica de magistrados decorreu da falta de tato de Calmon. A frase, em meio a uma escalada verbal da corregedora, pecava pela generalização — embora tivesse dose de verdade.

Mais que o exagero retórico, o principal motor da discórdia foi o que estava por trás das declarações. Eliana Calmon fez parcerias com outros órgãos de controle e expandiu o trabalho iniciado por Dipp. A Associação dos Magistrados do Brasil tentou restringir os poderes de fiscalização do CNJ.

Nada mais previsível: uma classe acostumada a lidar com seus problemas intramuros reagiu à crescente visibilidade que o CNJ deu a seus abusos e desmandos.

Desse embate, marcado pelas resistências do Tribunal de Justiça paulista e do então presidente do STF, Cezar Peluso, resultou a maior vitória de Calmon. O Supremo autorizou as inspeções.

Se pode tê-los arranhado, o exagero verbal de Calmon de forma alguma anulou os méritos de sua atuação, que deixa como legado um CNJ mais forte e mais ativo.

O ministro Francisco Falcão, que assume a função de corregedor, chega ao posto com perfil que, para muitos, é diametralmente oposto ao de Calmon. Em sabatina no Senado, afirmou que só levará um magistrado à opinião pública após ele ter sido devidamente julgado.

Por outro lado, tentou afastar o corporativismo ao dizer que usará “mão de ferro” quando precisar.

Para além das inclinações pessoais, o novo corregedor precisa preservar o lugar institucional que o CNJ conquistou nos últimos anos.

06 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

CNJ empossa corregedor com novo perfil

Francisco Falcão diz que vai aguardar apurações nos Estados e que magistrados terão 'amplo direito de defesa'

Nos anos 90, Falcão foi acusado de nepotismo ao empregar a filha, a mulher e a irmã; 'era prática comum', diz ele

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) terá um novo corregedor a partir de hoje. Indicado pelos colegas do Superior Tribunal de Justiça pelo critério de antiguidade, o ministro Francisco Falcão, 60, assume a vaga de Eliana Calmon e deve impor um novo estilo na condução do órgão que investiga magistrados.

Em sabatina no Senado, em junho, o ministro sinalizou um perfil diferente do de Eliana, marcada pelo combate a vícios da magistratura.

Formado em direito pela Universidade Federal de Pernambuco, Falcão avisou que esperará as corregedorias regionais investigarem os juízes antes de abrir apurações, diferentemente do que defende Eliana, de quem é amigo.

Ele disse que entrará com "mão de ferro" quando precisar, mas mandou um recado um tanto tranquilizador aos colegas de toga: "Eu jamais levarei nenhum magistrado à opinião pública sem que ele primeiro seja julgado e tenha o seu amplo direito de defesa". Na plateia, o presidente da AMB (Associação

dos Magistrados do Brasil), Nelson Calandra, desafeto de Eliana, prestigiava Falcão.

O novo corregedor do CNJ é filho de Djaci Falcão, ex-ministro do STF. Nos anos 90, quando era juiz federal em Recife, foi acusado de nepotismo ao empregar a filha, a mulher e a irmã no tribunal. "Era uma prática comum nos Poderes da República. Hoje sou um grande fiscalizador."

Em 1999, ao ter seu nome aprovado pelo Senado para o STJ, ele foi alvo de críticas de senadores por supostamente usar o cargo de magistrado para interferir num processo que sofria pelo reconhecimento de dois filhos. Treze anos depois, afirma que fez um exame voluntário de DNA e assumiu a paternidade.

Outros dois filhos do novo corregedor do CNJ atuam como advogados em dezenas de causas no próprio STJ, onde Falcão trabalha. Djaci Falcão Neto, 31, e Luciana Falcão, 36, começaram a atuar no tribunal em 2006, sete anos depois de o pai virar ministro. O escritório tem 75% de suas causas em Brasília no STJ.

Eles atuam em pelo menos 43 ações no STJ, incluindo a corte especial e a primeira turma. Em ambas, Falcão vota, mas ele não pode julgar casos em que os filhos atuam.

A advocacia de filhos de magistrados nas cortes onde os pais trabalham não é proibida, mas está sendo debatida no Congresso. Um projeto que tramita na Câmara proíbe essa prática e o novo Código de Processo Civil inibe a ação de filhos nessas cortes.

Há dois anos, Calmon afirmou que a advocacia de filhos de ministros em processos no tribunal é "falta de caráter" e aproxima-se do "lobby". Desta vez, preferiu não se manifestar sobre a atuação dos filhos do seu sucessor.

O presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, João Domingos dos Santos, disse que foi orientado a contratar o escritório de Djaci e Luciana Falcão para ter "êxito" no STJ. "Me convenceram que a chance de êxito aumentaria".

O ministro não quis dar entrevista. Por escrito, disse que a atuação de seus filhos não tem relação com seu cargo de ministro. "Não posso impedir que eles exerçam a profissão. O que devo impedir — e graças a Deus nunca tive notícia em contrário — é que usem a condição de filhos de ministro para a atuação profissional". Os filhos de Falcão não concederam entrevista.

06 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

De saída, Eliana Calmon prevê mais 'ataques corporativistas'

Após dois anos de brigas com magistrados, corregedora deixou cargo no CNJ ontem

Após atuar no afastamento de oito juízes, em 50 sindicâncias e em inspeções em 10 tribunais, Eliana Calmon disse ontem em sua última entrevista como corregedora nacional de Justiça que os "ataques corporativistas" continuarão.

Foi o último dia dela, após dois anos de mandato no CNJ (Conselho Nacional de Justiça). No cargo, comprou briga com juízes, chegou a falar em "bandidos de toga" e tentou, sem sucesso, abrir processos disciplinares contra magistrados cujos patrimônios são incompatíveis com suas rendas.

Assume seu lugar hoje o colega de STJ (Superior Tribunal de Justiça) Francisco Falcão.

"No Brasil, mexer com patrimônio é muito sério, as pessoas ficam impactadas. Quando a gente mexe com isso, parece que mexe com o bom senso das pessoas", disse Calmon.

Outro problema apontado por ela foi a segurança dos juízes. Anteontem, Calmon tentou apresentar, sem sucesso, o resultado da investigação que fez no TJ-RJ, onde trabalhava a juíza Patrícia Acioli, assassinada no ano passado.

Segundo Calmon, os tribunais têm uma "cultura de não se acreditar em magistrado que se diz ameaçado".

Ela minimizou as polêmicas de seu mandato. "Só não erra quem não trabalha", afirmou.

CONTINUA

06 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NOVO CORREGEDOR DO CNJ

Diferenças entre Eliana Calmon e seu substituto

↳ Sai

↳ Entra



Eliana Calmon, 67

FORMAÇÃO

Universidade Federal da Bahia (Direito)

CARREIRA

- > Ministra do STJ (desde 1999)
- > Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1989-1999)
- > Juíza Federal na Bahia (1979-1989)

Francisco Falcão, 60

FORMAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco (Direito)

CARREIRA

- > Ministro do STJ (desde 1999)
- > Corregedor-Geral da Justiça Federal (2009-2011)
- > Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (1989-1999)

POSIÇÕES

PRERROGATIVA DA CORREGEDORIA

> Defende que CNJ pode abrir investigações por conta própria, sem esperar uma averiguação prévia das corregedorias regionais

> Vai esperar corregedorias locais. Disse que, "no primeiro momento, nós vamos dar toda ênfase ao trabalho das Corregedorias"

ATUAÇÃO DOS FILHOS ADVOGADOS

> É contra. A juíza classifica esse tipo de advocacia como próxima ao "lobby"

> Não vê problema. Ele mesmo tem filhos no STJ e diz que não pode proibi-los de exercer a profissão

RELAÇÃO COM ENTIDADES

> Virou inimiga da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) por causa de suas investigações

> Chega à corregedoria com o apoio da AMB, cujo presidente esteve em sua sabatina no Senado

FOLHA DE S. PAULO

6 Estados vão ao STF contra reajuste de piso nacional de professor

Critério atual fere Constituição ao impor regra a Estados e municípios, dizem governadores

Governadores de seis Estados questionaram anteontem, no Supremo Tribunal Federal, o critério atualmente adotado para o reajuste anual do piso nacional dos professores da rede pública.

Com base em lei de 2008, o parâmetro é o aumento do valor gasto por aluno no Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), que neste ano foi de 22,22%.

Na ação, os Estados alegam que a lei fere a Constituição ao impor uma regra aos entes municipais e estaduais e apontam que os reajustes são “muito superiores aos índices inflacionários oficiais”.

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apontou inflação de 6,08% em 2011.

“A sistemática retira dos entes federados todo e qualquer controle sobre seus orçamentos, cabendo a um órgão da administração federal a definição dos reajustes, a partir de critérios inseguros e imprevisíveis”, diz a petição.

A ação será relatada no STF pelo ministro Joaquim Barbosa. O texto é assinado pelos governadores de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli

(PMDB); de Goiás, Marconi Perillo (PSDB); do Piauí, Wilson Martins (PSB); de Roraima, José de Anchieta Júnior (PSDB); Santa Catarina, Raimundo Colombo (PSD); e do Rio Grande do Sul, Tarso Genro (PT).

Genro, o único petista na ação, foi ministro da Educação no governo Lula e, na ocasião, atuou na elaboração da lei de remuneração nacional.

O Ministério da Educação disse que não foi avisado da intenção dos governadores e que “estranhou muito” a iniciativa. Afirmou ainda que defende um crescimento real do piso do professor, hoje fixado em R\$ 1.451.

“É um erro judicializar essa questão agora”, disse o ministro Aloizio Mercadante, por meio da assessoria.

Trabalhadores do setor educacional também reagiram à medida. Para o presidente do CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), Roberto Leão, uma decisão favorável do STF provocará uma ampla greve da categoria.

“Preparem-se, porque vai ter uma briga muito maior do que a deste ano”, disse Leão, sobre a onda de greve no funcionalismo federal.

MÔNICA BERGAMO

PLIM-PLIM 4

Artistas da Globo, entre eles Gabriela Duarte e Domingos Montagner, gravaram comercial para incentivar a doação de órgãos. Aparecem com uma pilha estampada na camisa. O tema: “A vida é recarregável”. O projeto é do Comitê de Ação e Cidadania do Tribunal de Justiça de São Paulo, coordenado por Claudia Sartori.

06 SET 2012

Suspensa taxa de remarcação menor

Valor, agora, pode ultrapassar os 10%

O Tribunal Regional Federal em Brasília suspendeu uma sentença da Justiça Federal no Pará que determinava que o máximo que as companhias aéreas podiam cobrar para remarcar ou cancelar passagens era 10% do valor pago pelo cliente —sob pena de pagar R\$ 100 mil de multa por dia.

A decisão, agora suspensa, afetava a TAM, a Gol e outras três empresas que não fazem mais voos de passageiros. Para o juiz federal Mário César Ribeiro, limitar a 10% a taxa de remarcação de passagens poderia causar um aumento das desistências e remarcações, “diminuindo a previsibilidade de número de passageiros em um voo”.

“Como consequência, haverá restrição na oferta de bilhetes promocionais, prejudicando toda uma política voltada à popularização do transporte aéreo”, afirmou o juiz federal, na decisão.

O CASO

Em agosto de 2011, a Justiça Federal no Pará determinou, em primeira instância, que o máximo que uma companhia poderia cobrar para cancelar ou remarcar voos era 10% do valor pago.

A decisão decorreu de ação do Ministério Público Federal no Pará, mas valia para todo o país.

A Gol afirmou que só se pronuncia em juízo.

Já a TAM disse que, “tratando-se de remarcação e/ou reembolso, aplica as regras da tarifa do bilhete adquirido pelo passageiro, que são previamente informadas”.

07 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Novo corregedor diz que ministros do STF terão reajuste salarial

Vencimento, hoje de R\$ 26,7 mil, pode abrir caminho para aumentos no funcionalismo

O novo corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Francisco Falcão, disse ontem que nos próximos dias deve ser anunciado um reajuste para os ministros do Supremo Tribunal Federal.

Como o vencimento da corte é a referência para o teto salarial do funcionalismo, um eventual aumento abrirá caminho para ganhos maiores em todo o poder público.

“Existe uma defasagem dos últimos seis, sete anos, mas parece que há negociações entre presidente do STF e a presidente Dilma e acho que nos próximos dias será anunciada uma reparação dos vencimentos”, disse.

O último reajuste ao Supremo ocorreu em 2009.

A declaração de Falcão ocorre logo após o governo comprar briga com diversas categorias que entraram em greve por maiores salários, enquanto o Executivo tentava cortar despesas. No fim, o governo cedeu aumento de 15,8%, em três anos.

Cabe ao Congresso aprovar reajuste no Judiciário. O STF enviou, em 31 de agosto, um projeto que pede o aumento de 7,12% no salário mensal pago aos ministros da corte, que hoje ganham R\$ 26,7 mil.

Se for alterado, esse valor mudará também o chamado “abate teto”, redução que ocorre quando o valor a ser recebido pelo servidor passa do salário do Supremo.

O reajuste abre ainda caminho para que deputados, senadores, presidente e ministros possam ter aumento. Hoje, eles ganham o mesmo que um integrante do STF.

‘VAGABUNDOS’

O corregedor Francisco Falcão tomou posse no CNJ ontem dizendo que vai combater “meia dúzia de vagabundos” que precisam ser retirados do Judiciário.

Falcão, no entanto, prometeu um estilo diferente, mais discreto que o da antecessora no cargo, Eliana Calmon, que chegou a dizer que existiam “bandidos de toga”.

07 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça para Genoino

LUÍZ FERNANDO PACHECO

Em sermão proferido na Capela Real de Lisboa em dia 14 de março de 1655, entoou Padre Antonio Vieira: “Três dedos com uma pena na mão é o ofício mais arriscado que tem o governo humano. Quantos delitos se enfeitam com uma pena-da? Quantos merecimentos se apagam com uma risca? Quantas famas se escurecem com um borrão?”

José Genoino não cometeu crime algum.

Já na histórica sessão plenária do Supremo Tribunal Federal encerrada em 29 de agosto de 2007, os ministros, tendo tomado conhecimento das diversas acusações lançadas contra Genoino, dentre elas peculato, decidiram acolher exclusivamente as imputações de formação de quadrilha e corrupção ativa em proveito de deputados do PP e PTB.

Além da manifestação do então ministro Eros Grau, que repelia todas as acusações, os ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes, inclusive com a aquiescência do ilustre relator, ressaltaram a absoluta fragilidade dos indícios em desfavor de Genoino. Indícios que, embora suficientes à instauração do processo, deveriam necessariamente ser robustecidos no curso da ação para autorizar uma condenação.

Pois bem. Finda a longa e rica instrução, o coeficiente de vazios sobre Genoino permanece inalterado. Rigorosamente nada foi produzido

O empréstimo do Banco Rural foi negociado pelo tesoureiro do PT, não por Genoino. E não há indícios de ele ter formado quadrilha para comprar votos

em seu desfavor nas mais de 40 mil páginas do processo! Ao contrário, restou vigorosamente comprovado não ter ele participado de qualquer acerto de caráter financeiro com partidos integrantes da base aliada.

José Genoino, como presidente do partido que acabara de assumir o Executivo federal, esmerou-se em cuidar das relações do PT com suas bases, com os movimentos sociais e com sua bancada e a dos aliados no Congresso Nacional, sempre a serviço do governo Lula e da agremiação política que representava.

Já o contrato de empréstimo bancário celebrado com o Banco Rural —no qual, por determinação estatutária, consta a assinatura de Genoino na qualidade de avalista— foi, como mostra categoricamente a prova dos autos, negociado e ajustado pelo tesoureiro do partido.

Importante sublinhar, nesta ordem de ideias, que referido contrato foi devidamente registrado na contabilidade do PT, foi declarado ao TSE na prestação de contas do partido, foi cobrado ao PT pelas instituições financeiras. E, ao longo de

cinco anos, essa dívida foi quitada.

Bem por isso, Genoino não está sendo julgado por ter, como avalista, praticado falsidade ideológica. Aliás, nenhuma conduta criminosa lhe foi imputada em relação ao contrato e ao aval nele firmado.

Seria injusto pleitear a condenação de Genoino por formação de quadrilha pela suposta compra de votos, quando não há qualquer indicativo de que tenha incorrido nesta conduta. Efetivamente, inexistem quaisquer informações sobre o que teria dado, a quem, quando, onde e nem, principalmente, a troco de quê.

Por derradeiro, igualmente injusto seria valer-se do depoimento do único personagem que tentou, mesmo que de forma superficial e imprecisa, incriminar Genoino: Roberto Jefferson, que o acusa sem acusar, diz e se contradiz, numa hora o envolve e noutra o exclui. Tudo conforme o palco e a plateia.

O STF, em sua segunda histórica manifestação sobre a questão, há de reconhecer que aqueles poucos indícios que ampararam o início da ação penal foram cabalmente infirmados no curso do processo, e agora, em seu encerramento, conduzirão à absolvição de José Genoino, na medida do correto, jurídico e, acima de tudo, justo.

LUÍZ FERNANDO PACHECO, 38, é advogado e defende José Genoino Neto na ação penal 470

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Tragédia brasileira

SÃO PAULO - Conversas de bastidores dão que Luiz Inácio Lula da Silva está triste e abatido com as primeiras condenações no julgamento do mensalão. Na ala mais próxima ao ex-mandatário, já há quem fale em traição, uma vez que, dos oito ministros que chegaram ao STF por indicação de governos petistas, seis consideraram João Paulo Cunha, “primeiro medalhão do partido a enfrentar o tribunal”, culpado.

Como bem observou Rogério Gentile ontem neste espaço, Lula parece dar mais importância a valores como gratidão e companheirismo do que a princípios como imparcialidade e independência entre os Poderes.

Não resisto a temperar a discussão com elementos de classicismo.

O ex-presidente estaria evocando aquilo que os gregos chamavam de “díke”, que pode ser traduzido como “costume” ou “justiça”, notadamente a justiça divina. A lealdade é uma obrigação que os próprios deuses impõem aos homens. Já os que damos preferência a princípios republicanos nos apoiamos no “nómos”, a “lei”, em especial a lei positiva.

Quando as duas concepções entram em choque, nasce a tragédia. Édipo foi punido porque violou a “díke” ao matar o pai e deitar-se com a mãe, ainda que, do ponto de vista da lei humana, fosse inocente, já que ignorava a identidade dos genitores.

Já Antígona conheceu a perdição porque, ao dar sepultura ao irmão Polinices, fez o que a “díke” exigia, mesmo sabendo que isso contrariava o “nómos” ditado por seu rei e tio, Creonte, que declarara Polinices um traidor, indigno de honras fúnebres.

Lula não é Édipo, nem Cármen Lúcia, Antígona, mas o esquema das tragédias ensina que a tensão entre justiça, que opera numa dimensão psicológica, e lei, imposta externamente a todos, é um problema que nos atormenta desde sempre. O mais próximo de uma solução que me ocorre é a lição de Charles de Gaulle, que teria dito que homens públicos têm o dever de ser ingratos.

07 SET 2012

História sem fim

O atraso acima do previsto do julgamento do mensalão já preocupa os ministros do Supremo Tribunal Federal. Um membro da corte avalia que, no ritmo atual, Joaquim Barbosa assumirá a presidência no lugar de Carlos Ayres Britto antes da publicação do acórdão e da análise de eventuais embargos de declaração da defesa. Com isso, a relatoria do processo passará ao sucessor de Britto, que decidirá quando levar os embargos a plenário. Até lá, os réus condenados não serão presos.

Olho no lance O cálculo de que caberá ao sucessor de Britto decidir o ritmo de desfecho do mensalão também já foi feito no PT, que agora monitora com lupa as conversas para a escolha do futuro ocupante da vaga no STF.

Vida prática Há exemplos anteriores de atraso na execução da pena na corte. O deputado Natan Donadon (RO), condenado em 2010 a 13 anos de prisão por peculato e formação de quadrilha, ainda não foi preso porque a relatora Cármen Lúcia não levou ao plenário os embargos.

Dama de ferro Réus políticos do mensalão se preocuparam com o voto da ministra Rosa Weber em que ela cita reuniões de José Dirceu com dirigentes do Banco Rural. Acham que ela levará isso em conta na hora de analisar o caso do ex-ministro e não poupará nenhum político.

contraponto

Meu nome é Joaquim!

Futuro presidente do STF e do CNJ, Joaquim Barbosa deu uma prévia, terça-feira, de como agirá com os advogados nos próximos dois anos. Ele presidia interinamente plenária do Conselho Nacional de Justiça quando pediu a palavra Jorge Hélio, representante da OAB no órgão. Joaquim abriu o microfone, mas rapidamente o interrompeu alegando demora nas colocações.

Um advogado presente à sessão ironizou, lembrando do ex-deputado do extinto Prona:

— O ministro Joaquim é o novo Enéas. Ele quer resolver tudo em 30 segundos, no máximo.

07 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça decide que Anac tem de impedir venda de passeios de asa-delta no Rio

Por decisão da Justiça, a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) terá de impedir a venda de passeios de asa-delta na Pedra Bonita, em São Conrado, zona sul do Rio. O local é um tradicional ponto de voo livre na cidade.

A decisão da 24ª Vara Federal atende a pedido do MPF (Ministério Público Federal) e diz que a atividade põe em risco a sociedade, exigindo a “constante presença do Estado”. Neste ano, duas pessoas morreram em acidentes.

A legislação permite os voos livres, duplos ou panorâmicos, mas veta que se cobre por isso. Assim, espera-se evitar que pessoas sem treinamento adequado os pratiquem.

Clubes e associações de voo livre burlam a lei com contratos de cursos assinados por turistas que querem voar só uma vez, diz o MPF.

Instrutores de voo livre criticam a decisão. Segundo Roberto Rosenblit, o Betinho Toptape, que diz ter 20 anos de experiência, a pessoa precisa assinar um documento assumindo o risco da atividade, o que torna o voo legal. “A gente está na lei, independente da Anac”, diz.

Ele negou que a comercialização funcione como descreve a Procuradoria, apesar de anunciar na internet que faz voos duplos de asa-delta e parapente, “diariamente, de acordo com a previsão do tempo”.

FISCALIZAÇÃO

A ação civil pública pedia que a fiscalização acontecesse semanalmente e que a responsabilidade fosse compartilhada entre Anac e Aeronáutica.

A Justiça, porém, entendeu que a obrigação é exclusiva da agência, sem determinar periodicidade. O MPF vai recorrer. A Anac informou que não se pronunciaria por não ter sido notificada ainda.

No processo, a agência alega que “voo livre consiste em uma prática desportiva não convencional, realizada por conta e risco de seus praticantes”, com equipamentos não regulamentados pela agência.

O juiz Alfredo de Almeida Lopes, porém, aceitou a afirmação da Aeronáutica de que não tem mais responsabilidade desde a criação do Departamento de Aviação Civil, hoje Anac. Destacou, ainda, que portaria da própria agência reconhece a competência para regular operações de ultraleves não propulsados.

TRABALHO ESCRAVO

MRV obtém liminar para sair de cadastro

A empresa conseguiu liminar para ter seu nome retirado do cadastro de trabalho escravo do Ministério do Trabalho. O grupo teve dois projetos incluídos na lista de empregadores que tenham submetido funcio-

nários a condições análogas às de escravidão. Para deixar definitivamente a lista, a empresa precisa passar por dois anos de monitoramento para a garantia do pagamento das multas e de não reincidência.

08 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça barra 317 candidatos a prefeito que têm ficha suja

→ **PSDB** reúne o maior número de políticos afetados pelas decisões dos TREs

Eleição deste ano marca entrada em vigor da Lei da Ficha Limpa; candidatos ainda podem recorrer ao TSE

Os TREs (Tribunais Regionais Eleitorais) barraram até agora a candidatura a prefeito de 317 políticos com base na Lei da Ficha Limpa, mostra levantamento da **Folha** nos 26 Estados do país.

O número deve aumentar, já que em 16 tribunais ainda há casos a serem julgados. Entre os fichas-sujas, 53 estão no Estado de São Paulo.

Na divisão por partido, o PSDB é o que possui a maior "bancada" de barrados, com 56 candidatos —o equivalente a 3,5% dos tucanos que disputam uma prefeitura. O PMDB vem logo atrás (49). O PT aparece na oitava posição, com 18, 1% do total de seus postulantes a prefeito.

Todos os candidatos barrados pelos tribunais regionais podem recorrer ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral). A presidente do tribunal, Cármen Lúcia, já disse que não será possível julgar todos os casos antes das eleições, mas sim até o final do ano, antes da diplomação dos eleitos.

Os nomes barrados pelos TREs irão aparecer nas urnas eletrônicas, mas todos os seus votos serão considerados sub judice até uma eventual decisão no TSE.

Exemplo: se o ficha-suja tiver mais votos, mas seu recurso for rejeitado, assume o segundo colocado na eleição.

Entre os barrados, destacam-se o ex-presidente da Câmara dos Deputados Severino Cavalcanti (PP-PE) e a ex-governadora Rosinha Garotinho (PR-RJ).

Severino tenta se reeleger prefeito de João Alfredo (PE) e foi enquadrado na lei por ter renunciado ao mandato de deputado federal, em 2005, sob a acusação de ter recebido propina de um concessionário da Câmara.

Já Rosinha Matheus, atual prefeita de Campos (RJ), teve o registro negado sob a acusação de abuso de poder econômico e uso indevido de meios de comunicação durante as eleições de 2008.

A maioria dos barrados foi enquadrada no item da Lei da Ficha Limpa que torna inelegível aqueles que tiveram contas públicas rejeitadas por tribunais de contas.

De iniciativa popular, a lei foi sancionada em 2010, mas só passa a valer na eleição

deste ano. A lei ampliou o número de casos em que um candidato fica inelegível — cassados, condenados criminalmente por colegiado ou que renunciaram ao cargo para evitar a cassação.

"A lei anterior era permissiva demais", disse Márlon Reis, juiz eleitoral e um dos autores da minuta da Ficha Limpa. Para André de Carvalho Ramos, procurador regional eleitoral de São Paulo, os próprios partidos vão evitar lançar fichas-sujas.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

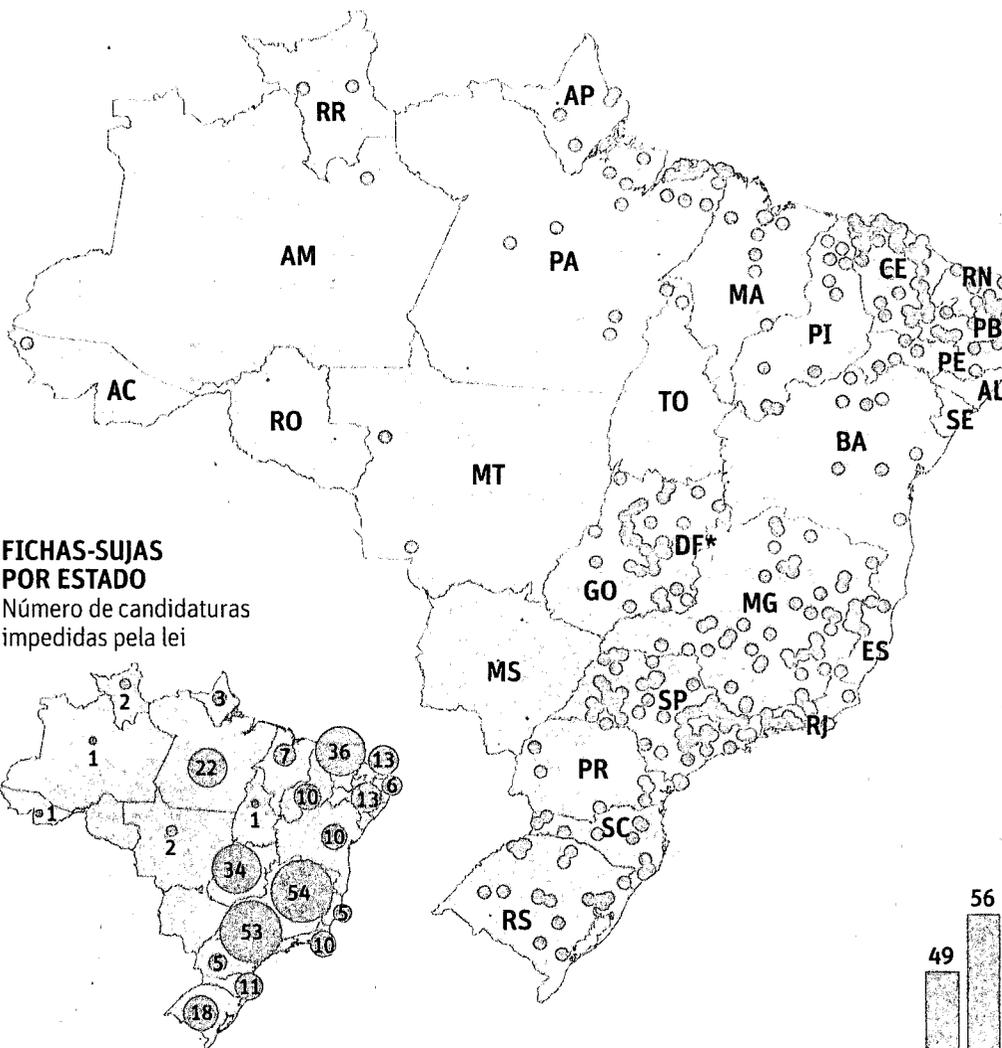
08 SET 2012

BARRADOS PELA FICHA LIMPA

Lei já impediu pelo menos 317 candidaturas a prefeito

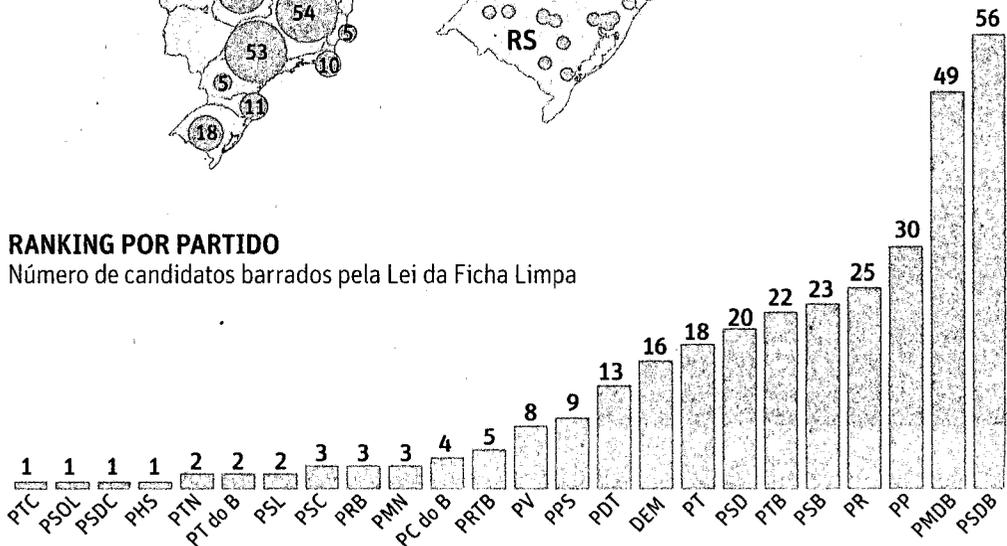
CIDADES COM CANDIDATOS BARRADOS

Nelas, pelo menos um prefeiturável foi considerado ficha-suja



RANKING POR PARTIDO

Número de candidatos barrados pela Lei da Ficha Limpa



*Não há eleições este ano no Distrito Federal

Fontes: Tribunais Regionais Eleitorais, Procuradorias Regionais Eleitorais, Tribunal Superior Eleitoral

Lavagem de dinheiro: limites da pena

A amplitude de certas definições pode permitir abusos, ameaçando os inocentes e não os culpados

NOS DIAS que correm tem se falado muito em lavagem de dinheiro, o que provocou diversas perguntas, ante a pluralidade de significados de “lavagem”. Sua definição técnica hoje resulta da aplicação do art. 1º da lei nº 12.694/2012. Lavagem é a ação de “ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal”.

Ou seja, o delinquente oculta ou dissimula bens, direitos ou vantagens com valor econômico resultantes de um ou mais atos criminais.

O termo “lavagem” define a “limpeza” da origem ilegal. Nas discussões sobre o mensalão, a lavagem surgiu várias vezes no relatório do ministro Joaquim Barbosa, mas a lei nº 12.694 não será aplicável (por ser posterior) na parte do texto que agravou punições previstas para esse caso político-jurídico-criminal. Pode ter aplicação em outros casos.

A cooperação de terceiros na prática mencionada estende a estes coautores a responsabilidade penal (art. 1º, parágrafo 2º). O parágrafo 5º admite a confissão premiada ou a contribuição para realização da justiça, com a cooperação do conivente, cúmplice ou abusador, em face de outros responsáveis, com punições mais brandas. No rumo oposto está o agravamento da pena, quando houver crimes cometidos de forma reiterada ou por intermédio de organização criminosa.

A suspensão dos efeitos do art. 366 do Código de Processo Penal permite o prosseguimento da ação

penal contra o acusado que não comparecer nem constituir advogado, citado por edital. O feito prossegue com a nomeação de defensor dativo, embora este evidentemente tenha muita dificuldade para cumprir sua função.

Autoriza o juiz que decreta de ofício, havendo indícios suficientes de infração penal, medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado. A noção de suficiência indiciária é tão variada que ameaça os inocentes e não os culpados.

A amplitude de certas definições pode permitir abusos graves. É o caso do art. 5º, pelo qual, “quando as circunstâncias o aconselharem”, o juiz submeterá à administração de estranhos “bens, direitos ou valores sujeitos a medidas assecuratórias”. Falta qualificar “estranhos”. O inciso XIV do art. 9º foi encarado por entidades da advocacia com justa preocupação. A norma autoriza o processo contra pessoas físicas e jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, e mesmo eventualmente, prestadores de serviços de assessoria, consultoria, aconselhamento ou assistência de qualquer natureza.

Imagino os escândalos que surgirão com o inciso 13 do art. 98, pelo qual serão criminosas “pessoas físicas ou jurídicas que atuem na promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de transferência de atletas, artistas ou feiras, exposições ou eventos similares”. O legislador extrapolou limites do aceitável com grave ameaça para profissionais sérios.

Nenhum cidadão consciente de seus deveres quer abrir portas pelas quais os malandros escapam. Também não quer que os inocentes, especialmente os pobres, sofram prisões injustas, com danos irreparáveis.

08 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli nega pedido de partido de Kassab para se aliar ao PT em BH

DE BRASÍLIA - O ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) José Antonio Dias Toffoli acabou ontem com as pretensões do partido do prefeito paulistano Gilberto Kassab, o PSD, de integrar a chapa do petista Patrus Ananias em Belo Horizonte.

Toffoli negou um pedido da executiva nacional da sigla contra decisão dos dirigentes locais do PSD de fazer aliança com a coligação do atual prefeito Márcio Lacerda (PSB).

Até junho, os três partidos (PSB, PT e PSD) estavam unidos em busca da reeleição de Lacerda. O PT, porém, decidiu lançar candidatura própria.

Essa decisão envolveu a presidente Dilma Rousseff, que acionou o vice-presidente Michel Temer, pedindo a retirada de candidatura do PMDB, e Kassab, na tentativa de levar o

PSD para a candidatura petista.

O acordo desagradou ao PSD local, que decidiu manter-se alinhado ao atual prefeito. A sigla, no entanto, chegou a criar uma Comissão Interventora da Executiva Nacional, que decidiu apoiar Patrus.

A queda de braço foi vencida pelo diretório municipal, que ganhou do TRE de Minas um recurso contra tal intervenção. O PSD Nacional não desistiu e entrou com um pedido no TSE, pedindo a suspensão da decisão.

Em sua decisão contrária aos interesses de Dilma e Kassab, Dias Toffoli diz: "A despeito das disposições estabelecidas no estatuto, as deliberações do partido não podem ir de encontro com o que determina a lei".

O advogado do PSD, Admar Gonzaga, disse à **Folha** que a sigla entrará com novo recurso.

PAI NEL

Três dias O canal do STF no YouTube postou 45 vídeos com a íntegra das sessões do mensalão. O julgamento já somou 75h18min úteis no plenário, excluído o intervalo de meia hora diária para o lanche dos ministros.

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

Questão de gênero

BRASÍLIA - Se havia dúvida sobre a ministra Rosa Weber no Supremo, não há mais. Aliás, as mulheres foram o destaque da semana passada: Rosa, Cármen Lúcia, Eliana Calmon, que se despediu da Corregedoria do CNJ, e Ayanna Tenório, a única ré a salvar a pele até agora.

Rosa, que vem da Justiça trabalhista —considerada, digamos, “menos nobre”—, era observada com rabo de olho pelos colegas, sobretudo pelos papas do STF. Bastaram seus votos no capítulo Câmara/BB (João Paulo/Henrique Pizzolato) e sobre o núcleo financeiro (Banco Rural) para ela ser admitida como “um deles”.

Seus votos são implacáveis, como costumam ser as mulheres (não é Eliana Calmon?). E mais: Rosa deixa evidente que conhece em detalhes os termos da denúncia e das defesas e que sabe exatamente aonde quer chegar. Ou aonde tudo isso vai levar.

Ela questionou o que tanto fazia Marcos Valério —um publicitário— no Banco Central. A resposta é clara, já que o Rural fez os “empréstimos fictícios” de R\$ 3 milhões para o PT e de R\$ 29 milhões para as empresas do próprio Valério e, ora, ora, levou a melhor quando o BC (que deve explicações) determinou a liquidação do Banco Mercantil de PE.

Como novata, a ministra é a primeira a votar e abre caminho para os demais, inclusive para Cármen Lúcia, que prepara textos esmiuçados, mas poupa os colegas, os presentes e os telespectadores de demonstrações de erudição para apresentar, sem ler, votos claros e precisos. E começa pelo fim: já diz, de cara, quem vai e quem não vai condenar.

Só a ex-diretora do Rural Ayanna Tenório escapou entre os 36 réus para quem o procurador Roberto Gurgel pediu condenação. Marco Aurélio foi infeliz ao insinuar favorecimento de gênero. A dona do banco, Kátia Rabello, foi condenada por unanimidade e, dos dez ministros, só o relator Joaquim Barbosa condenou Ayanna, todos os outros absolveram. Por ser mulher?!

09 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

A crítica em julgamento

Nada na legislação isenta de crítica os ministros do Supremo, como ninguém está isentado

09 SET 2012

O MOMENTO mais ilustrativo, na semana de julgamento do mensalão, não veio de uma das várias condenações. Nenhuma surpreendeu. O momento especial também não surpreendeu se considerado o seu protagonista. O teor, sim, foi ilustrativo.

O ministro Joaquim Barbosa não suportou ouvir o ministro-presidente, Ayres Britto, dirigindo-se aos que, de fora do tribunal, tenham feito alguma crítica ao desenrolar do julgamento. Interrompeu-o: "Presidente, o Supremo Tribunal Federal não tem que dar satisfação a ninguém!"

Daí em diante, tratou ele próprio dos seus críticos, pessoas "irresponsáveis", em particular "um ex-juiz, hoje comerciante".

O Supremo tem a função de proteger a Constituição. Seja dirimindo dúvidas quanto à afinidade de determinada questão com os preceitos constitucionais, seja julgando condutas ou situações que se contraponham ao Estado de Direito expresso pela Constituição.

A função do ministro Joaquim Barbosa, como a de seus colegas, é dar voz ao tribunal. Mas a guarda da Constituição não é em abstrato. Há de ter uma finalidade. E esta finalidade somos nós outros, cidadãos filhos e pais de cidadãos e de futuros cidadãos, e são os nossos direitos. A começar do direito de viver em regime democrático, no qual o direito de crítica é um dos essenciais.

Para que cumpram tal função protetora é que nós outros pagamos os impostos com os quais são pagos os ministros do Supremo.

São eles, portanto, servidores públicos, denominação bastante clara sobre quem é remunerado para

prestar serviço a quem. E toda prestação de serviço, público ou privado, implica a eventual prestação de satisfações a respeito. Até por força de lei.

Nada na legislação isenta de crítica os ministros do Supremo, como ninguém está isentado. O que não falta no Supremo, aliás, são críticas mútuas. Com frequência, sem preservar nem sequer a civilidade.

E isso não se refere a ocorrências, não raras, distantes das câmeras da excelente TV Justiça, conquista da cidadania claudicante e da cultura democrática em construção. Ocorre na sala de julgamentos.

O ministro Joaquim Barbosa condenou Ayanna Tenório, funcionária do Banco Rural ao tempo das transações com Marcos Valério. Os demais nove ministros a absolveram. Só poderiam fazê-lo pelo voto, que é uma forma de crítica frontal ao voto do ministro-relator.

Não compõem uma exposição de sinceridade as toneladas de elogios que os ministros permutam o tempo todo. O que levou o ministro Marco Aurélio Mello a dizer, já no julgamento do mensalão, que não seguiria o hábito de fazerem todas as louvações à sabedoria de um voto para, em seguida, contrariá-lo.

Em resposta a Joaquim Barbosa, os ministros Ayres Britto e Celso de Mello lhe explicaram que as palavras aos críticos eram (e são) esclarecimentos. Na mesma sessão de julgamento, a mais recente, o próprio Joaquim Barbosa disse, por exemplo, que o dinheiro usado pelo Banco Rural na trama com Marcos Valério "não é dinheiro próprio".

Claro, bancos são o mais esperto dos negócios inventados porque só usam dinheiro dos depositantes e aplicadores.

Mas, no capítulo da publicidade Visanet/Banco do Brasil, o procurador-geral Roberto Gurgel, o relator Joaquim Barbosa e a maioria dos ministros do STF afirmaram que o dinheiro era do Banco do Brasil. Seria, como parece, só para permitir a afirmação de uso de dinheiro público na trama chamada de mensalão? A esclarecer.

O que o Supremo está decidindo?

O Brasil deve ser o país no qual o sistema jurídico evita com mais força a condenação de um inocente

NESTA COLUNA, compartilho com os leitores a leitura que faço do julgamento da ação penal 470, popularmente conhecida como mensalão, que ocorre no Supremo Tribunal Federal (STF).

Dependendo da forma como o Supremo se pronunciar, ele dará contribuição fundamental ao combate à corrupção. Como diversos trabalhos sugerem, a redução da corrupção deve ter impactos positivos sobre o crescimento no longo prazo de nossa economia.

A grande dificuldade em crimes do colarinho branco é que é difícil haver prova material. Assim, o julgamento há que se basear em provas circunstanciais ou indícios.

Um exemplo paradigmático foi o caso do escândalo dos anões do Orçamento em 1993. O deputado João Alves, para justificar a evolução de seu patrimônio, explicou que Deus lhe dera muita sorte e apresentou como prova diversos bilhetes premiados de loteria.

Não há prova material. De fato, a prova material, os bilhetes de loteria, concorriam para a absolvição. O problema é que a probabilidade de que esse evento ocorra é praticamente nula.

Nesse ponto, a sociedade pode perseguir dois caminhos distintos. Primeiro, alegar que é obrigação do Judiciário produzir as provas materiais. No caso do deputado João Alves, o Judiciário deveria mostrar que ele comprava os bilhetes premiados, o que provavelmente inviabilizaria a caracterização de culpa, pois João Alves havia tomado precauções pa-

ra encobrir as operações.

Um segundo curso de ação que a sociedade pode tomar é reconhecer que a probabilidade de alguém ganhar inúmeras vezes em uma loteria é praticamente nula e, portanto, que o Judiciário deve condená-lo baseado nessa evidência.

Assim, quando tratamos de crimes do colarinho branco, em geral as provas são circunstanciais. Difícilmente há prova material contundente.

O Judiciário tem que trabalhar com dois tipos de erro: condenar um inocente ou não punir um culpado.

Há um teorema conhecido em estatística que mostra que, se as regras processuais forem construídas de forma a que a probabilidade de prender um inocente por crimes do colarinho branco seja nula, a probabilidade de prender um culpado também será nula.

O Brasil deve ser o país no qual o sistema jurídico evita com mais força a condenação de um inocente.

Pode-se afirmar que é praticamente impossível um inocente com um bom advogado ser condenado por crime do colarinho branco.

Isso porque nós devemos ser o único país no mundo no qual:

. há quatro instâncias de julgamento (Justiça de primeiro grau, de segundo grau, Superior Tribunal e Supremo Tribunal);

. sempre é possível recorrer da sentença e qualquer ato jurídico é passível de um recurso;

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

. a litigância de má-fé dificilmente é caracterizada nos tribunais;

. e, finalmente, temos o princípio de que a presunção da inocência somente deixa de existir depois que todas as instâncias se pronunciam sobre todos os recursos!

Além de todo esse pacote, a tradição de nosso Judiciário é somente aceitar evidência material contundente.

O STF, ao aceitar uma série de provas circunstanciais como prova de um crime de colarinho branco, reduz o requerimento para a condenação.

No Direito, existe o princípio de que, se houver dúvida, o réu deve ser considerado inocente (in dubio pro reo). No Direito norte americano existe outro princípio, de que se a dúvida que existe com relação à culpa de um réu for além de uma dúvida razoável (“beyond any reasonable doubt”), o Judiciário deve condenar o réu.

Vejo na decisão do STF um sinal de democratização de nossa sociedade. O elevadíssimo e excessivo requerimento de prova para crimes do colarinho branco é um entulho da sociedade oligárquica no qual a Justiça dos homens bons é diferente da Justiça dos comuns.

Oxalá o próximo passo de democratização de nosso Judiciário seja a aprovação pelo Congresso do projeto de emenda constitucional (PEC) de autoria do ministro Cezar Peluso e iniciativa do senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES).

A PEC determina que o cumprimento da pena, em caso de condenação, comece em seguida à condenação na Justiça de segundo grau. A pessoa pode ter acesso às instâncias superiores, mas cumprindo a pena.

09 SET 2012

09 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli tentou livrar réu do mensalão de inquérito

Arquivamento foi revisto por colegas do Supremo

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, chamou de “temerária” a decisão do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) José Dias Toffoli de arquivar no ano passado inquérito que investigava um dos réus do processo do mensalão, o deputado federal Pedro Henry (PP-MT).

Em março deste ano, a maioria dos ministros do STF deu razão a Gurgel, e o inquérito foi reaberto. Nele, Henry é investigado por suspeita de peculato (desvio de recursos), crime cuja pena varia de 2 a 12 anos de reclusão.

Henry é suspeito de desviar recursos da Câmara dos Deputados para contratar um piloto para o seu avião particular. Christiano Furlan afirmou ter trabalhado em 2004 como piloto do deputado em Mato Grosso, embora fosse lotado em cargo comissionado na liderança do PP (Partido Progressista) na Câmara, em Brasília.

A afirmação, feita em reclamação trabalhista, não foi contestada por Henry, que se defendeu dizendo que o avião transportava políticos do Estado, um apoio ao exercício do mandato, e que a Câmara na época não proibia isso.

A Procuradoria apontou “incompatibilidade do exercício da função” e o inquérito passou a tramitar em 2010 no Supremo, sob a relatoria de Toffoli. Em 2011, ele o arquivou, alegando que o fato “não constitui crime” e que decisões anteriores do STF permitiam o trancamento por “atipicidade do fato”.

Para Toffoli, o trabalho de Furlan poderia ser enquadrado em itens que permitiam ao comissionado “acompanhar a tramitação de proposições de interesse” da Câmara e desempenhar tarefas correlatas de assessoramento.

Roberto Gurgel recorreu afirmando que Furlan atuava só como piloto particular de Henry, “sem nunca sequer ter vindo a Brasília”, e disse que seria temerário encerrar a investigação alegando atipicidade dos fatos, “sobretudo quando o titular da ação penal [...] sustenta convicção notadamente contrária”.

No mensalão, Pedro Henry é acusado de receber, com os ex-deputados José Janene e Pedro Corrêa, R\$ 4,1 milhões do esquema montado pelo empresário Marcos Valério de Souza e pelo PT —o repasse de dinheiro a parlamentares será julgado pelo STF nas próximas semanas.

PAINEL

Última instância

Apesar da liberação do TSE, o Ministério Público levará casos de candidatos “contas-sujas” com registros deferidos ao Supremo Tribunal Federal. Em derradeira tentativa de barrar políticos que tiveram rejeitadas contas de campanhas pregressas, a Procuradoria Geral Eleitoral prepara recursos extraordinários argumentando tratar-se de tema constitucional. A avaliação é de que não se deve permitir candidatura de quem já teve irregularidade insanável na contabilidade eleitoral.

09 SET 2012
FOLHA DE S. PAULO
O QUE ELES DISSERAM

ELIANA CALMON

*Calcei as botas de
soldado alemão, fiz
uma inspeção e todos
viram o que aconteceu.
As coisas começaram a
mudar em São Paulo*

sobre a inspeção que realizou no
Tribunal de Justiça de São Paulo,
ao se despedir do cargo de corregedora
nacional de Justiça

FRANCISCO FALCÃO

*A maioria dos
juízes é de pessoas
boas, mas temos
uma meia dúzia de
vagabundos*

novo corregedor nacional de
Justiça; no ano passado, sua
antecessora abriu uma crise ao
falar em 'bandidos atrás da toga

FOLHA DE S. PAULO

AÉCIO NEVES

Tempo

10 SET 2012

Não há como deixar de lamentar a precoce aposentadoria do ministro Cezar Peluso, no Supremo Tribunal Federal, por ter atingido a idade limite de 70 anos estabelecida na Constituição e no Estatuto dos Servidores Públicos. Pelas mesmas razões, em pouco tempo a Suprema Corte sofrerá nova baixa com a aposentadoria compulsória do presidente Carlos Ayres Britto.

No caso de Peluso, já cessou inclusive o direito de oferecer a sua sábia contribuição no maior julgamento da história daquela corte —o “escândalo do mensalão”. Uma pena, pois trata-se de um marco histórico que, acredito, deixará lições importantes, estabelecendo novos paradigmas e jurisprudência para o rito processual de crimes relacionados à corrupção, mal endêmico no Brasil.

Esses fatos colocam em pauta o debate sobre a aposentadoria precoce de servidores públicos. Hoje não faz mais sentido abrirmos mão do conhecimento, da experiência e da sabedoria de tantos brasileiros pelo simples fato de terem chegado aos 70 anos.

Tancredo Neves conduziu o processo de redemocratização e foi eleito presidente da República aos 74 anos. Ulysses Guimarães proclamou a nova Constituição com 72.

Leonardo Boff foi apontado recentemente como um dos mais influentes na internet. Jorge Gerdau realiza extraordinário trabalho em favor da boa gestão na área pública. E o que dizer do talento de Zuenir Ventura; da prodigiosa inteligência de Eliezer Batista e do vibrante Fernando Henrique, um dos mais importantes pensadores do nosso tempo? E de Zilda Arns, que nos deixou a herança da solidariedade?

Caetano, Gil, Milton e Roberto Carlos continuam encantando multidões. Ziraldo se encontra em pleno vigor criativo, e Oscar Niemeyer é um emblema à sensibilidade.

Um bom começo para revermos essa questão é resgatar as propostas de emenda constitucional dos senadores Ana Amélia e Pedro Simon que tramitam no Senado, propondo uma necessária revisão da matéria, estendendo a possibilidade de permanência por mais cinco anos no serviço público. Pedro Simon, registre-se, é um dos mais combativos e importantes parlamentares do país.

Essa reflexão me trouxe à lembrança um episódio ocorrido em Minas Gerais nas eleições de 1982 e que evidencia o preconceito de idade existente na nossa sociedade.

No calor do debate eleitoral, os adversários de Tancredo Neves apontavam o que consideravam ser o seu defeito: tratava-se de “um velho”. Tancredo, com o bom humor que sempre o caracterizou, respondeu de imediato que seus oponentes não precisavam se preocupar. Afinal, aos 71 anos, Churchill havia vencido uma guerra para a humanidade, enquanto Nero, aos 27, havia posto fogo em Roma...

10 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Fogo cruzado

Primeiras condenações no julgamento do mensalão levam o STF a reafirmar sua independência frente a pressões contraditórias

Conforme prosseguem as sessões de julgamento do mensalão, que serão retomadas hoje, vai sendo contrariado o prognóstico —frequente em alguns setores— de que seria diminuta a disposição condenatória dos magistrados.

Não se trata apenas do que já se decidiu quanto aos crimes de peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro, pelos quais foi condenado o deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP). O ex-presidente da Câmara era, do ponto de vista político, o réu mais importante dos primeiros núcleos do julgamento.

Foi a atitude geral dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), sobretudo ao analisar as provas dos autos, o principal fator a sugerir que não se mostram sorridentes as perspectivas dos advogados de defesa.

Complexo e polêmico, o mensalão põe o STF sob fogo cruzado. À tradicional —e até aqui frustrada— previsão de que a impunidade venceria acrescenta-se a crítica inversa, de que uma predisposição a condenar ditaria os votos dos ministros.

Foi para refutar essa impressão que, no final da última sessão da semana passada, alguns ministros estenderam-se em comentários exteriores à matéria em julgamento.

Não estamos —esta é a essência

de seus pronunciamentos— desconsiderando os direitos dos réus, a necessidade de devido processo legal e o princípio da presunção de inocência. Não estamos, sublinhamos, desconsiderando a necessidade de provas concretas para condenar os acusados.

“Não nos cabe dar satisfações a ninguém”, observou, em nota algo destoante, o relator do processo, Joaquim Barbosa. Mas estavam —e o próprio Barbosa achou importante lembrar que aceitou, ao longo do processo, muitas reivindicações feitas pela defesa.

De um ponto de vista democrático e republicano, na verdade, é bom que estejam. Numa prática adotada por pouquíssimos países, transmite-se ao vivo o julgamento pela TV. Ao público leigo escapa, naturalmente, o histórico doutrinário por trás das decisões em curso.

Insistem os ministros na tese de que provas indiciais, por exemplo, podem ser conclusivas quando a sofisticação do crime —e de seus autores— ultrapassa em muito a rotina do processo penal.

A consideração do “status” dos réus seria fator de corrosão do princípio de que todos são iguais perante a lei? Faz-se justiça levando esse fator em conta ou ignorando-o? As convicções de cada juiz, assim como as de cada cidadão, podem variar conforme o contexto.

Os julgadores também estão sendo julgados pelas suas atitudes. O veredito de uma sociedade democrática jamais será unânime —mas é uma garantia a mais para que o Supremo se fortaleça na independência de suas decisões.

'Eleitor vota às cegas', diz juiz que ajudou a criar Ficha Limpa

AÇÃO TOMADA POR ELE NO MARANHÃO INSPIROU TSE A ADOPTAR EXIGÊNCIA DE NOMES DE DOADORES E PRESTADORES DE SERVIÇO ANTES DA ELEIÇÃO

FERNANDO RODRIGUES
DE BRASÍLIA

Sem saber quem patrocina as campanhas de milhares de políticos, os brasileiros votam "às cegas" e a democracia do país fica em risco por causa da falta de transparência nas contas dos candidatos a cargos públicos.

O autor dessa afirmação, em entrevista à **Folha** e ao UOL, é o juiz Márlon Reis, um dos idealizadores da Lei da Ficha Limpa. Para tentar mitigar essa situação, ele próprio iniciou um movimento em sua jurisdição no interior do Maranhão exigindo dos candidatos locais informações detalhadas nas prestações de contas parciais, oferecidas antes da eleição.

Para evoluir mais, diz, as entidades que integram o MC-CE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral) podem apresentar uma ação declaratória de inconstitucionalidade contra a lei que permite aos políticos divulgar suas contas só depois de eleitos.

"Nós já temos uma Constituição da República que estabelece o princípio da publicidade (...) Uma democracia não combina com obscuridade", declara.

A ação de Márlon Reis nas cidades maranhenses de João Lisboa, Buritirama e Senador La Rocque inspirou o Tribunal Superior Eleitoral a exigir de todos os mais de 400 mil candidatos a cargos públicos neste ano a divulgação de nomes de doadores e de prestadores de serviço antes da eleição de 7 de outubro.

O problema é que a lei ainda permite aos políticos deixar a maior parte das prestações de contas para depois do pleito.

Contra essa frouxidão da lei é que Márlon Reis deseja ampliar a campanha do MC-CE. Aos 42 anos, o filho de funcionário público que nasceu em Tocantins e fez carreira no Maranhão acha que pode fazer para a transparência das contas de campanha o que já foi realizado para a aprovação da Lei da Ficha Limpa.

A seguir, trechos da entrevista concedida na última sexta-feira.

Folha/UOL - Os eleitores sabem o que está por trás das candidaturas antes de votar?

Márlon Reis - Nós estamos ainda longe de poder dizer que os eleitores sabem o que está por trás das candidaturas antes de votar.

O que falta?

Eu acho que não é exagero dizer que o brasileiro vota às cegas.

Por quê?

Há fatores que são de uma gravidade impressionante. Ainda é possível a realização de doações ocultas. Pessoas e empresas que querem doar e não aparecer o fazem por meio de um partido político ou de um comitê financeiro. Seu nome não é revelado [até] abril do ano seguinte às eleições, quando tudo já está resolvido.

CONTINUA

Os eleitores só ficam sabendo quem doou para os candidatos depois de o político já estar eleito?

...E empossado e já estar há alguns meses no mandato. Embora a Justiça Eleitoral já esteja revelando nomes de doadores, que é uma grande conquista de 2012, grande parte das doações reveladas provém de fontes partidárias.

Ora, o candidato apresenta uma prestação de contas dizendo que recebeu o dinheiro do partido político. Mas não diz de quem o partido político recebeu. E aí é uma válvula, é um caminho pelo qual se abre espaço para o que se chama de doação oculta.

É um fenômeno forte, especialmente nas grandes capitais. Uma democracia não combina com obscuridade.

A democracia brasileira fica em risco por causa disso?

Fica. É um requisito, inclusive é um elemento de avaliação da qualidade de uma democracia, a identificação do nível de transparência. E quando se peça na transparência num ponto tão fundamental que é o de conceder ao titular do poder político, que é o cidadão, o volume de informações mínimo para que ele exerça conscientemente a sua opção eleitoral, aí nós estamos diante de um grave problema. Eu considero que se trata de uma violação de direitos humanos.

No caso das doações diretas ao candidato já há transparência suficiente?

Já melhorou bastante. Até as eleições passadas, é incrível, somente após a votação, e até 30 dias após a votação, era que o candidato estava obrigado a revelar o nome dos doadores. Tarde demais.

Qual a sua decisão no Maranhão a respeito dessa prática?

Em maio, eu passei, como juiz eleitoral, a aplicar uma regra diferente. Com base na Lei de Acesso à Informação, eu anunciei aos candidatos da minha Zona Eleitoral que eles também teriam de apresentar os nomes dos doadores. Fiquei feliz com a repercussão. O gesto foi seguido por vários juizes eleitorais de outros Estados. Até chegar ao Tribunal Superior Eleitoral, que no último dia 24 de agosto, por uma decisão da presidente [do TSE], ministra Cármen Lúcia, resolveu adotar isso como padrão. Mas ainda não é suficiente.

Por que não é suficiente?

Porque há apenas dois momentos para prestações de contas preliminares, que são 6 de agosto e 6 de setembro.

Um candidato então pode escamotear e apresentar contas preliminares agora e só depois da eleição um relatório muito mais completo?

Pode e é justamente aí que reside a fragilidade. Então, um problema é o das doações ocultas. O outro é o dessa reserva de tempo...

Como deveria ser?

Deveria ser em tempo real. Quem doa, o faz de forma a ser revelado isso imediatamente. E os recursos tecnológicos há muito tempo permitem isso de maneira fácil. Basta ser uma transação eletrônica com revelação automática na internet.

Seria necessário alterar a lei?

Eu entendo que não. Nós já temos uma Constituição da República que estabelece o princípio da publicidade.

Mas a lei é frouxa e permite que se mantenha o formato atual. Alguém teria de arguir a inconstitucionalidade da regra?

Qualquer regra que limite o acesso de eleitores ao conhecimento tempestivo, que impeça o eleitor de ter acesso a essa informação no tempo mais importante, que é o momento que antecede o voto, essa regra é flagrantemente inconstitucional.

Alguma entidade do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral poderia entrar com uma ação no STF requerendo a inconstitucionalidade da regra na Lei Eleitoral?

Poderia. Inclusive, o MCCE pautou esse tema entre as suas maiores preocupações. Foi ele que levou ao conhecimento oficial do Tribunal Superior Eleitoral o ato que nós baixamos lá em João Lisboa, a minha Zona Eleitoral. E foi esse mesmo movimento que postulou perante não apenas ao Tribunal Superior Eleitoral, como perante todas as presidências de TRES [Tribunais Regionais Eleitorais], a observância da Lei de Acesso à Informação.

**RAIO-X
MARLON REIS**

IDADE

42 anos

ORIGEM

Pedro Afonso (TO)

FORMAÇÃO

Direito pela Universidade Federal do Maranhão

CARREIRA

- Entra para a magistratura em 1997

- Ajuda a criar o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral em 2002

- Usa a Lei de Acesso à Informação para exigir mais transparência de candidatos do MA. TSE adota a norma para todo o país (2012)

CONTINUA

66 Ainda é possível a realização de doações ocultas. Pessoas e empresas que querem doar e não aparecer o fazem por meio de um partido político ou de um comitê financeiro. Seu nome não é revelado [até] abril do ano seguinte às eleições, quando tudo já está resolvido

É um caminho pelo qual se abre espaço para o que se chama de doação oculta. É um fenômeno forte, especialmente nas grandes capitais. Uma democracia não combina com obscuridade

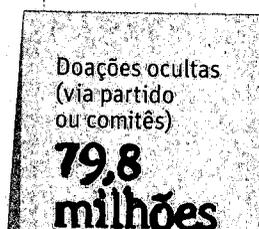
66 Quando se peca na transparência em um ponto tão fundamental que é o de conceder ao titular do poder político, que é o cidadão, o volume de informações mínimo para que ele exerça conscientemente a sua opção eleitoral, aí nós estamos diante de um grave problema. Eu considero que se trata de uma violação de direitos humanos

Deveria ser em tempo real. Quem doa, o faz de forma a ser revelado isso imediatamente

CAMPANHA OCULTA

Candidatos a prefeito de capitais de todo o país têm 66% de doações ocultas

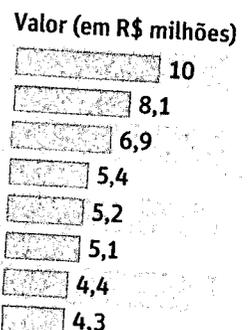
CANDIDATOS A PREFEITO NAS CAPITAIS



A doação oculta acontece quando empresas direcionam dinheiro ao partido, que o "mistura" em sua contabilidade antes de repassá-lo ao político

QUEM MAIS ARRECADOU

Candidato	Partido	Cidade
Fernando Haddad	PT	São Paulo
José Serra	PSDB	São Paulo
Eduardo Paes	PMDB	Rio de Janeiro
Luciano Ducci	PSB	Curitiba
Roberto Claudío	PSB	Fortaleza
Gabriel Chalita	PMDB	São Paulo
Geraldo Julío	PSB	Recife
ACM Neto	DEM	Salvador



10 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF deve condenar cúpula do Rural e Valério por lavagem

Réus com menos poder de decisão ou com pouco conhecimento do mensalão devem ser absolvidos

Segundo ministros, a acusação foi precisa ao descrever a estrutura do esquema; os acusados negam a prática do crime

FELIPE SELIGMAN
FLÁVIO FERREIRA
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) começa hoje o terceiro capítulo do julgamento do mensalão e deverá considerar que dirigentes do Banco Rural e integrantes das agências do empresário Marcos Valério cometeram crime de lavagem de dinheiro com o objetivo de ocultar os verdadeiros beneficiários.

Ministros ouvidos pela **Folha** afirmaram que a tendência é pelo reconhecimento de que o crime de fato aconteceu, mas com grande probabilidade de absolvição de personagens com menor poder decisório ou pouco conhecimento do mensalão.

O tribunal continuará analisando as condutas do chamado "núcleo financeiro", composto por Kátia Rabello, José Roberto Salgado, Vinícius Samarane e Ayanna Tenório. Também julgará o pa-

pel do empresário Marcos Valério, seus sócios e funcionários, em relação aos valores que foram entregues a agentes políticos e assessores.

Até o final da semana, o Supremo avaliará a veracidade da acusação da Procuradoria-Geral da República sobre como o Rural e a SMPB, empresa de Valério, agiram para esconder o destino final dos recursos desviados.

Segundo a denúncia, a SMPB emitia cheque em que constava ela própria como beneficiária. O Rural era então informado por funcionários da agência sobre a real identidade do sacador.

Em vez de especificar ao Banco Central quem de fato recebeu os recursos, diz a acusação, o banco afirmava que o destinatário final era a SMPB, como suposto "pagamento de fornecedores".

ORIGEM DO DINHEIRO

Após mais de um mês de julgamento, o STF já afirmou que recursos públicos foram desviados da Câmara e, principalmente, do Banco do Brasil, e que os empréstimos do Rural ao PT e às empresas de Valério eram fraudados.

Para a corte, resta agora analisar a veracidade das

acusações feitas pela Procuradoria sobre os objetivos da distribuição dos recursos.

Integrantes do tribunal avaliam que o Ministério Público descreveu "com precisão" a estrutura de lavagem de dinheiro relativa ao Rural e à SMPB. Na semana passada, o ministro Luiz Fux chegou a adiantar posicionamento, dizendo que foi montada uma "verdadeira lavanderia de dinheiro".

O Rural nega as irregularidades e diz que os empréstimos eram reais. Argumenta também que sempre avisou o governo sobre os saques.

Os réus ligados à SMPB também negam a prática de crime. O advogado do empresário diz apenas que os recursos tinham como destinação o pagamento de dívidas de campanhas eleitorais.

Do ponto de vista técnico, as decisões condenatórias criaram o pressuposto jurídico (crime antecedente, no jargão do direito) para punições pelo crime.

Alguns pontos da discussão sobre este capítulo devem servir para outros acusados. Dos 38 réus, 33 são acusados de lavagem de dinheiro.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 SET 2012

LAVAGEM DE DINHEIRO

Ministros do STF iniciam hoje a análise do capítulo da denúncia que descreveu o esquema



Estrutura teria sido montada pelos dirigentes do Banco Rural com o chamado "núcleo operacional", para ocultar a origem e os reais destinatários dos recursos.

QUEM SERÁ JULGADO



Núcleo Financeiro



Núcleo Operacional



Kátia Rabello



José R. Salgado



Ayanna Tenório



Vinícius Samarane



Marcos Valério



Ramon Hollerbach



Rogério Tolentino



Cristiano Paz



Simone Vasconcelos



Geiza Dias

COMO FUNCIONAVA O ESQUEMA (segundo a acusação)

1

Origem

Agência SMPB, de Marcos Valério, emitia um cheque da conta no Rural nominal à própria empresa e endossado pela SMPB

2

Fraude

Funcionários do Rural preenchiam formulário informando que o dono do cheque e o seu beneficiário real seriam a SMPB

3

Autorização

Funcionária da SMPB enviava um e-mail ao gerente do Rural, identificando quem estaria autorizado a sacar no caixa

4

Conexão

Fac-símile do e-mail era enviado pela agência do Rural de BH à agência de Brasília, autorizando o pagamento às pessoas indicadas pela SMPB

5

Saque

A pessoa autorizada sacava o dinheiro em espécie, rubricava "papel improvisado", que segundo a denúncia servia mais para o controle de Valério

6

Despiste

Apesar de saber quem de fato recebeu os recursos na boca do caixa, o Rural informava ao Banco Central que os saques eram efetuados pela SMPB

O QUE DIZ A DEFESA

Banco Rural > afirma que os saques em espécie feitos pelas empresas de Marcos Valério foram comunicados ao governo antes da eclosão do escândalo, em junho de 2005

Réus > Os advogados negam que seus clientes atuaram para violar regras do sistema financeiro

10 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Petista faz crítica a comportamento 'midiático' de ministro do Supremo

O líder do governo na Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), se disse incomodado com o comportamento "midiático" de "um ou outro" ministro do STF (Supremo Tribunal Federal). Ele não citou nomes nem deu detalhes.

A declaração foi feita ontem, em Bauru (a 329 km de São Paulo), onde o deputado federal gravou participação no programa eleitoral do prefeito Rodrigo Agostinho (PMDB), candidato à reeleição. A candidata a vice, Estela Almagro, é do PT.

Chinaglia afirmou também que o fato de o julgamento do mensalão estar ocorrendo na última instância judicial não garante acerto ou erro na análise do suposto esquema de compra de votos.

Para o líder do governo, a repercussão do mensalão não atrapalha as campanhas de candidatos petistas no país.

"É um noticiário antigo. Mas não posso comemorar ter pessoas do PT sendo julgadas", afirmou.

O deputado contrapôs ao escândalo as políticas sociais dos governos de Lula e Dilma Rousseff. "Elas libertam muita gente da pobreza", disse.

10 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TAXÍMETRO LIGADO

A Prefeitura de SP já gastou quase R\$ 10 milhões, em oito anos, pagando advogados no exterior para tentar recuperar recursos que teriam sido desviados pelo ex-prefeito Paulo Maluf (PP-SP) para o paraíso fiscal das ilhas Cayman. Ou, mais exatamente, R\$ 9.729.000.

TAXÍMETRO 2

Deste total, a maior parte, R\$ 9.149.000, foi destinada a honorários; R\$ 580 mil pagaram viagens e outras despesas. Os advogados foram contratados em 2005. Até agora, R\$ 44,4 milhões foram congelados e esperam decisão da Justiça para serem repatriados. Maluf nega as acusações e diz que não tem dinheiro no exterior.

TAXÍMETRO 3

A prefeitura informa que os gastos devem ser parcialmente recuperados: caso derrotado nos tribunais, Maluf terá que pagar custas dos processos. Em uma das ações, em 2009, a administração diz já ter recebido de volta cerca de R\$ 1 milhão.

'Magistrados não podem ter decisões ideológicas'

06 SET 2012



Xerife. Falcão no Senado; ele assume hoje cargo de corregedor

Ministro Francisco Falcão diz que vai preservar a autonomia dos tribunais, mas promete combater os 'maus corregedores'

O novo xerife do Judiciário assume hoje o cargo com metas bem definidas e um recado contundente aos magistrados que saírem da linha: "Vamos preservar a autonomia dos tribunais e a independência do juiz, mas agir com mão de ferro sobre a prestação jurisdicional que cede lugar à ilicitude."

Aos 60 anos, o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Francisco Cândido de Melo Falcão, pernambucano, filho do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Djaci Falcão, vai ocupar a cadeira de corregedor nacional de Justiça nos próximos dois anos. Ele sucede Eliana Calmon, a corregedora que denunciou os "bandidos" que se "escondem por trás da toga" no País.

● Como coibir a ação de magistrados movidos por ideologias?

Juiz não pode ter partido, juiz tem que ser isento. O juiz tem que ser ágil, principalmente nessas questões de grande interesse nacional. Ele tem que saber

que não pode paralisar uma obra de grande relevância e importância para o País. Tem que dar o posicionamento dele e encaminhar o processo para o segundo grau. Vamos implantar o programa Justiça Plena, mutirão nos processos de extrema relevância e alto interesse público e do governo. Por exemplo, quando se trata da construção de uma barragem. Aí vai um juiz lá, por questão ideológica, dá liminar e senta no processo. Veja a Usina Belo Monte. O juiz não pode fazer isso, tem que despachar e, imediatamente, se houver recurso, encaminhar o processo para o segundo grau. Senão inviabiliza o País.

● Os juízes estão insatisfeitos porque não recebem reajuste há seis anos.

Acho que os juízes estão ganhando razoavelmente bem. Existe de fato uma defasagem salarial, há 6 anos não temos reposição, isso precisa ser corrigido. Mas os juízes não são mal pagos. Estive recentemente na Alemanha e na França. Lá, os juízes ganham muito menos do que a gente ganha aqui. Sabia disso?

● O sr empregou uma irmã em seu gabinete?

Há 15 anos, quando eu estava no Tribunal Regional Federal

da 5.^a Região, não havia nenhuma proibição, eu tinha uma irmã que era minha chefe de gabinete. Isso aí é página virada. O nepotismo deve ser banido. A legislação proíbe. E foi uma coisa boa isso.

● Existe um teto constitucional para os vencimentos, mas em muitos Estados juízes ganham bem acima.

Vamos atacar com muita ênfase a uniformização dos vencimentos dos magistrados. Existe um processo no Supremo, uma ação direta de inconstitucionalidade, com voto vista do ministro Luiz Fux. Ele disse que vai julgar isso logo. Estou só esperando o Supremo julgar. Na hora que o Supremo julgar ninguém ganha mais que o ministro do STF. Quem receber mais vai ter que devolver.

CONTINUA

06 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

● **As Corregedorias estaduais funcionam?**

Em alguns Estados funcionam. Em alguns não. Onde funcionar vamos apoiar, aplaudir e divulgar. Mas nas corregedorias em que identificarmos corporativismo vamos entrar em cima do corregedor. Vamos prestigiar os bons corregedores e vamos agir com mão de ferro em cima dos maus corregedores. Inclusive abrindo processo contra o corregedor. Errou vai responder.

● **Como reduzir o tráfico de influência nos tribunais?**

Não podemos admitir o tráfico de influência, que a gente sabe que existe em muitos tribunais estaduais. Vamos combater com muito rigor.

● **Há quem aposte que o sr. vai ser condescendente.**

O tempo vai dizer. Até porque eu acho que nesse cargo não tem espaço para você ser bonzinho, senão você será responsabilizado. O que eu não vou é julgar ninguém sem dar o direito de defesa. Não vou dar entrevista falando mal de quem está sob investigação.

06 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Eliana Calmon critica falta de segurança para juízes

Antes de deixar o cargo, corregedora lamentou decisão de adiar decisão sobre suposta omissão no caso de Patrícia Acioli

Um dia antes de deixar o cargo de corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon disse ontem que é “sabida” e “velha” e já esperava a decisão tomada na véspera pelo Conselho Nacional de Justiça de adiar o julgamento de um pedido para apurar a suposta omissão do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Rio Luiz Zveiter em conceder escolta à juíza Patrícia Acioli, assassinada no ano passado.

“Tenho 34 anos de magistratura e eu sou sabida. Sou sabida porque sou velha. Não porque nasci sabida”, disse ela, que tem 67 anos. Na véspera, Eliana havia proposto ao CNJ que julgasse um pedido de providências feito pela família de Patrícia Acioli com o objetivo de apurar a suposta omissão de Zveiter no caso. No entanto, a decisão foi adiada a pedido do advogado do desembargador, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos.

Segundo a ministra, a segurança fornecida pelos tribunais brasileiros aos juízes é deficiente, diferentemente do que ocorre com desembargadores. “Acho que é muita segurança para os desembargadores. E os juízes ficam à deriva”, comentou.

Ela contou que em alguns tribunais policiais militares foram desviados da função de segurança para “dirigir carro para desembargador e até para familiares”. Para Eliana, o mais importante para garantir a segurança dos juízes é o serviço de inteligência.

“Todos os atentados que aconteceram, o serviço de inteligência acusou. No caso da Patrícia Acioli, desde 2009 a inteligência da PF já avisava que ela estava jurada de morte. Não acreditaram.”

A corregedora afirmou que a falta de apoio do tribunal é significativa para o crime organizado. “O crime organizado não vai contra o juiz que tem o apoio total da cúpula do Poder Judiciário.”



Crítica. Calmon reprova desvio de função de policiais

06 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO AMBEV PERDE AÇÃO DE DANO MORAL

Vendedor diz ter sido obrigado a ver vídeos pornôs

A Ambev foi condenada a pagar uma indenização de R\$ 50 mil por danos morais ao ex-vendedor Elcio Milczwski, morador de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. O ex-funcionário acusa a empresa de humilhá-lo quando não atingia as metas de vendas, entre 2003 e 2004. Em seu depoimento, Milczwski, que é evangélico, diz ter sido obrigado a fazer a “dança da boca da garrafa” e a passar óleo em garotas de programas na presença de outras vendedoras.

Milczwski deixou a empresa em julho de 2007 e entrou com uma ação no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná no mês seguinte. Nos autos do processo, o ex-funcionário acusa um gerente da cervejaria de contratar garotas de programas para sessões “motivacionais” de vendas às 7 horas da manhã e de o amarrar e obrigar a assistir filmes pornôs na presença de colegas.

Em seu depoimento à Justiça, Milczwski disse que era comum os vendedores serem “expostos ao ridículo”. Segundo ele, os funcionários tinham de “dançar vestidos de mulher, fazer flexões e tomar cerveja e refrigerantes quentes de outras marcas”. As atividades costumavam ser presenciadas por cerca de 60 pessoas, disse ele à Justiça.

A defesa da Ambev afirmou que todas as ações que saíssem da esfera trabalhista eram coibidas. “Principalmente no setor de vendas, (as atividades consistem no) efetivo acompanhamento dos supervisores e gerentes para que os vendedores alcancem suas metas”. Mas o Tribunal considerou que “a metodologia empregada para aumentar as vendas era absurda e ofendia a integridade moral dos vendedores”.

O ex-vendedor não foi encontrado para comentar a vitória conquistada na Justiça. Nas redes sociais, Milczwski afirma já ter trabalhado em empresas como Renault e JBS. Hoje, segundo seu perfil público, ele é um dos proprietários de um restaurante em São José dos Pinhais.

Prêmios de gestão. Em nota enviada pela assessoria da imprensa, a Ambev alega respeitar seus funcionários. “Reconhecida por sua gestão, a Ambev prega o respeito e valoriza o trabalho em equipe. A companhia, que conta com mais de 30 mil funcionários no Brasil, não pratica ou tolera qualquer prática indevida com seus funcionários. Casos antigos e pontuais não refletem o dia a dia da empresa. O bom ambiente de trabalho é refletido pelos inúmeros prêmios de gestão de pessoas que a Ambev recebe a cada ano”, diz.

06 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Falta de juízo e compostura

Os petistas ajuizados, que certamente compõem a grande maioria do partido, estão precisando urgentemente chamar à ordem seu presidente nacional, o iracundo Rui Falcão. É bem verdade que os destemperos do deputado estadual paulista que comanda nacionalmente o PT deixaram há muito tempo de surpreender seus correligionários ou os jornalistas. Notório ferrabrás, Rui Falcão foi o primeiro a acatar a palavra de ordem de Lula e a sair por aí esbravejando contra a “farsa do mensalão”. Sua conhecida subserviência a José Dirceu ajuda a compreender esse comportamento. Mas agora Falcão extrapolou os limites do tolerável: acusou os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) de serem “instrumento de poder” a serviço de uma oposição “conservadora, suja e reacionária”.

É claro que o destempero do presidente do PT tem a ver com os rumos que está tomando o julgamento, no STF, da Ação Penal 470 – o processo do mensalão. Contrariando as expectativas dos petistas mais otimistas, aqueles que comemoraram prematuramente com champagne o voto do ministro revisor Ricardo Lewandowski pela absolvição do companheiro João Paulo Cunha, os demais votos prolatados pelos ministros da Suprema Corte, por ampla maioria condenando os envolvidos no escândalo, indicam claramente que, no que depender desse julgamento, o partido contempla perspectivas sombrias. Mas nada justifica que seu comandante perca as estribeiras e a compostura.

Vociferando no ato público realizado na última segunda-feira em Osasco para lançar o substituto do condenado João Paulo Cunha na cabeça de chapa petista que concorre à prefeitura da cidade, Rui Falcão denunciou uma conspiração para

“destruir” o PT. *Verbis*, como diriam os ministros do STF: “Essa elite suja, reacionária, não tolera que um operário tenha mudado o País, que uma mulher dê continuidade a esse projeto, mostrando que o preconceito que atingia as mulheres não sobrevive mais”.

Por cumprir seus desígnios malignos, explicou Falcão, a “elite suja” e os opositoristas “lançam mão de instrumentos de poder de que ainda dispõem: a mídia conservadora e o Judiciário”. E, depois da acusação, a bravata: “Não mexam com o PT, porque quando o PT é provocado, ele cresce, reage”. Ou seja: a reação dos petistas à condenação de vários companheiros poderá abalar as estruturas da República.

Mesmo levando em consideração que os despautérios foram proferidos num ambiente partidário impregnado de natural sentimento de dor e frustração pela “queda” de um companheiro proeminente, os termos da manifestação do presidente do PT são condenáveis sob todos os aspectos. Rui Falcão disse com todas as letras que o Poder Judiciário, neste caso representado por seu tribunal maior, se submete ao papel de “instrumento” da oposição; que cada um dos ministros que até agora declararam voto de condenação aos réus petistas está a serviço de uma “elite conservadora, suja e reacionária”.

E o caso de perguntar: afinal, o que o PT está esperando do STF no julgamento da Ação Penal 470? Será que o fato de 8 dos 11 ministros que integram a Corte terem sido nomeados de 2003 para cá, pelos presidentes Lula e Dilma, levou os petistas a imaginar que a absolvição da companheirada e de seus cúmplices eram favas contadas? Certamente Lula tem grande responsabilidade por esse estado de espírito, considerando que depois de, num primeiro momento, ter-se declarado “traído” pelos mensaleiros e afirmado que o PT deveria “pedir desculpas à nação”

pelos malfeitos, passou a propagar a tese da “farsa” urdida por seus “inimigos”, na tentativa, que tudo indica resultará frustrada, de evitar que recaia sobre seu governo, com o aval da Suprema Corte, o estigma da improbidade.

Diante das inevitáveis consequências negativas de seu destempero, não é impossível que Rui Falcão venha a público para se desdizer, fazer reparos ao trabalho dos jornalistas ou até mesmo, o que será absolutamente surpreendente, desculpar-se. Em qualquer das hipóteses, trata-se de um grave caso de falta de juízo e compostura.

07 SET 2012

FÓRUM DO LEITOR

O nosso Stalin

Rui Falcão é a essência do PT. Quando acusa a “mídia conservadora” e o Poder Judiciário de golpistas, mostra claramente que seu partido não respeita as instituições, a democracia e quem dele diverge. Rui Falcão é o Joseph Stalin do Brasil.

LEÃO MACHADO NETO

lneto@uol.com.br
São Paulo

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz 'vagabundo' será expurgado, diz Falcão

Novo corregedor do Conselho Nacional de Justiça garante que não vai retroceder no trabalho iniciado pela antecessora Eliana Calmon

● **Afiado**

FRANCISCO FALCÃO
CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA
"A maioria dos juízes é formada por pessoas boas. Nós temos uma meia dúzia de vagabundos. E essas pessoas nós precisamos tirar do Judiciário"



07 SET 2012

soais, as gestões de Falcão e de Eliana Calmon já antecipam diferenças. "Vou fazer a coisa de forma discreta e com rigor", disse Falcão. "Meu estilo é mais light", sintetizou.

Em entrevista ao *Estado*, Falcão destacou uma das diferenças de sua gestão. O novo corregedor adiantou que só investigará a evolução patrimonial dos magistrados se alguma denúncia de venda de sentença ou enriquecimento chegar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em sua gestão, Eliana Calmon começou a comparar os bens declarados pelos magistrados em suas declarações de Imposto de Renda com os salários que recebem. "Inauguramos a investigação patrimonial, nos casos em que o patrimônio está em desacordo com o declarado à Receita Federal. Era necessário estabelecer esse controle", disse.

Falcão elogiou o trabalho de Eliana Calmon e de Gilson Dipp à frente da Corregedoria Nacional de Justiça. E disse que espera enfrentará menos resistência dos tribunais. "A ministra Eliana, nessa rigidez dela, já quebrou em 80% a resistência ao CNJ. Acho que vou pegar o terreno aplainado", disse.

Falcão disse que defenderá a uniformização dos salários no Judiciário e pelo respeito ao teto das remunerações. No Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, por exemplo, o salário de magistrados supera os vencimentos dos ministros do STF.

"É inconcebível um juiz ganhar acima do teto dos ministros do Supremo", afirmou. "Isso não pode continuar".

'Maças podres'. Falcão diz que juízes suspeitos são minoria

O novo corregedor Nacional de Justiça, Francisco Falcão, afirmou ontem que trabalhará para tirar de atividade juízes "vagabundos". A declaração, minutos antes de ser empossado no cargo, fez lembrar sua antecessora, a ministra Eliana Calmon, que apontou a existência de "bandidos de toga" no Judiciário brasileiro.

Falcão ressaltou que os juízes suspeitos de irregularidades, como venda de sentenças, são minoria. Mas afirmou que eles precisam ser expurgados. "A maioria dos juízes é formada por pessoas boas. Nós temos uma meia dúzia de vagabundos. E essas pessoas nós precisamos tirar do Judiciário", disse. "Temos de tirar as maçãs podres que existem no Judiciário", acrescentou.

Nas duas últimas sessões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), magistrados suspeitos

de irregularidades buscaram atrasar o julgamento de seus casos, por diversos meios, inclusive apresentando atestados médicos. Segundo um advogado, eles preferiram ser julgados pelo novo corregedor e não por Eliana Calmon. "Estão enganados os que pensam que, com a saída de Eliana, o trabalho vai ser modificado", disse Falcão.

Em seu último discurso no cargo, Eliana Calmon se emocionou e disse que tentou, em dois anos de gestão, melhorar a imagem do Judiciário.

"Procurei desesperadamente fazer o Poder Judiciário conhecido e respeitado", afirmou. "Conseguimos dar uma nova imagem à Justiça, uma imagem de que as coisas funcionam. O Judiciário tem de se abrir para dar satisfação ao seu jurisdicionado."

Apesar das semelhanças no discurso e de serem amigos pes-

O ESTADO DE S. PAULO

JOÃO MELLÃO NETO 07 SET 2012

Ainda há juízes em Berlim

Este episódio teria ocorrido em meados do século 18. E, a esta altura, ninguém mais sabe dizer quanto de verdade ou de ficção há nele. Mas é emblemático e eloquente. E isso já é mais do que o suficiente para reproduzi-lo. Governava a Prússia o rei Frederico II, que acabara de construir o seu castelo de verão, o Sans-Souci. Correu tudo de acordo com o planejado, não fosse um imprevisto: do palácio se via um antigo moinho que enfeava a paisagem. O que fazer?

O rei tinha fama de ser um déspota esclarecido. Jamais poderia valer-se de um gesto de arbítrio que pudesse levar a perder uma reputação de tolerância duramente conquistada. Mas suportar aquele moinho caindo aos pedaços ali não dava. A princípio tentou comprá-lo. Em vão. O seu proprietário recusou todas as atraentes propostas que os enviados do soberano lhe levaram. A coisa chegou a tal ponto que o próprio rei chamou ao palácio aquele renitente moleiro. O sujeito apresentou as suas razões para não efetuar a venda: em primeiro lugar, ali haviam vivido o seu pai, o seu avô e o avô do seu avô; em segundo lugar, a renda que o moinho lhe proporcionava era pequena, mas era mais do que suficiente para manter o seu modesto padrão de vida, e, por fim, ele já era velho demais para começar uma nova vida em outro lugar.

Frederico II começou a perder a paciência.

– O senhor parece desconhecer o fato de que eu sou o rei! Eu poderia simplesmente usar da força e desalojá-lo!

No julgamento do mensalão os senhores magistrados estão mostrando a que vieram

- O senhor não fará isso!
- E por que não?
- Porque ambos sabemos que ainda há juízes em Berlim.

É muito oportuno relembrar essa história, principalmente em épocas como a presente, em que o partido que está no poder entende que, por ter vencido as eleições, todo o restante da Nação lhe deve vassalagem.

Não deve. Existem direitos e garantias individuais cujo valor não provém exclusivamente do fato de estarem insculpidos na Constituição, mas, sim, porque eles correspondem à vontade de todos nós.

Felizmente para nós, da mesma forma que existiam juízes em Berlim, existem também em Brasília. Briosos, intímidos, eles têm demonstrado ter a têmpera do aço: quebram, mas não se dobram.

No presente episódio, o julgamento do mensalão, a princípio alguns deles se mostraram tímidos, abúlicos até. Mas bastou a imprensa instigá-los para que todos reagissem da maneira que o povo brasileiro esperava deles. O relator apresentou o seu relatório e o revisor – embora não com a veemência que se esperava dele – também cumpriu a sua parte, e eis que o julgamento está ocorrendo.

Pena do nosso reizinho, que acreditava que “quem ganha leva tudo”. Na prática não é bem assim. Nas democracias existem instituições e são elas que dirigem a nação. O nosso aprendiz de tirano parece que ignorava tudo isso. Tanto que chegou ao ponto de interpelar um ministro

do Supremo Tribunal Federal com o fim de dissuadi-lo de levar à frente o julgamento. O ministro, com toda a razão, repudiou tal intimidação e levou o diálogo para a imprensa. E esta tratou de divulgar o fato.

Apartir desse momento, qualquer manobra protelatória se tornou impossível. E o sonho de absolvição de muita gente por decurso de prazo acabou não passando disso, um sonho.

Os senhores magistrados estão mostrando a que vieram, por que existem. E isso é muito útil para a Nação. Doravante, independentemente da posição social, econômica ou política, todos os que ousarem burlar a lei já sabem, antecipadamente, o tratamento que a Justiça lhes dedicará.

O velho ditado de que na Justiça brasileira todos são culpados até que provem ser influentes, de repente, perdeu o sentido. Foram condenados, até agora, líderes políticos influentes, proprietários de bancos e mais uma penca de pessoas que, até dois meses atrás, nós jamais poderíamos imaginar ver atrás das grades.

E é o caso de perguntar: cadê o Delúbio Soares, que no auge do escândalo teve o atrevimento de comentar que, passados dois anos, tudo aquilo não passaria de uma piada de salão? Cadê o José Dirceu, que ainda sonhava em se eleger deputado e retomar a sua carreira política? Cadê o carequinha Marcos Valério, que, agora se vê, de careca não tinha nada? Pelo que se sabe, andava esbanjando dinheiro por aí. Provavelmente agora não poderá fazê-lo mais. E cadê a poderosa banqueira que fornecia dinheiro para o esquema em troca de favores do governo?

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

07 SET 2012

O Brasil não se tornará um país mais honesto somente por causa disso. Apenas os assaltantes do erário terão de ter mais cautela de hoje em diante.

Muita gente acreditava que os nossos juristas não tinham nem capacidade nem discernimento para julgar causas mais complexas, em especial aquelas que envolvem crimes de colarinho-branco. Talvez não tivessem, realmente. Mas ficou provado que, quando eles se cercam de uma boa assessoria técnica, são capazes de operar milagres. Quem não ficou surpreso com o grau de certeza com que os senhores magistrados brandiram argumentos outrora privativos da área financeira?

O reizinho, a esta altura, deve estar muito preocupado. Não era ele que dizia as quatro ventos que dedicaria seu primeiro ano fora do poder a provar que o mensalão nunca existiu? Que tudo se tratava de uma armação da imprensa golpista, que não aceitava a ideia de ter um humilde operário ocupando a Presidência da República?

Por enquanto ele pode dormir sossegado, porque o mensalão somente pôde ser julgado porque o excluiu da lista de réus. Mas, e depois? E se, porventura, ocorrer um novo escândalo envolvendo a sua gestão? Ele não poderá mais alegar inocência, porque será moralmente reincidente.

Mesmo assim, não tem problema. Afinal, se Deus lhe deu um par de pernas covardes, porque ele não as usaria para correr?

JORNALISTA, FOI DEPUTADO
ESTADUAL E FEDERAL, SECRETÁRIO
E MINISTRO DE ESTADO
E-MAIL: J.MELLAO@UOL.COM.BR

07 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

ATRASSO

Vasp indenizará cliente que não viu o pai vivo

A 4.^a Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) elevou de R\$ 5 mil para R\$ 20 mil o valor da indenização por dano moral que a Vasp e a Transbrasil devem pagar a um passageiro que, após atraso de nove horas no voo, não chegou ao destino a tempo de encontrar seu pai, que estava internado, ainda vivo. O caso foi em 1999. Para a relatora do caso, ministra Isabel Gallotti, houve acentuada negligência das companhias aéreas, que, sabendo da situação de desespero do passageiro, não atuaram com presteza.

TORTURA

Pena de ex-procuradora será recalculada

O Tribunal de Justiça do Rio vai recalcular a pena da procuradora aposentada Vera Lúcia de Sant'anna Gomes, presa acusada de ter torturado uma criança de 2 anos enquanto estava sob sua guarda provisória, em 2010. A ré foi condenada a 8 anos e 2 meses de prisão. A 5.^a Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pede a reavaliação da pena, alegando que a Justiça puniu Vera Lúcia com período de prisão acima do mínimo legal.

FLORIANÓPOLIS

Juiz eleitoral proíbe candidato a vereador tucano de fazer apologia à maconha

A polêmica em relação ao material de campanha que faz referência à maconha, do candidato a vereador de Florianópolis, Lucas de Oliveira (PSDB), teve ontem novo desdobramento. O juiz Luiz Felipe Siegert Schuch, da 13.^a Zona Eleitoral, concedeu liminar em resposta ao pedido do Ministério Público Estadual, na qual determina a busca e apreensão do material de campanha com apologia à droga; interrupção da entrega de pacotes com papel de seda e a participação de adolescentes na distribuição da propaganda. Exige também a abstenção do uso do material de campanha sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A cassação do registro da candidatura ainda não foi julgada.

SÔNIA RACY

Paz e amor

José Eduardo Cardozo e Luís Inácio Adams rasgam seda quando o assunto é STF – os dois são cotados para uma vaga.

O ministro fez questão de dizer ao chefe da AGU que não estava por trás das informações sobre uma possível nomeação.

Adams respondeu: “Relaxa, Cardozo, também te apoio”.

Paz e amor 2

Os dois chegaram juntos à posse do novo presidente do STJ, Felix Fischer, semana passada. Com Dilma. Foram convocados pela presidente a acompanhá-la do Palácio da Alvorada até a sede do tribunal.

O ESTADO DE S. PAULO

DOM ODILO P. SCHERER 08 SET 2012

Código Penal – por que tanta pressa?

A reforma do Código Penal Brasileiro, confiada a uma comissão em 18 de outubro de 2011, agora já tramita como Projeto de Lei do Senado n.º 236, de 2012, conhecido também como Projeto Sarney. Houve audiências públicas, mas reclama-se de uma escuta desigual do pensamento da sociedade e de uma atenção privilegiada a grupos de interesse e pressão, em detrimento também da comunidade especializada do mundo jurídico, que sente a falta de um tempo mais adequado para a reflexão serena sobre as propostas de mudança.

O calendário fixado pela presidência da Casa para a tramitação do Projeto Sarney no Senado revela uma pressa estranha: de 9 de agosto a 5 de setembro, apresentação de emendas; de 6 a 20 de setembro, relatórios parciais; de 21 a 27 de setembro, relatório do relator-geral; de 28 de setembro a 4 de outubro, parecer final da comissão. E não passa despercebido que tudo isso se passa enquanto o interesse da Nação não está voltado para o Planalto Central, mas para as eleições municipais. Por que tanta pressa?

Entre as propostas mais controvertidas do novo Código Penal estão as revisões penais relativas ao aborto. Além dos casos de aborto “não punível” já previstos – em caso de risco de vida para a mãe, em caso de estupro, em caso de malformação do cérebro –, introduzem-se, agora, casos em que o aborto deixa de ser crime e outros em que, mesmo ainda prevendo penas, na prática estas não se aplicam.

O aborto praticado sem o consentimento da mãe será puni-

Parlamentares sensatos do Congresso, não seria melhor amadurecer mais essa reforma?

do, mas se for praticado com o consentimento da mãe a pena acaba não sendo aplicada. Desse modo se resguarda a decisão de um sujeito adulto e autônomo, mas não se protege o direito à vida de um sujeito inocente e indefeso.

Se o Projeto Sarney for aprovado tal como proposto, a natureza lesiva do aborto ficará radicalmente alterada. Nos artigos 125 e 126, as penas são abrandadas para um mínimo de seis meses e um máximo de dois anos de prisão e o aborto passa a ser um crime de menor potencial ofensivo; assim, poderá ser julgado no âmbito informal e célere da chamada justiça consensual.

Além da redução penal para o aborto consentido, prevêm-se ainda hipóteses em que o aborto deixa de ser crime e sua prática acaba sendo considerada um direito. No *caput* do artigo 128 proclama-se de forma taxativa: “Não há crime” – no aborto terapêutico, no aborto sentimental, no aborto eugênico e no aborto psicológico. Não só desaparece a pena, como também se estabelece que esses atentados contra a vida do nascituro estão em conformidade com o direito.

Também não há crime de aborto “se a gravidez resulta de violação da dignidade sexual, ou do emprego não consentido de técnica de reprodução assistida” (artigo 128). Essas práticas seriam equiparáveis ao estupro. Resta saber o que se entende por “violação da dignidade sexual”, um conceito tão vago quanto abrangente. Nesse caso genérico, bem como na aplicação não consentida de técnicas

de reprodução assistida, a pena não será para os autores dessas façanhas, mas para o pequeno indefeso e inocente, que pagará com a vida pela monstruosidade e pela fraude de adultos irresponsáveis. Seria uma pena justa e adequada?

A morte dada a um bebê originado de fecundação não consentida pela mãe não será crime, no entanto, a esterilização de uma mulher sem o seu consentimento é punida com dois a quatro anos de reclusão. O contraste é absurdo. Mata-se o filho e não há censura penal, mas pune-se com rigor o agente da esterilização!

Mais absurda ainda é a “legalização” do aborto psicológico, conforme o artigo 128. “Não há crime de aborto: IV – se por vontade da gestante, até a décima segunda semana da gestação, quando o médico ou psicólogo constatar que a mulher não apresenta condições psicológicas para arcar com a maternidade”. Basta que ela tenha o beneplácito do médico ou do psicólogo para decretar a morte do feto. Esse artigo, na prática, legaliza amplamente o aborto, que não consegue aprovação, como projeto de lei, mas entra pela janela dos fundos, via Código Penal...

Custa-me a crer que alguém, em sã consciência, defendesse a pena de morte para uma criança recém-nascida e indefesa. Seria desumano e monstruoso! Mas que diferença faz, entre uma criança de um dia de vida e outra ainda não nascida? Sei que há o argumento falacioso de que a criança não nascida não teria direitos, pois ainda não é um cidadão. Esquecido fica, nesse caso, que o ser humano é anterior ao Estado e seu direito inalienável à vida precede qualquer “direito cidadão” atribuído pelo Estado.

CONTINUA

08 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Mais outras questões mereciam maior discussão no Projeto Sarney, como a disparidade injustificável na aplicação das penas. Matar ou caçar algum animal silvestre sem permissão da autoridade competente será punido com dois a quatro anos de prisão. A pena poderá chegar a 12 anos se o crime for praticado como exercício de caça profissional (artigo 388).

Maus-tratos contra os animais serão punidos com penas de um a quatro anos de prisão, podendo chegar a seis se ocorrer a morte do animal. E matar um animal numa experiência científica leva a uma pena de até seis anos de prisão (artigo 391). No entanto, matar uma criança concebida “por meios ilícitos” não leva a nenhuma penalidade.

O artigo 394 prevê punição com até quatro anos de prisão para quem deixar de prestar assistência ou socorro a um animal que esteja em grave perigo. Estranhamente, a omissão de socorro a uma pessoa nas mesmas condições, criança ou adulto que seja, poderá ter uma pena máxima de seis meses de prisão (artigo 132)! Que estranha justiça é essa que tutela tão bem a vida de animais, enquanto despreza o ser humano, como se nada valesse?!

Mulheres e homens sensatos do Congresso Nacional, não seria melhor amadurecer mais essa reforma do Código Penal?



CARDEAL-ARCEBISPO
DE SÃO PAULO

08 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CURITIBA

Justiça manda prefeito repintar terminal de ônibus que tinha as cores do PSDB

A Justiça Eleitoral determinou que a Prefeitura de Curitiba refaça a pintura de um terminal de ônibus que foi pintado com as cores azul e amarelo, utilizadas na campanha de reeleição do prefeito Luciano Ducci (PSB), que conta com o apoio do PSDB (azul e amarelo). A Justiça já havia enquadrado Ducci por ele utilizar as cores nos comerciais da Prefeitura.

No contra-ataque, a coligação que apoia Ducci passou a distribuir panfletos relacionando o candidato Gustavo Fruet (PDT), que tem apoio do PT, com o escândalo do mensalão. O folheto lembra que Fruet, quando era do PSDB, era um dos mais ácidos críticos do governo Lula.

TERESINA

Justiça investiga vandalismo eleitoral

Imagens de figuras diabólicas apareceram pintadas em cartazes e cavaletes da campanha eleitoral em Teresina, no Piauí. A promotora Clotildes Carvalho, da 63ª zona eleitoral, mandou apurar quem foi o responsável pelo vandalismo. Ela condenou a ação e solicitou a polícia que apure o caso. Os cavaletes apareceram pintados com uma figura representando o diabo como candidato à Prefeitura com o nome de 'Belzé' ou 'Belzebu', número 666, com o slogan "Aqui não têm propaganda enganosa".

SÔNIA RACY

Repeteco

Não é de hoje que o governo quer impor limites às greves no serviço público.

Quando estava à frente da AGU, **Dias Toffoli** montou, a pedido de **Lula**, anteprojeto de lei – em maio de 2007. As centrais sindicais torceram o nariz. Resultado? Não houve condições políticas de levar a iniciativa adiante à época.

A história se repete agora com **Dilma**. E a tarefa caiu no colo de **Luís Inácio Adams**.

TUTTY

Outra coisa

Os "bandidos de toga" estão em festa. O novo corregedor do Conselho Nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão promete ser mais intolerante com os "vagabundos do Judiciário". São, como se sabe, categorias bem distintas do serviço público.

Última instância

Quando, afinal, o caso de Adriano vai a julgamento no STF? Imagina só um debate sobre o Imperador entre os ministros Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski. Imperdível!

08 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SANTA BÁRBARA D'OESTE Morte por escorpião faz pais serem indenizados

A juíza Eliete de Fátima Guarnieri, da 3.^a Vara Cível de Santa Barbara D'Oeste, condenou a prefeitura a indenizar em R\$ 300 mil cada um dos pais de uma menina morta por picada de escorpião, em março de 2005. A filha dos beneficiados, de 8 anos, foi vítima do escorpião e acabou encaminhada ao hospital municipal. Lá, não teria sido medicada e, transferida, acabou morrendo. Ainda cabe recurso da decisão.

09 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A sucessão no Supremo

Com a aposentadoria do ministro Cezar Peluso, a presidente Dilma Rousseff indicará outro ministro para o Supremo Tribunal Federal (STF). Será o terceiro por ela escolhido – os outros dois foram Luiz Fux e Rosa Weber, nomeados em 2011. Como o presidente da Corte, ministro Ayres Britto, completa 70 anos em novembro e o decano do STF, Celso de Mello, anunciou que se aposentará em 2013, Dilma ainda escolherá mais dois nomes.

Assim, quando terminar seu mandato, ela terá indicado cinco ministros. Em seus dois mandatos, o presidente Lula indicou oito. Na vigência do regime democrático, nenhum outro presidente teve possibilidade de influir tanto na linha doutrinária do STF quanto Lula e Dilma. Os dois ministros já indicados por Dilma – Fux e Weber – pertenciam ao Superior Tribunal de Justiça e ao Tribunal Superior do Trabalho, respectivamente. Já Lula não obedeceu a qualquer critério coerente, ora recompensando nomes sem expressão, que eram amigos da família de sua mulher ou advogados que trabalharam para o PT, ora seguindo estratégias de marketing “politicamente correto”.

Nos países com sólida tradição judicial, os ministros de uma corte suprema são escolhidos entre grandes juristas e advogados respeitados. Raras vezes se viram, nesses países, escolhas ditadas por critérios partidários, interesses corporativos e, muito menos, estratégias de marketing. No Brasil, manda a Constituição que os ministros do STF sejam indicados pelo presidente da República e tenham reputação ilibada e saber jurídico. Depois de sabatinados pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, devem ser aprovados pela maioria absoluta dos senadores.

Na última década, como pairavam dúvidas sobre o “saber jurídico” de alguns ministros indicados por Lula, surgiram propostas para mudar os cri-

térios de escolha. Entidades de magistrados defenderam um número maior de juízes de carreira no STF. Entidades de advogados sugeriram o nome de criminalistas que defendem políticos em ações propostas pelo Ministério Público. Entidades da sociedade civil propuseram a indicação de advogados de ONGs. E houve quem defendesse que tribunais, Ministério Público e OAB tivessem o direito de indicar, cada um, dois candidatos a cada vaga, cabendo ao STF escolher um deles. Comparado com tais propostas, o sistema de escolha vigente é, de longe, o melhor.

Em 2011, o ministro Marco Aurélio Mello advertiu Dilma para o risco de nomear mais “magistrados despreparados” e mais “advogados da União”, que “não fazem sombra” aos ministros “mais destacados” da Corte. Marco Aurélio não citou nomes, mas traçou o perfil de cada um deles, o que gerou constrangimentos internos no STF. Agora, o ministro Joaquim Barbosa, que será o próximo presidente da Corte, quer interferir na escolha do substituto de Peluso, entregando a Dilma uma lista de nomes que, segundo ele, não têm ligações nem com “o mundinho de Brasília” nem com grandes escritórios.

No Legislativo, tramitam várias Propostas de Emenda Constitucional (PEC) que mudam os critérios de escolha dos ministros do STF. A Câmara escolheu a PEC 434, apresentada pelo deputado Vieira da Cunha (PDT/RS), anexou as demais e submeteu o texto às comissões técnicas. Mas essa PEC, preparada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, prima pelo corporativismo. Sob a justificativa de reduzir influências políticas na indicação de ministros do STF, ela limita o campo de escolha do presidente da República, reservando um terço das vagas para juízes, e proíbe a indicação de quem, nos três anos anteriores, exerceu cargo eletivo, foi ministro de Estado, procurador-geral da República ou teve cargo de confiança nos Três Poderes.

Todas essas propostas esbarram num problema: elas não consideram que o STF, por ter a última palavra em matéria de controle de constitucionalidade das leis, não é um tribunal qualquer, mas uma instituição política no sentido mais amplo da expressão. Inspirado no modelo americano, o atual sistema de escolha de ministros do STF é adequado – desde que, evidentemente, o presidente da República indique juristas consagrados, capazes de dar ao STF coerência doutrinária. É sobre isso que Dilma tem de refletir ao preencher as vagas abertas no STF.

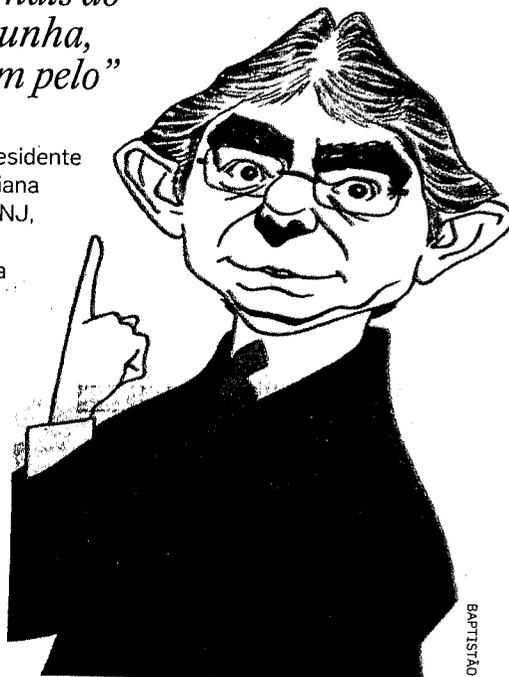
09 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

FRASE

“Vossa Excelência, mais do que pegar o touro à unha, monta relâmpago em pelo”

CARLOS AYRES BRITTO, presidente do STF, elogiando a ministra Eliana Calmon, na sua despedida do CNJ, depois de dois anos como corregedora nacional de Justiça



FÓRUM DOS LEITORES

Eliana Calmon

Acho que Dilma Rousseff deveria indicar Eliana Calmon para ministra do STF, no lugar de Cezar Peluso, que acaba de se aposentar. Tenho certeza de que todo o povo brasileiro concordaria.

HIROSHI C. HIGA
higa.eri@gmail.com
São Paulo

Convite a Peluso

E qualquer governo de país sério convidaria o excelso Cezar Peluso para ministro da Justiça!

MARISA CARDAMONE
mcardam@terra.com.br
São Paulo

SUCCESSÃO NO STF Sociedade vigilante

A respeito da indicação de nomes para a sucessão de Cezar Peluso no Supremo Tribunal Federal (STF), alguns ex-ministros deram seus pareceres. E foram unânimes: é preciso saber jurídico e reputação ilibada – características que faltaram a Dias Toffoli, mas ainda assim ele passou pelo crivo dos senadores, que, aliás, nunca fazem uma análise criteriosa dos candidatos, apenas confirmam a indicação. Por isso o STF teve a nomeação de ministros que, além de atuarem para facções, não têm independência nem acompanham as mudanças por que passa a sociedade. Cada vez mais atenta, ela estará vigilante, de olho na próxima indicação. A Suprema Corte deveria ser uma Casa com as melhores cabeças

pensantes. Quem sabe, um dia, os presidentes da República acordem para esse detalhe, passem a valorizar o mérito e não indiquem pessoas só por amizade ou gratidão, evidência que não passou despercebida da sociedade.

IZABEL AVALLONE
izabetavallone@gmail.com
São Paulo

09 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

JOÃO BOSCO RABELLO

Então, pior para os fatos...

“S e os fatos estão contra mim, pior para os fatos”. Ironia da espirituosa saíra de Nelson Rodrigues, dela se apropriou o presidente do PT, Rui Falcão, para contestar, a esta altura, a existência do mensalão, que o Supremo Tribunal Federal conta em capítulos semanais como história real, com começo, meio e fim.

A obstinação em desmentir a realidade para manter de pé o insustentável discurso da moralidade, de cuja prática o partido há muito se apartou, leva Falcão a agir como a personagem Brancalone, do filme de mesmo nome, que julgara ter cumprido nobre missão ao entregar ao rei, ainda virgem, a jovem Matelda, deflorada na viagem pelo bando sob seu comando, bem debaixo de seu nariz.

O presidente do PT apenas age como a personagem de Vitório Gassmann, que realmente confiara na pureza de Matelda, porque ao contrário daquele, há muito sabe que não carrega um partido virgem, mas já emprenhado pelos vícios do Poder.

Até aqui seria apenas fingir virtude que não tem, mas Falcão reafirmou não haver limites para a negação do crime, exibindo total desprezo pelas instituições, ao incluir a Suprema Corte na ficção do golpe político articulado por uma “elite suja”.

Afora a injúria, que clama por acrescentá-lo como mais um réu, põe o partido na contramão de uma das premissas do day after do julgamento, que é a responsabilização das cúpulas partidárias pelo comportamento de seus filiados e dos danos causados à sociedade.

O presidente do PT, e seu partido, choram como a Matelda arrependida da cruzada medieval, após constatado que ambos vestiam a fantasia da virtude.

“Os atos foram até generosos”

Ministro Joaquim Barbosa, relator do mensalão

Rebatendo críticas a suposto rigor do tribunal

Será que alguém vai em cana?

Ao que parece, estamos vivendo um momento histórico sem precedentes. Acostumados a ver à ladroagem, a trapaça, o enriquecimento ilícito, a falcatura, o abuso de poder, o tráfico de influência, a irresponsabilidade, a ausência de espírito público e tantos outros vícios transformados em regra na nossa vida pública, sem que nunca os muitos denunciados sejam punidos ou sofram a não ser contratempos menores, é natural que estranhemos as condenações de que estão sendo alvo os réus do mensalão. Somos hoje um país de Tomés, o bom apóstolo que quis ver para crer.

Eu, por exemplo, quero. As condenações são um passo cuja relevância vai bem além das decisões judiciais. O que ocorrerá depois delas depende ainda de muita coisa. Não me refiro a firulas processuais, das quais o Brasil parece ser o recordista mundial, a ponto de, segundo li em algum lugar, já haver quem cogite dar entrada em algum recurso exótico, envolvendo decisões do Supremo no caso do mensalão. Ignoro se é verdade, ou mesmo se é possível, mas todos sabemos que isso ocorre no Brasil e um observador mais nervoso pode chegar a temer que algum legislador capitaneie a criação do Supremíssimo Tribunal Federal, para examinar em última instância as sentenças que hoje são de última instância.

Descontada essa questão, creio que cabe aos cidadãos prestar sua essencial colaboração. Sem ela, condenações ou não, pouco mudará. É muito cedo para que se esperem grandes mudanças, a curto prazo. Mas não é cedo para tomarmos consciência do que está acontecendo e do seu potencial, para aproveitar a chance de parar de reclamar em vão e passar a fazer alguma coisa, mudar de atitude. Como sempre repetindo a verdade, que às vezes esquecemos, de que os governantes, os políticos, os administradores públicos e os poderosos em geral não são marcyanos, mas nascidos e criados aqui, é preciso que vejamos se não propiciamos a eles, por comodismo ou re-

Somos hoje um país de Tomés, o bom apóstolo que quis ver para crer

signação indevida, um ambiente confortavelmente propício à sua ação.

Vamos lembrar, por exemplo, os conceitos que manifestamos sem querer, automaticamente. Os jornalistas também não são marcyanos, somos nós mesmos, só que divulgando e comentando as notícias. E aí é só lembrar por exemplo, que a notícia sobre quatro delinquentes juvenis apanhados em delito na zona sul carioca provavelmente se referirá a “quatro jovens”, deixando entrever compreensão, enquanto notícia igual, envolvendo quatro delinquentes do mesmo tipo, mas pobres e desclassificados, geralmente menciona “quatro menores”, já antecipando sua punição.

Assim como usamos eufemismos nessa e em muitas outras circunstâncias, vamos reconhecer que fazemos o equivalente em relação aos homens públicos e raramente repudiamos o político que sabemos ser ladrão. Pelo contrário, somos compreensivos, fazemos folclore em torno dele, damos risada de sua ladinice, manifestamos não tão relutante admiração pelo seu talento, criamos e figura jovial e simpática do “rouba, mas faz”, não achamos nada de mais em se ser visto na companhia dele. E o reelegemos, o que é bem mais importante.

Nós hierarquizamos pelo avesso o furto do dinheiro público. A julgar pelo que poderíamos chamar de nossa postura coletiva, meter o gadanho, por qualquer meio, no patrimônio público é o menos grave de todos os furtos. Ainda agimos como se o dinheiro público caísse do céu e, portanto, furtá-lo não prejudica ninguém. Mas é claro que, tão logo paramos para pensar, somos levados a concluir que o furto que atinge toda a coletividade é mais grave, não pode deixar de ser o mais grave e, por consequência, o que mais séria punição merece e o que maior repulsa justifica.

A sociedade tem de encarar o desvio de dinheiro público, em qualquer forma, com tolerância zero. Concretizá-la

inteiramente é talvez impossível, considerando-se a famosa natureza humana. Mas é possível tê-la sempre em mente e aplicá-la sempre que se oferecer a ocasião. Acho que ninguém, a não ser os beneficiários dos desmandos, discorda de tolerância zero para quem nos rouba, nos condena ao atraso e causa tanta miséria e infelicidade. Ou seja, devemos ter esses inimigos públicos em conta inferior à de qualquer vagabundo ou ladrão de quintal. Este, além de roubar pouco e talvez nunca ter conhecido outro horizonte na vida, não achincalha as instituições, não debocha da lei e da justiça e não exhibe cinicamente uma fortuna que todos sabem que não ganhou honestamente. Chega de eufemismos e de reverência indevida, o nome certo é ladrão e o nome do ato é furto, mesmo que venha sob a alcunha artística de peculato ou qualquer outra.

O quadro mudará, com as condenações? Depende. Se não houver cadeia, não muda e talvez piore. E não cadeia com açúcar, como já se prevê, serviços comunitários, essas coisas também eufemísticas. Cadeia mesmo, com grades e, se possível, a fotografia de pelo menos um dos criminosos lá dentro. Não se trata nem de ódio, nem de vontade de vingança, nem de nada passional. É que, se não houver cadeia, ninguém vai notar punição nenhuma, até porque, em última análise, não terá havido punição. Se os condenados continuarem a circular no bem-bom, sem que nada de realmente grave perturbe suas vidas, isto será, com justa razão, percebido como mais uma prova de que só quem vai para a cadeia é pobre e que nada cola nos poderosos, nem mesmo a condenação pelo Supremo Tribunal Federal. Abatimento moral e depressão não valem, já são filme visto. E em breve saberemos se o resultado da epopeia judicial que estamos testemunhando não acabará parte desse mesmo filme.

09 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Nélio Nicolai, inventor

Justiça reconhece a patente brasileira do Bina

Criador do sistema que identifica quem faz ligações telefônicas relata os 20 anos de disputas judiciais que enfrentou

Depois de 20 anos de disputa judicial com as operadoras de telefonia, o inventor mineiro Nélio Nicolai, 72 anos, começa a obter reconhecimento oficial por seu principal invento: o Bina, aplicativo que permite identificar previamente as chamadas telefônicas, nos aparelhos fixos e celulares.

As operadoras Claro/Ameri- cel e Vivo são as primeiras a se manifestarem: a primeira, em razão de composição judicial, que extinguiu o processo movido pela Lune (empresa de Nélio), e a segunda por condenação judicial, determinando a indenização, o que deverá provocar medidas judiciais similares envolvendo operadoras que utilizam o Bina, o segundo invento brasileiro efetivamente universalizado. O primeiro foi o avião, por Santos Dumont.

Somente no Brasil, o Bina custa mensalmente a cada assinante R\$ 10 ou US\$ 6. E são 256 milhões de celulares com esse serviço no País, o que produz faturamento mensal de R\$ 2,56 bilhões. Isso apenas no Brasil.

A decisão da 2.ª Vara Cível de Brasília determina que a Vivo pague em juízo “o correspondente a 25% do valor cobrado pela ré por conta do serviço de identificação de chamada para cada usuário e em cada aparelho”.

Nélio é ainda autor de mais quatro inventos incorporados

mundialmente à telefonia: o Salto (sinalização sonora que indica, durante uma ligação, que outra chamada está na linha), o sistema de Mensagens de Instituições Financeiras para Celular, que permite o controle de operações bancárias via celular; o Bina-Lo, que registra chamadas perdidas; e o telefone fixo celular.

Não há hoje, em todo o planeta, quem fabrique um telefone, celular ou fixo, sem inserir a maioria desses recursos. Como se trata de invento patenteado, esse uso, nos termos da Lei de Patentes, em todo o mundo, precisa ser remunerado, seja como transferência de tecnologia e/ou royalty.

Mas não foi, embora o Bina tenha conferido ao seu inventor duas comendas internacionais: um Certificado e uma Medalha de Ouro do World Intellectual Property Organization (Wipo), reconhecendo e recomendando a sua patente, além de um selo da série Invenções Brasileiras, concedido pelo Ministério das Comunicações.

A conquista ocorre, por ironia, exatamente quando acaba de cessar a vigência (20 anos) da patente de seu invento, em 7 de julho passado. A patente resistiu a todas as tentativas de anulação que lhe moveram na Justiça as operadoras e fabricantes multinacionais e os direitos gerados naquele período são agora irreversíveis.

Ao Estado, Nélio contou sua epopeia pessoal, sem apoio do Estado brasileiro. A seguir, os principais trechos da entrevista:

● Como chegou ao acordo?

Graças a Deus e à minha determinação solitária de não ceder. Lutei praticamente sozinho. Não foram poucas as pessoas, que, nesse período, diante da indiferença dos sucessivos governos brasileiros e das ameaças que recebi, me aconselharam a desistir. Fui até mesmo ridicularizado por advogados, autoridades e jornalistas. Mas jamais perdi de vista esse direito, que não é só meu, mas do povo brasileiro, privado dos royalties milionários que os meus inventos proporcionam às multinacionais que o usam sem pagar.

● Os advogados não acreditavam na causa?

Perdi a conta de quantos tive. Muitos desistiram diante das dificuldades, deixando de acreditar na possibilidade de uma vitória. Houve inclusive traições. Tive, porém, a sorte de encontrar um advogado experiente e competente, o dr. Luís Felipe Belmonte, que, após constatar a consistência do meu direito, desmontou, com argúcia e paciência, todas as manobras regimentais dos advogados oponentes.

CONTINUA

09 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● Como e quando surgiu o Bina?

Inventei a primeira tecnologia Bina em 1977, quando trabalhava na Telebrasília. Fui inicialmente parabenizado, mas a seguir hostilizado. O Departamento Jurídico da empresa recusou-se a auxiliar no registro da patente, que providenciei, por conta própria, em 1980. Acabei demitido em 1984, por insistir na adoção do Bina e do Salto. Depois que saí, as duas invenções passaram a ser comercializadas por uma quantia mensal que, em reais, correspondiam respectivamente a R\$ 10 e R\$ 2,90.

● Quando começaram as violações generalizadas?

Inventei e patentei a segunda tecnologia Bina em 1992. A Telebrás em 1993 padronizou o seu uso (Prática 220-250-713). Procurado por várias empresas, em 1997, optei por assinar contrato de transferência de tecnologia, em parceria com a Ericsson, à Intelbras (empresa brasileira e minha maior decepção) e à Telemar, por acreditar na seriedade aparente dessas empresas. Em 1997, o novo sistema Bina foi mundialmente implantado, também em telefonia celular, sem respeito à patente. Em 1998, não tive outro recurso senão ir ao Judiciário. Acionei primeiramente a Americel, em Brasília, em março de 1998. Fui vitorioso em primeira e segunda instâncias. Em 2002, foi proferida a sentença confirmatória, pelo TJDF (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios).

● E por que não lhe pagaram?

Não só não pagaram como me fizeram mergulhar num pesadelo judicial: a Intelbras e todas as multinacionais (fabricantes e empresas operadoras) se uniram para anular a patente. Cobraram, em 2003, da Ericsson, a venda de uma tecnologia que não lhe pertencia (os editais das multinacionais

especificavam: BINA=220-250-713). E a Ericsson, mesmo tendo contrato comigo, tentou sumir com o cadáver, e foi ao Tribunal Federal Justiça, da 2.^a Região, no Rio de Janeiro, pedir nulidade da patente brasileira. De vítima, passei a réu. O advogado da Ericsson, que, paradoxalmente, é também presidente da ABPI (Associação Brasileira Propriedade Intelectual) e integra o Conselho Antipirataria do Ministério da Justiça, conseguiu “suspender, à revelia” todos os direitos relativos ao meu próprio invento, até a decisão final da Justiça. Me vi numa situação surreal: não recebia, nem podia dispor do que me pertence. A outra parte podia. O dr. Belmonte fez ver o absurdo da situação: ingressou com um embargo de declaração contra esse parecer, que legitimou o uso do Bina sem ônus, até que o litígio um dia se resolvesse. Com esse acordo, acredito que tudo isso irá desmoronar.

● Por que não recorreu ao Conselho Antipirataria, do Ministério da Justiça?

Claro que recorri, desde 2003, mas nunca fui recebido. E gostaria que alguém me explicasse, por que nós, portadores de patentes brasileiras, somos tratados assim. Em todas as vezes que tentei, fui apenas orientado verbalmente a procurar o Poder Judiciário, enquanto as empresas estrangeiras, que têm toda uma estrutura de defesa de seus alegados direitos, não.

● Por que não recorreu a instituições internacionais de inventores?

Por idealismo, quero ser reconhecido no meu País. Mas o reconhecimento começou lá fora. Em 1998, o U.S. Patent and Trademark Office, escritório federal americano que registra

marcas e patentes, se surpreendeu com a informação de que o Bina e o Salto haviam sido inventados por mim. Sabe o que me disseram lá? “Alguém deve estar ganhando muito dinheiro nas suas costas. Aqui, você seria uma celebridade e bilionário.” Nos Estados Unidos, já são 65 milhões de Binás fixos, com o usuário pagando US\$ 4 por mês. O governo tem de defender este patrimônio do povo brasileiro. Mas acredito que a Justiça começou, enfim, a ser feita.

10 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

STF sinaliza condenações por lavagem

O Supremo Tribunal Federal deve definir nesta semana que houve lavagem de dinheiro no esquema do mensalão. Começa a ser decidido hoje se dirigentes e ex-dirigentes do Banco Rural se envolveram em práticas ilícitas para dissimular ou esconder a origem de recursos. Na semana passada, ao condenar três integrantes do Rural por gestão fraudulenta, ministros disseram haver indícios de branqueamento de capitais.

Os debates na Corte tendem a ganhar agilidade. Até agora, somente dois dos sete itens da denúncia foram julgados. “Os fatos estão enlaçados, imbricados e relacionados. Marcos Valério (*já condenado*) está em todos”, assegurou um ministro do STF. Segundo ele, a maioria dos réus será condenada. Por enquanto, apenas dois dos 10 réus julgados foram absolvidos: o ex-ministro Luiz Gushiken e Ayanna Tenório, ex-dirigente do Banco Rural.

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osman de Oliveira
Advogado

07 SET 2012

O MAIS NOVO DESEMBARGADOR



Desembargador Espinola e Miguel Kfourí

“Os juízes, muitas vezes, julgam. Outras vezes, são julgados. Feitos de carne e osso, sujeitos a todas as contingências, a todas as seduções, a todas as fraquezas que tornam os homens mais homens, sobretudo mortais, vulneráveis e ilógicos os juízes estão expostos, talvez mais que outros de nós, aos chamados erros essenciais e irreparáveis”.

Essas palavras foram ditas por um antigo conhecido, DAVID NAS-SER, de saudosa memória. Quando o juiz acerta, “acrescentou ele”, a “sociedade faz justiça. Quando o juiz erra, o erro é seu, erro de magistrado, de pessoa, de homem, de técnico. Ele deve arrastar sozinho com todas as pesadas conseqüências de má interpretação, e ninguém sofre mais, nem o próprio réu injustiçado, que ele próprio, o juiz, se além de juiz, é homem de bem”.

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, composto em sua absoluta maioria, por magistrados experientes em o nobre ofício de julgar cidadãos pensam muito

quando tem de eleger um colega para a desembargadoria. Sentem um redemoinho de perguntas dentro da própria cabeça, pois, a consciência, essa espécie de deusa da Exigência, aconchega-se num cantinho qualquer das suas mentes e passam a indagar: como será ele? ...Esse é o instante da dificuldade: Nesse momento, entre a análise e o voto, mil coisas surgem, seja por antiguidade, ou seja, por merecimento.

A decisão é quase um dogma. É próxima do que se passa nos Concílios Papais. A diferença, apenas, é que o novo Pontífice no Colégio Cardinalício encarna a força da infalibilidade e o Magistrado jura que irá prestar obediência a dois entes: Deus e a Justiça!

Final todos serão apóstolos do Direito e o Direito possui os seus códigos e as suas bulas.

O ser humano, desde os seus primórdios, sempre reuniu-se em dileção por entender que, assim, através de um colegiado, optaria pelos melhores.

É como na vida militar, respeitadas as proporções, nenhum soldado sobe ao generalato se não estudar e não seguir duas regras fundamentais: a disciplina e a hierarquia.

No Judiciário verifica-se isto: para chegar à culminância na carreira jurídica é preciso tudo aquilo e mais, a certeza de que, integrando um Tribunal como juiz, desembargador ou ministro, será sempre Juiz !

Estou falando tudo isto em respeito à escolha recente de **Carlos Eduardo Andersen Espinola** para o Cargo de Desembargador. Anteriormente já disse alguma coisa, mas não foi tudo. Agora sim, como o fiz quando, em nome da Ordem dos Advogados saudei juízes que ascenderam na Carreira para os tribunais. Devo acrescentar que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná elevou-se, elevando, como de vezes anteriores um digno e honrado Juiz. Neste, igual a muitos dos que o precederam, há um grande censo de independência e de imparcialidade e por causa destas virtudes é que foi escolhido !

07 SET 2012

IMPACTO PARANÁ

DO VÉIO - Presidente do Tribunal de Justiça, Miguel Kfoury Neto foi homenageado nesta semana em União da Vitória, onde foi agraciado com o título de Cidadão Honorário daquela cidade. Recentemente, o presidente do TJ teve aprovado projeto de lei concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário do Paraná, iniciativa do deputado Augustinho Zuchi. A entrega deste título de cidadania paranaense ainda não tem data de entrega na Assembleia Legislativa paranaense.



Miguel Kfoury Neto, presidente do TJ paranaense, enfrentando neste final de administração várias situações que exigem um jogo de cintura político para evitar o desgaste. Além da questão de transparência dos salários do Poder Judiciário, que diga-se de passagem é defensor, enfrenta explicações e mais explicações a respeito de um assunto imobiliário e da locação de um jatinho. Coisas que mostram o quanto o Centro Cívico anda fervendo nos últimos tempos.

07 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

Contra o abono

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) rejeitou, por unanimidade, ação do Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Assembleia Legislativa (Sindilegis) contra a Assembleia pela extinção do abono natalino. Na avaliação dos desembargadores, a resolução que assegurava o abono era inconstitucional e a decisão da Assembleia de cortá-lo foi correta. O Sindilegis vai recorrer da decisão no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Urnas eletrônicas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) oficializou ontem a assinatura digital e a lacração dos softwares que serão utilizados nas urnas eletrônicas das eleições municipais de outubro. A medida de segurança que marca a contagem regressiva de um mês para o primeiro turno da votação foi acionada pela presidente da corte eleitoral, ministra Cármen Lúcia. O chefe do Judiciário, Carlos Ayres Britto, e do Ministério Público, Roberto Gurgel, participaram da solenidade, na sede da Justiça Eleitoral, para avaliar a transparência do processo. Também compareceu ao evento o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra. A cerimônia é realizada com objetivo de garantir a segurança e a credibilidade dos programas de informática desenvolvidos para administrar a eleição.

MPT entra com *habeas corpus*

O Ministério Público do Trabalho (MPT) entrou, ontem, com um *habeas corpus* (HC) coletivo preventivo, na Vara do Trabalho da 10ª Região, em Brasília, com objetivo de garantir o direito de trânsito de veículos de carga, passageiros e veículos leves nas rodovias brasileiras durante o feriado prolongado. O motivo da medida preventiva é a ameaça feita por um grupo do setor de transporte de carga e passageiros de bloquear as estradas no sábado em protesto contra a Lei do Motorista – Lei 12.619/12. Também é autora do HC a Con-

federação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Terrestres (CNTTT).

A fiscalização nas estradas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) quanto ao cumprimento das regras da Lei do Motorista (limite de oito horas de jornada, descanso entre jornadas de 11 horas e intervalo na direção de meia hora a cada 4 horas de direção seguidas, entre outros) deveria ter começado em 31 de julho. Parte dos motoristas contrários à lei, insistem em maior prazo para que a medida entre em vigor já neste feriado.

TORTURA

Penal de procuradora será revista

O Tribunal de Justiça do Rio (TJ-Rio) recalculará a pena da procuradora aposentada, Vera Lúcia de Santanna Gomes, presa acusada de ter torturado uma criança de dois anos enquanto estava sobre sua guarda provisória, em 2010. A ré foi condenada a oito anos e dois meses de prisão. A 5ª Turma do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) pede a reavaliação da pena alegando que a Justiça puniu Vera Lúcia em um período de prisão acima do mínimo legal com características do crime que não têm peso na alteração da pena, por exemplo, crueldade e a intolerância. O STJ diz que o crime de tortura já é avaliado por esses fatores e que o cálculo da pena foi realizado sem fundamentação. A pena para o crime de tortura, no Brasil, pode ser de dois a oito anos de prisão.

No Brasil, o cálculo de penas acontece pelo método trifásico, de acordo com o STJ. Neste caso, durante a primeira etapa, a pena-base foi fixada em seis anos, levando-se em conta as “circunstâncias judiciais”. O juiz, no entanto, não encontrou atenuantes ou agravantes e, na segunda etapa, considerou que o crime foi cometido contra uma criança e aumentou a pena em sete anos de prisão. Na terceira etapa do cálculo, considerando que a ex-procuradora torturou a criança, o juiz impôs outro aumento e atingiu os oito anos e dois meses de prisão.

JORNAL DO ESTADO

PERFIL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO BRASIL

10 SET 2012

1 ANO, 8 MESES E 22 DIAS (631 DIAS)	é o tempo médio de duração de um processo nos juizados especiais federais (JEFs), contado desde o protocolo inicial até o arquivamento.
480 dias	a mais são contados quando há recurso nos processos
85%	dos usuários dos JEFs são representados por advogados.
12,2%	ingressam com ações sem advogados
15	é o número médio de servidores por juizado, nos autônomos (que funcionam exclusivamente como juizado) e de 6 nos adjuntos (que dividem competência com uma vara federal comum).
73%	tem como réu o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), seguido pela Caixa Econômica Federal (CEF), que equivale a 15,5%.
70%	das causas são relativas às demandas previdenciárias e a taxa de procedência dos pedidos contra o INSS, de 46%.
73%	dos processos analisados eram virtuais e 76% das varas de JEFs são totalmente virtuais.
54,2%	dos jurisdicionados residem em municípios diferentes daquele onde se encontra a sede do juizado.

Fontes: Os dados são resultantes de pesquisa feita em 231 JEFs de todo o país pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea).

ELEIÇÕES EM CURITIBA

Interdição

A coligação de Ratinho Júnior (PSC) entrou com recurso no Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) para tentar derrubar a liminar obtida pela campanha do prefeito e candidato à reeleição, Luciano Ducci (PSB), que proíbe seu pai, o apresentador de televisão, Carlos Massa, o Ratinho, de participar de comícios ao lado do candidato. A ação argumenta que Ratinho pai atua como “animador” dos comícios, utilizando bordões de seu programa, o que estaria ferindo a legislação eleitoral que proíbe “showmícios”. A campanha do candidato do PSC alega que Ratinho participa da campanha do filho como pai e não como apresentador e que a decisão é antidemocrática. “O que eles fizeram é a mais pura demonstração de medo. Eles estão com medo de perder apesar de tanta força bruta”, apontou o apresentador, que participou de comício na sexta-feira, mesmo apesar da proibição e de multa de R\$ 50 mil em caso de descumprimento da ordem.

10 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

A CONDOTA E O DIREITO PENAL

Discussão sobre o novo Código Penal será curta...

***Jônatas Pirkiel**

Depois de entregue ao Senado pela comissão de juristas que o elaborou, o anteprojeto do novo Código Penal, apesar do grande número de críticas, passará a ser discutido num curto espaço de tempo. Segundo o presidente da comissão de senadores, Pedro Taques, afirmou que os parlamentares terão até o dia 5 de outubro para a apresentação de emendas ao texto ao PLS 236/2012, prazo extremamente curto para a complexidade da reforma e a importância do tema, ainda quando o anteprojeto vem recebendo muitas críticas de vários segmentos da sociedade.

O anteprojeto tem cerca de 500 artigos, contra os 356 do atual código, e incorporou perto de 130 leis, a chamada legislação extravagante, mais o Estatuto do Idoso e da Criança e do

Adolescente, definiu pela redução das penas de vários delitos, destacando-se os crimes contra o patrimônio e o sistema financeiro,

sendo uma dentre as diversas alterações proposta que geraram as críticas mais contundentes.

Dentre os crimes contra o patrimônio, o furto teve a sua pena de um a quatro anos, e multa, reduzida para seis meses a três anos, e multa. O Roubo, teve a pena de 4 a 10 anos, e multa, reduzida para três a seis anos. A extorsão, um dos tipos mais graves dentre os crimes contra o patrimônio, teve a sua pena de quatro a dez anos, reduzida para três a seis anos. Da mesma forma o dano, de quatro a dez anos, caiu para três a seis, e a apropriação indébita, de um a quatro anos, foi reduzida para seis meses a três anos.

São reduções de penas que não demonstram a intenção da comissão em adotar condições para a redução da criminalidade, pois se a pena passa a ser menor, é consequência lógica que isto sirva como mais um elemento de motivação para o aumento destas práticas delitivas. Exemplo típico é o caso de ex-

torsão, conduta típica das mais gravosas dos crimes contra o patrimônio pois tem dentro da conduta típica para a obtenção da vantagem indevida "...o constrangimento, mediante violência ou grave ameaça, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa...", que teve a pena reduzida de três para seis anos, quando no código vigente ela é de quatro a dez anos.

Por certo, a comissão do Senado teria muito trabalho, pois as manifestações da sociedade, ainda que seja pequeno o acesso de todos ao texto do anteprojeto, se não se verificasse pelo pouco tempo que se dará à discussão, que a intenção é não discutir com mais abrangência, nada. No mais, apesar das críticas ao código vigente, não se observa grandes e significativas alterações.

Jônatas Pirkiel é advogado
criminalista
(Jonataspirkiel@terra.com.br)

10 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

Mutuários pedem agilidade em processos parados há décadas

Dona Maria Nairde está cansada de esperar por uma decisão judicial para poder vender o apartamento onde mora. Há 12 anos ela luta na Justiça pelo direito de quitar o imóvel sem pagar o saldo residual cobrado pelo banco, resultado do contrato firmado por meio do Sistema Financeiro de Habitação. A assistente administrativa financiou a casa própria em 25 anos, mas quando tentou liquidar a dívida ela descobriu que ainda precisava pagar mais R\$ 6 mil reais de saldo devedor por causa do contrato firmado na década de 1980.

Por conta disso, Dona Maria procurou a Associação Nacional dos Mutuários - Regional Paraná (ANM-PR) para questionar os valores cobrados a mais, inclusive na prestação do imóvel. O processo está correndo desde 2000, mas há quatro anos está parado no Superior Tribunal de Justiça (STJ) aguardando uma decisão. "É um sofrimento. Já estou com 66 anos e não consigo comprar uma casa melhor porque não posso vender minha casa enquanto a Justiça não tomar uma decisão. Já passei muito nervoso por causa disso", lamenta.

Segundo o presidente da ANM-PR, Luiz Alberto Copetti, o caso de Dona Maria é muito comum. Ele explica que a mutuária faz parte de um grupo de consumidores que possuem contratos de financiamento habitacionais antigos e que são considerados desequilibrados. "A revisão contratual mostra que existem irregularidades praticadas por agentes financeiros e essas pessoas têm direito a ajustes no financiamento ou até quitar, o imóvel sem pagar mais nada. Porém, há casos em que é preciso questionar na Justiça e o processo pode se arrastar por anos.", explica.

Na tentativa de garantir os direitos dos mutuários o mais rápido possível a ANM-PR encaminhou uma petição ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), responsável pela supervisão do judiciário brasileiro, cobrando que o órgão apure os motivos da morosidade nos processos. Segundo Copetti, a associação acompanha o andamento das ações dos mutuários e observou que alguns processos estão parados há mais de uma década já na última instância.

O presidente da ANM-PR comenta que existem processos que estão suspensos ou sobrestados (quando se pede mais tempo para analisar a causa) por motivos indeterminados desde 2001. Ele explica que de acordo com a lei o período de suspensão não pode passar de um ano. "São processos que estão aguardando julgamento, mas não sabemos o motivo de tanta demora. Não há justificativa", alega.

Diante dessa situação, a ANM-PR solicitou ao CNJ a apuração de possíveis erros e irregularidades que estejam atrasando os julgamentos por meio da inspeção, correição e sindicância nos órgãos do Poder Judiciário do Paraná e também do STJ. Copetti esclarece que o objetivo é identificar as causas e corrigir o que está errado. "Centenas de famílias humildes estão sofrendo com a demora e o descaso da Justiça.

JORNAL DO ESTADO

Índigena

Índio não pode fazer acordo trabalhista sem a presença de um representante do MP. O entendimento é da 11ª Turma do TRT do Rio Grande do Sul.

10 SET 2012

PAINEL JURÍDICO

Publicidade

A 2ª Turma do TST decidiu que uma autarquia do Paraná não deve indenizar três empregados que tiveram seus nomes, cargos e salários divulgados na internet. Para o relator, nesse caso deve prevalecer o princípio da publicidade.

Aborto

A Justiça de São Paulo autorizou o aborto de um feto de 16 semanas que não sobreviveria em função de sua má formação. A decisão foi da 6ª Câmara de Direito Criminal do TJ de São Paulo.

Auxílio-doença

O benefício do auxílio-doença tem o seu termo inicial no momento em que começou a incapacidade. O entendimento foi uniformizado pela Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região.

Sócio

O advogado Alexandre de Carvalho é o mais novo sócio do escritório Trigueiro Fontes Advogados. Desde 2011 Carvalho atua na banca como responsável pela área criminal. A banca, fundada em 1993 em Natal/RN, está presente em 11 cidades brasileiras (Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo). O escritório tem 170 advogados e 29 sócios.

Congresso

Entre os dias 18 e 21 de novembro a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR) promove em Salvador (BA) o XIV Congresso Brasileiros de Direito Notarial e de Registro. As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo site <http://www.anoreg.org.br/congresso/>.

Imprensa

O STJ não pode conhecer do Recurso Especial contra decisão que negou a aplicação da Lei de Imprensa, pois ela não foi recepcionada pela Constituição, conforme decidido pelo STF. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Pensão

A pensão por morte de segurado do INSS, no caso de dependentes menores de idade, deve ser paga a partir do momento da morte e não dá data do requerimento. O entendimento é da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Irregular

A 4ª Turma do TST condenou uma empresa estatal ao pagamento de R\$ 50 mil por dano moral coletivo por contratar, sem concurso público, profissionais terceirizados para execução de atividade fim da empresa.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 451 do STJ

— É legítima a penhora da sede do estabelecimento comercial.

10 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

Juízes do Trabalho defendem independência orçamentária do Poder Judiciário

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e representantes das 24 Amatras reafirmaram a defesa pela independência orçamentária do Poder Judiciário ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, em reunião na sede da entidade na tarde de quarta-feira (29/8). Pela Amatra IX participaram do encontro a presidente em exercício, Sandra Maíra Flügel Assad, os diretores Rafael Gustavo Palumbo (Prerrogativas e Reivindicações), Luciano Augusto de Toledo Coelho (Cultura), Sergio Guimarães Sampaio (Relações Externas e Imprensa) e o coordenador do curso preparatório da Ematra-PR, Felipe Augusto de Magalhães Calvet, representando os juízes da 1ª sub-região.

Na ocasião, os magistrados também ressaltaram a insuficiência da proposta geral de reajuste, no valor de 15,8%, oferecida pelo Governo Federal. "A magistratura não tem política salarial. Talvez seja a única classe trabalhadora que não tem uma política salarial. E nós já tivemos perda de poder de compra de cerca de um terço dos nossos vencimentos", afirmou o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna.

A reunião também contou com a presença dos juízes auxiliares do ministro, Luciano Athayde (ex-presidente da Anamatra), Mozart Valadares e Fernando Matos, e dos presidentes da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Nino Toldo, da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho, da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Antonio Marcos Dezan, da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF), Gilmar Soriano, e da vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Daniela Varandas, entre outras autoridades.

A Anamatra também entregou ao ministro Ayres Britto um abaixo-assinado contendo mais de duas mil assinaturas de juízes do Trabalho de todo o país, ressaltando problemas como a falta de segurança para os magistrados, a necessidade da preservação da previdência pública e de uma política remuneratória racional e efetiva. Somente no Paraná, a Amatra IX colheu mais de 140 assinaturas.

No abaixo-assinado a Anamatra aponta para a necessidade de medidas contundentes para garantir a imperatividade da Constituição, muitas vezes relativizada sob fundamento de ordem econômica que não se coadunam com os sucessivos recordes de arrecadação. O pedido é para que o presidente do STF busque com os demais Poderes da República a aprovação de projeto de lei que garanta a imediata recomposição integral da inflação (36,08%), e não sendo isso possível, que o Supremo supra a omissão legislativa julgando os Mandados de Injunção que tratam da matéria.

08 SET 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Plantão vazio no TRE

Apenas oito pessoas compareceram à Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba ontem, no plantão do feriado da Independência, para solicitar a emissão de segunda via do título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral. Ambos os documentos devem ser pedidos até 26 de setembro, dez dias antes das eleições de 7 de outubro.

De acordo com a assessoria de imprensa do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), o pequeno movimento pode ser reflexo do serviço de recadastramento de 85% do eleitorado da capital, terminado em maio. A segunda via do título é fornecida gratuitamente e entregue na hora. A quitação eleitoral custa R\$ 3,51. A Central de Atendimento funciona das 12 às 19h, de segunda a sexta-feira, na Rua João Parolin, 55 - Prado Velho.

Comarca de Corbélia passa a intermediária

Mudança de status resulta de uma ação articulada de líderes

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfouri Neto, comandou ontem sessão na qual a Comarca de Corbélia passou de entrância inicial para intermediária. A solenidade contou com a presença de magistrados, prefeitos, presidentes de câmaras, promotores, advogados e outros líderes, entre eles o presidente da Subseção da OAB em Cascavel, Juliano Murbach, e o deputado estadual Nereu Moura.

A Comarca, oficialmente criada em 1978, atende, além de Corbélia, aos municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia e Iguatu. Com a mudança, a estrutura passará a contar com mais dois juizes e três servidores. Atualmente, o fórum soma 6,3 mil processos em tramitação e abrange uma população formada por 42 mil habitantes. O desembargador Kfouri Neto informa que o avanço integra um programa do Judiciário, em parceria com o governo estadual, para ampliar essa estrutura em todas as regiões paranaenses. "Essa é uma antiga luta de toda a comunidade microrregional e com a mudança de status haverá mais agilidade no andamento dos trabalhos do Judiciário", segundo a diretora do fórum, Juliana Barbosa.

Novo fórum

O prefeito de Corbélia, Eliezer José Fontana (PP), disse que essa é uma grande conquista para a população dos cinco municípios abrangidos pela Comarca. "É o resultado de uma ação integrada que envolveu todos os poderes. E a sensibilidade do Tribunal de Justiça permitiu que esse anseio fosse concretizado", afirma ele.

O gestor público ressaltou que a mudança de inicial para intermediária é mais um passo de um projeto que terá sequência com a construção do futuro prédio do fórum local. Um terreno doado há cerca de 30 anos à antiga Telepar está sendo recuperado e será colocado à disposição do TJ-PR para as obras do prédio que abrigará a comarca. A área, de 1,5 mil metros quadrados, está no centro da cidade.



A solenidade foi presidida pelo desembargador Miguel Kfouri Neto

Sessão solene homenageará Kfouri Neto com cidadania toledana



O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfouri Neto, será homenageado com título de cidadão honorário

A Câmara Municipal de Toledo realiza no dia 5 de setembro, às 19h, no Centro de Eventos Ismael Sperafico, sessão solene para outorga do título de cidadão honorário de Toledo ao presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfouri Neto.

A homenagem ao desembargador foi aprovada por unanimidade pelos vereadores em votações nos dias 25 e 26 de junho em sessões extraordinárias solicitadas pelo Executivo. Segundo a justificativa do Projeto de Lei nº 82, Kfouri Neto teve atuação decisiva na autorização da ampliação e reforma do Fórum de Toledo, bem como na aprovação no Judiciário da elevação da Comarca de Toledo para entrância final em projeto enviado à Assembleia Legislativa.

Com a medida Toledo passa a oferecer novo patamar na carreira judiciária, ficando acima para os magistrados que aqui atuam apenas os tribunais superiores.

Miguel Kfouri Neto também teve importante papel na inclusão da 3ª Vara Cível e do desmembramento da Vara de Família da Vara da Infância e da Juventude em projetos enviados à Assembleia Legislativa pelo Tribunal de Justiça.

A aprovação destes projetos pela Assembleia eleva para oito o número de juizes titulares na Comarca de Toledo, além de possibilitar a criação de duas novas vagas de juiz substituto e de nova vaga para assessor de juiz.

Antes da homenagem da Câmara Municipal, às 18h, o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná Miguel Kfouri Neto assinará os atos de instalação da 3ª Vara Cível e da Vara de Família e de elevação da Comarca de Toledo para entrância final.

06 SET 2012

JORNAL CASA DE NOTÍCIAS

Sessão solene hoje homenageia Kfouri Neto com cidadania

A Câmara Municipal realiza neste dia 5 de setembro, quarta-feira, às 19h, no auditório do Centro de Eventos Ismael Sperafico, sessão solene para outorga do título de cidadão honorário de Toledo ao presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfouri Neto.

A homenagem foi proposta pelo Executivo e aprovada por unanimidade pelos vereadores em votações nos dias 25 e 26 de junho em sessões extraordinárias pela sua atuação decisiva na autorização da ampliação e reforma do Fórum de Toledo, bem como na aprovação no Judiciário da elevação da Comarca de Toledo para entrância final em projeto enviado à Assembleia Legislativa. Com a medida Toledo passa a oferecer novo patamar na carreira judiciária para os magistrados da comarca, ficando acima apenas os tribunais superiores.

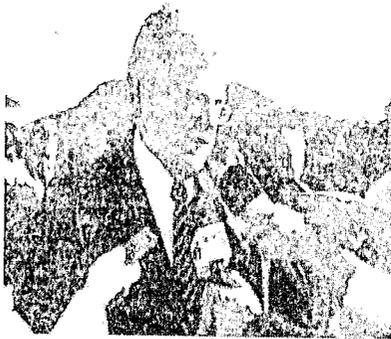
Antes da homenagem da Câmara Municipal, às 18h, o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná assinará os atos de instalação da 3ª Vara Cível e da Vara de Família e de elevação da Comarca de Toledo para entrância final. A solenidade do Judiciário também será realizada no auditório do Centro de Eventos, sendo seguida da homenagem do Legislativo e Executivo.

06 SET 2012

O IGUASSU

Comarca intermediária de UV é elevada à entrância final

por Redação O Iguassu em 06/09/2012 às 08h57min | Local



Foram elevadas à entrância final dez comarcas do estado

Foto: Divulgação O Iguassu

Dez comarcas de entrância intermediária foram elevadas à entrância final pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Miguel Kfouri Neto, por meio do Decreto Judiciário nº 357-D.M, assinado na terça-feira, 28. Apucarana, Arapongas, Campo Mourão, Cianorte, Francisco Beltrão, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Toledo e União da Vitória passam agora a integrar juntamente com Umuarama, elevada em março passado, a lista das 18 comarcas paranaenses na entrância final. Em Toledo, haverá também a instalação da Vara de Família e da 3ª Vara Cível.

Em União da Vitória a cerimônia de elevação da Comarca de União da Vitória para a entrância final, aconteceu na tarde de ontem, 04, às 17h. Segundo Kfouri, União da Vitória está agora no mais alto degrau da hierarquia judiciária do Paraná.

O presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, deputado Valdir Rossoni, que também esteve presente no evento, comentou que Kfouri elevou a comarca de União da Vitória à entrância final em um curto espaço de tempo.

De acordo com o Juiz de Direito Diretor do Fórum de União da Vitória, Dr. Leonardo Souza essa é a primeira de dez audiências que o tribunal realizará nos próximos dias. “Mais de 60 novas varas foram instaladas no estado, incluído duas de União da Vitória”, conta Souza.

Kfouri explica que foi possível realizar a elevação das dez comarcas devido a grande arrecadação que o estado do Paraná possui, além de haver bom relacionamento entre os três poderes (executivo, legislativo e judiciário). Para Kfouri a elevação das comarcas proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores e trará benefícios como dois assessores em cargo comissionado; um estagiário formado em Direito e outro que esteja cursando. “Queremos investir no nosso servidor”, diz.

06 SET 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Câmara homenageia Kfouri Neto com cidadania

A Câmara Municipal entregou em sessão solene no Centro de Eventos, o título de Cidadão Honorário de Toledo ao desembargador Miguel Kfouri Neto. A homenagem foi entregue pelo prefeito José Carlos Schiavinato, juntamente com o diretor do Fórum, Eugênio Giongo e o presidente da Câmara, Adelar Holsbach, além dos vereadores Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira, Luís Fritzen, Renato Reimann e Sueli Guerra. A homenagem foi aprovada pela participação e empenho de Kfouri Neto nos projetos de reforma e ampliação do Fórum de Toledo, elevação da Comarca de Toledo à entrância final e criação da 3ª Vara Cível e desmembramento da Vara de Família. Em ato pouco antes o presidente do TJ assinou a autorização da obra de reforma e ampliação, a qual terá investimento de R\$ 12,889 milhões, além de instalar as novas varas.

A Câmara Municipal entregou na noite de quarta-feira, dia 5, em sessão solene no Centro de Eventos, o título de Cidadão Honorário de Toledo ao desembargador Miguel Kfouri Neto. A homenagem foi proposta pelo prefeito José Carlos Schiavinato, que fez a entrega juntamente com o diretor do Fórum, Eugênio Giongo e o presidente da Câmara, Adelar Holsbach, além dos vereadores Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira, Luís Fritzen, Renato Reimann e Sueli Guerra. O presidente do Tribunal de Justiça agradeceu a confiança dos vereadores naqueles que tiveram algum tipo de contato com ele antes da homenagem, a qual foi aprovada pela sua participação e empenho nos projetos de reforma e ampliação do Fórum de Toledo, elevação da Comarca de Toledo à entrância final e criação da 3ª Vara Cível e desmembramento da Vara de Família. Em ato pouco antes o presidente do TJ assinou a autorização da obra de reforma e ampliação, a qual terá investimento de R\$ 12,889 milhões, com 2 mil m² de reforma e 5 mil m² de ampliação, além de instalar as novas varas.

Agradecendo a homenagem, aprovada por unanimidade pelos onze vereadores, Miguel Kfouri Neto lembrou a busca da presidência da Amapar-Associação dos Magistrados do Paraná, quando veio a Toledo nos primeiros dias de candidato, obtendo grande respaldo. “O apoio maciço me deu muito ânimo para a campanha”, lembrou ele, destacando a pujança de Toledo e afirmando que a expansão talvez seja uma gota d’água nos seus indicadores de desenvolvimento mas passar a integrar o rol de seus cidadãos honorários é motivo de muito orgulho. Participaram na solenidade bombeiros do 2º Subgrupamento, os quais introduziram as bandeiras do Brasil, do Paraná, de Toledo e também do Mato Grosso do Sul e Campo Grande, cidade natal do desembargador, ao som de “A Conquista do Paraíso”, entoado pelo coral Sadia/BRF Encanto. Kfouri Neto lembrou que aos 22 anos assumiu o Corpo de Bombeiros de Maringá com 19 homens e ao sair para ingressar na magistratura a cidade já tinha quatro quartéis e 143 homens. “Os verdes anos de minha vida ficaram lá, no Corpo de Bombeiros”, recordou, destacando porém que se fosse revivê-la seria exatamente como foi e confessando ter sentido muita emoção e alegria na homenagem.

Um casal de cantores também entou a música “Couro de boi”, entre outras composições e Kfouri Neto lembrou seu nascimento no Mato Grosso, antes da emancipação do Mato Grosso do Sul, destacando sua origem humilde. Ele comentou de sua mãe, que era costureira e hoje tem 87 anos, tendo se formado em Direito aos 62 anos e disse da homenagem que o que fica de tudo são momentos como esse. Para o desembargador a homenagem a ele na verdade é ao Judiciário, sendo apenas o seu vetor, destacando ainda que ela transcendeu a mera solenidade protocolar. “Me senti mesmo homenageado como um participante desta comunidade que me enche de orgulho”, afirmou Miguel Kfouri Neto.